



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

51.892.897/0001-46

Nome Fantasia

JT MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

Responsável Legal

JERUSA PITT BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.30943-9

Data do Cadastro

01/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.139712/2024-44

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



AA



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 62, segunda-feira, 1 de abril de 2024

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383227241

DROGARIA CABUÇU DE BAIXO LTDA / 54.083.885/0001-69  
25351.139104/2024-30 / 5084922  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383380243

farmacia vilarino ltda / 53.316.849/0001-35  
25351.140706/2024-30 / 5085061  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0385895241

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46  
25351.139383/2024-31 / 3130630  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383714249

JAMES WIVIANE BRASILEIRO SALES DE OLIVEIRA / 54.309.135/0001-62  
25351.138781/2024-31 / 5084801  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383016240

CAIO CESAR MAZETTO LTDA / 02.191.991/0001-62  
25351.139175/2024-32 / 1309408  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383487242

linex LTDA / 34.427.515/0001-94  
25351.138975/2024-36 / 3130626  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383232425

BAMBU COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 12.985.961/0001-81  
25351.139150/2024-39 / 4067611  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383459249

HOLDING DE NEGOCIOS E TRANSPORTE LTDA / 33.188.697/0001-25  
25351.139705/2024-42 / 8289841  
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0384071244

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46  
25351.139712/2024-44 / 1309439  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0384078249

R.B. DELAPIAZA - MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA - ME. / 02.178.194/0001-45  
25351.139631/2024-44 / 5084741  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383989248

Brazen Ltda / 45.590.051/0001-59  
25351.139127/2024-44 / 1309396  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383430241

J C DE FARIAS / 53.210.897/0001-44  
25351.138885/2024-45 / 5084831  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383128242

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0384009247

drogaria e perfumaria do bairro ltda / 50.725.800/0001-48  
25351.139365/2024-50 / 5084919  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383694248

BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA / 29.280.934/0001-06  
25351.139229/2024-60 / 8289824  
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0383549248

C. P. WEIPPERT LTDA / 46.041.390/0003-00  
25351.139758/2024-63 / 5084771  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384127240

hb comércio de medicamentos ltda / 46.811.919/0003-28  
25351.140267/2024-65 / 5084799  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0385133243

Adalton da Anunciação Lima / 25.217.356/0001-02  
25351.138793/2024-65 / 3130609  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383029244

MRR SILVA LTDA / 54.018.017/0001-03  
25351.139099/2024-65 / 5084905  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383372241

SILVA E SANTOS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 54.229.878/0001-22  
25351.139726/2024-68 / 5084768  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384092241

DROGARIA TURQUESA LTDA / 54.120.784/0001-10  
25351.139194/2024-69 / 5085013  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383507243

Kalimp Itapira Ltda / 43.633.250/0001-71  
25351.139516/2024-70 / 3130643  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383864241

VIX LOG LOGÍSTICA LTDA. / 14.168.284/0001-34  
25351.139192/2024-70 / 3130597  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 0383505241

R F GOMES DE MACEDO LTDA / 09.661.482/0006-00  
25351.139361/2024-71 / 5084936  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383690242

BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 02.403.262/0001-22  
25351.139795/2024-71 / 4067655  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0384169244



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRO NO CRF SOB O <b>29203</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>609EC488488B85BFDD25BB51E07A577F</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>JT MEDICAMENTOS LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA JT MEDICAMENTOS</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>					
ENDEREÇO <b>RUA BAHIA 69 SALA 05</b>	CNPJ <b>51.892.897/0001-46</b>					
LOCALIDADE <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	32058	GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI	DIRETOR TÉCNICO		TERCEIRIZADO	
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**  
**Curitiba, 22 de Maio de 2024**

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF  
32058 / PR

NOME  
DR. GABRIELA MAYARA PIETROBON  
MACCARINI  
CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
25/07/1994

DATA DE CONCLUSÃO  
09/04/2018

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA  
IFPR  
NACIONALIDADE/UF  
CASCAVEL / PR

*Gabriela Maccarini*  
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO  
LINDOMAR BONETTI MACCARINI  
CLECIR FATIMA PIETROBON MACCARINI

RG	104008283 SSP PR	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/06/2005	CPF	093.402.189-90
TÍTULO DE ELEITOR	098845060880	ZONA	73	SEÇÃO	134
GRUPO SANGÜINEO	A	FATOR Rh	POSITIVO	OBSERVAÇÕES	

LOCAL  
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
01/07/2019

*Miriam Ramos Fiorentin*  
MIRIAM RAMOS FIORENTIN  
PRESIDENTE DO CRF / PR



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.268/74

**AUTENTICAÇÃO**


Compare com o documento ( Frente e Verso)  
Em test.º  Apresentado Dou fé da verdade   
02/FEV. 2023 PR  
Notário  
Bel. Mauroney Ap. de Andrada - Notário  
RUA TAPAJOS, 64 - FONE (46) 3026-5455  
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR  
FV086674

*GM*


MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

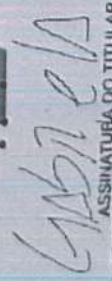


POLEGAR DIREITO



RG: 10.400.828-3

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.400.828-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2018

NOME: **GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI**

FILIAÇÃO: LINDOMAR BONETTI MACCARINI  
CLECIR FATIMA PIETROBON MACCARINI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1994

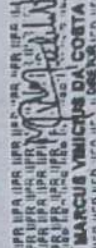
DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFÍCIO  
C.NASC=18836, LIVRO=41A, FOLHA=236

PIS/PASEP: 210.52412.56-6

CPF: 093.402.189-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

P M R B I  
FL 1229  
Ang

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 32/2024  
Processo Administrativo nº 85/2024

A empresa JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.892.897/0001-46, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 98827-8027 (WhatsApp), e-mail para contato [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com), possuidora da Inscrição Estadual nº 91022578-28, por intermédio do seu representante legal Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrita no CPF sob o nº 054.562.379-03, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho;

5) Declara que possui número de funcionários inferior ao previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, estando assim dispensada de cumprir a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme os termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Jerusa Aparecida Pitt Baseggio inscrito no CPF nº 054.562.379-03 e-mail [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com), telefone (46) 98827-8027 ocupante do cargo de socia-administradora nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail [licitacao01.jt@gmail.com](mailto:licitacao01.jt@gmail.com) produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Francisco Beltrão/PR, 08 de agosto de 2024.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
6237903

Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2024.08.06 10:44:41 -03'00'

**Jerusa A. P. Baseggio**  
**Sócia / Administradora**  
**CPF 054.562.379-03**

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE – 41209818852**  
**CNPJ – 41.365.113/0001-78**



**FABIANE TESSER**, brasileira, divorciada, nascida em 15/06/1981, natural de Pato Branco – PR, portadora do RG nº 7.601.012-9 – SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP – 85504-317 e **FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. Sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP – 85506-220. CNPJ 41.365.113/0001-78, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41209818852 por despacho em sessão de 26/03/2021, e última alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20223380806 em 25/05/2022 altera seu contrato primitivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – AUMENTO CAPITAL SOCIAL**, O capital social no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), fica elevado para R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), sendo o aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), subscritos e integralizados, em moeda corrente do País no presente ato, pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLAUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL** – em virtude da alteração, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE**- Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de “pró-labore”, na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (Trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE – 41209818852**  
**CNPJ – 41.365.113/0001-78**



**CLÁUSULA QUARTA** - Em consonância ao que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 41.365.113/0001-78**  
**NIRE 41209818852**

**FABIANE TESSER**, brasileira, divorciada, nascida em 15/06/1981, natural de Pato Branco - PR, portadora do RG nº 7.601.012-9 - SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317 e **FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. Sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR, CEP - 85506-220. CNPJ 41.365.113/0001-78, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41209818852 por despacho em sessão de 26/03/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR, CEP - 85506-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade é por prazo indeterminado iniciando suas atividades em 25 de março de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O ramo de atividade da empresa é de: Comercio de Medicamentos e Drogas de uso humano; Comercio Atacadista de material hospitalar.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais),

84

M

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE – 41209818852**  
**CNPJ – 41.365.113/0001-78**



dividido em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas de R\$1,00(um real) cada uma e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios a quem fica assegurado o direito da preferência em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a suas aquisições, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os cargos de administração da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados e contrato ou alteração contratual ou em separado como ata de reunião ou assembleias dos sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

**CLÁUSULA OITAVA**– A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO EMANUEL REBONATTO** com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Todo dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, na forma da lei 6404 e das respectivas normas contábeis da NBC.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao termino de cada exercício social, o administrador prestara contas justificativas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE – 41209818852**  
**CNPJ – 41.365.113/0001-78**



balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O administrador FABIO EMANUEL REBONATTO, dentro de 60(sessenta) dias do encerramento do balanço geral da sociedade enviara para cada sócio uma cópia do mesmo, pelo correio, para as devidas análises e correções.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As deliberações sociais serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por esses assinados ou ainda formalizada em ata de reunião de sócios, quando as deliberações forem tomadas pelos sócios com a maioria do capital presente na reunião. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A reunião convocada pelo administrador e ou sócio com 10(dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios, para esse fim, informarem na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A sociedade poderá abrir filiais, mediante alteração contratual para tal fim, assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de “pró-labore”, na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (Trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ - 1º - A distribuição de Lucros entre os sócios será na proporção de suas quotas, integralizadas no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – No caso de um ou mais sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverão notificar por escrito, com antecedência de no mínimo 60(sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados de acordo com a cláusula 19ª.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do “de cujos” deverão em 90(noventa) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade com os direitos e obrigações do pré-morto ou, então receberão todos os seus haveres, apurada a atada reunião do balanço geral especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em partes de ambas as formas. A parte em espécie deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do

AA

7

NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE - 41209818852  
CNPJ - 41.365.113/0001-78



balanço especial em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado a não haver condições financeiras, ou em condições estipuladas entre os sócios ou herdeiros, em reunião convocada para tal fim.

**CLÁUSULA VIGESIMA - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA:**

Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA- DA INCOMUNICABILIDADE.** - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

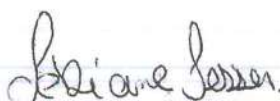
**Parágrafo primeiro:** O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

**Parágrafo segundo:** A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado em 01(Uma) única via, obriga-se a cumprir o presente contrato.

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2023.

  
FABIANE TESSER

  
FABIO EMANUEL REBONATTO





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027390, registrado em 22/02/1989, inscrito no CPF nº 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 23:27 SOB Nº 20231424175.  
PROTOCOLO: 231424175 DE 28/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302728729. CNPJ DA SEDE: 41365113000178.  
NIRE: 41209818852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.  
NOVA MEDICAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

FL 1238  
99

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1387954325

NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9266980-7 SESP PR

CPF: 046.973.639-90 DATA NASCIMENTO: 06/10/1987

FILIAÇÃO: MARIA DE LOURDES REBONATTO

POSSESSÃO: ACE: CRT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04037299505 VALIDEZ: 13/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/02/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Fabio Emanuel Rebonatto DATA EMISSÃO: 25/01/2017

LOCAL: PATO BRANCO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: JACOS (RAM) 40305408501 PR912229354

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1387954325

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81890601213543712867



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81890601213543712867-1  
Data: 06/01/2021 08:51:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86752-5796;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



AA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ~~F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME~~ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ~~F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME~~ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:36:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ~~F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME~~ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81890601213543712867-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da7436b99e84d23a3236122c31273cea07882164f80cd74356ba100e5b7f21fee65184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



AA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 11:13:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: **81892506206202819342-1**

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2943e952097b0861e9f148357ada6c85f0aed07744d205c417773884f9e48624f7a65184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



FL 1241  
99



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81892506206202819342>

AA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81892506206202819342-1  
Data: 25/06/2020 11:12:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21256-PEFJ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2069021089

2069021089

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
PR919764558

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: FABIANE TESSER REBONATO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 76010129 SESP PR

CPF: 029.408.729-02 DATA NASCIMENTO: 15/06/1981

FILIAÇÃO: IRINEU TESSER  
LOURDES NEIVA FRACARO TESSE  
R

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01866755845 VALIDADE: 29/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 29/04/2021

48856405630  
PR919764558

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81892505219534611564>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81892505219534611564-1  
Data: 25/05/2021 10:27:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48646-EB58;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:43:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FL 1243  
CAB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 11:10:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81892505219534611564-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7233709505291ca64c9f90884efdb1a933097b3e49addb6a99c7bcfdb48dc03bb865184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



AA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.601.012-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
ASSINATURA DO DIRETOR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.601.012-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/2017

NOME: FABIANE TESSER REBONATTO

FILIAÇÃO: RINEU TESSER  
LOURDES NEIVA FRACARO TESSER

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATTO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=14179, LIVRO=538, FOLHA=22

CPF: 029.408.729-02

CURTUBARR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO FALSIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81892505212988387419>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 81892505212988387419-1  
Data: 25/05/2021 09:04:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48135-EPBR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:07:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ~~F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME~~ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:58:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81892505212988387419-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72e4775544dab3805c8167459680d59596a209a77346578b4fc0747ff9c57568e765184321c340b4d56581ee59b58d9d56



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



AA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.365.113/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOVA MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GENUINO PIACENTINI</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>85.506-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@FFMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 2604-1710</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **10:53:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 41.365.113/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:47:59 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **62BD.065E.0373.02C1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034206470-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.365.113/0001-78**

Nome: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

P. M. P. B. I.  
FL 1249  
9/9

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 41365113000178  
NOME.....: NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 41.365.113/0001-78  
ENDEREÇO...: GENUINO PIACENTINI , 59 - SANTA TEREZINHA  
CEP.....: 85506220  
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 05/08/2024.  
Válida até: 03/11/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0053648  
Código de autenticidade da certidão: 664636221664636



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 05 de Agosto de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.365.113/0001-78

**Razão Social:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** GÊNUIO PIACENTINI 59 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2024 a 18/08/2024

**Certificação Número:** 2024072004225589987215

Informação obtida em 24/07/2024 09:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.365.113/0001-78

Certidão nº: 53554424/2024

Expedição: 05/08/2024, às 10:52:43

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.365.113/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.365.113/0001-78, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 15 de Julho de 2024, 15:11:16

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

AA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.365.113/0001-78, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 15 de Julho de 2024, 15:11:42

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1196/2021

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 41.365.113/0001-78

**Inscrição Municipal:** 813640

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Município:** Pato Branco **Endereço:** RUA GENUINO PIACENTINI, 59,, , SANTA TEREZINHA

**CEP:** 85506220

**Local e data:** Pato Branco, quarta, 18 de agosto de 2021

**Validade:**

IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### Observação

Código de Autenticidade: 21AAEWTAEP

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Administração e Finanças  
Divisão de Fiscalização e Tributação

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

JULLI  
Assinado de forma digital  
por JULLI  
REBONATTO:04253326919  
Dados: 2022.05.10 10:38:02  
04253326919-03100  
Julli Rebonatto

Chefe de Tributação e Fiscalização

[www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)

Divisão de Fiscalização e Tributação 46 3220.1518 / 3220.1577 [fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:fiscalizacao@patobranco.pr.gov.br)  
Rua Caramuru, 271, Centro • CEP 85.501-060 • 46 3220.1544 • Pato Branco • PR





Associado: NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
Cooperativa: 0737  
Conta Corrente: 51175-0



## Boletos

Cooperativa Origem: 0737  
Conta Origem: 51175-0  
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 41.365.113/0001-78  
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE PATO BRANCO  
Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE PATO BRANCO  
CPF/CNPJ Beneficiário: 76.995.448/0001-54  
Nome Pagador: NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ Pagador: 41.365.113/0001-78  
Número de Controle: 2268452798  
Código de Barras: 10495798480000010004017263859054497220000031356  
Data de Vencimento: 20/05/2024  
Data da Transação: 03/05/2024  
Hora da Transação: 10:15  
Data do Pagamento: 03/05/2024  
Valor do Título (R\$): 313,56  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 313,56  
Descrição do Pagamento:  
Autenticação Eletrônica: 9801.A97A.E492.2118.0370.7E81.E89.

- \* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770  
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA-ME

41.365.113/0004-78

C.N.P.J.:

RUA GENUINO PIACENTINI 59

ENDEREÇO:

BAIRRO:

SANTA TEREZINHA

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO e COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

ÁREA CONSTRUIDA: 120 m2

C.N.A.E.:

PRINCIPAL:

SECUNDÁRIO:

200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DE VISTORIA:

27/02/2024

DATA DE VENCIMENTO:

27/02/2025

GRAU DE RISCO:

RISCO 2

Nº REG CONSELHO: 31446 / CRF / PR

Nº DE LICENÇA: 752

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

*Luciana V. Venturin*  
Farmacêutica  
CRF 21473

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

*Cirlei C. Wagner dos Santos*  
Chefe da Vigilância Sanitária  
Port. 616/2014

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pató Branco - PR (46) 3213-1720



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/06/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43064aff43d2752d6b055e21c83c29c5839e6f2159320e8255a0821672563f03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **197463** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária**", faz prova de que em **07/03/2024 09:07:11**, o responsável **Nova Medicamentos Ltda (41.365.113/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nova Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2024 09:09:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3ea26e7de4fd7fb2c42ce153dc4dfc4215b0973ef9e9f47d370772b2ac05370**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477  
 EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30  
 AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(S): 4516249/20-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI NORGE AS  
 ENDEREÇO: SVINESUNDSVEIEN 80 AND SVINESUNDSVEIEN 336, HALDEN, NO - 1788 - PAÍS: NORUEGA - CÓDIGO ÚNICO: A.000235  
 EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33

AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0511404/21-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: XCELIENCE, LLC  
 ENDEREÇO: 4910 SAVARESE CIR, TAMPA, FLORIDA (FL) 33634, UNITED STATES (USA) - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001499  
 EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74  
 AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 2360580/21-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ROTTENDORF PHARMA GMBH  
 ENDEREÇO: AM FLEIGENDAH 3, 59320 ENNIGERLOH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000534

EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 60.831.658/0001-77  
 AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 4478922/20-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

## RESOLUÇÃO RE Nº 3.125, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.  
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Fabricante: Amgen, Inc.  
 Endereço: One Amgen Center Drive, Thousand Oaks, California (CA) 91320.  
 País: Estados Unidos da América. Código único: A.001197  
 Solicitante: Novartis Biocências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
 Expediente(s): 0462200/21-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: erenumabe.

Fabricante: PCAS Finland OY  
 Endereço: Messukentänkatu 8, Turku, FI-20210  
 País: Finlândia Código Único: A.000724  
 Solicitante: Recordati Rare Diseases Comércio De Medicamentos Ltda CNPJ: 53.056.057/0001-79

## RESOLUÇÃO RE Nº 3.163, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o § 2º do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021; considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: NCC Certificações do Brasil Ltda	Número de identificação DUNS: 90-373-3449
Endereço: 360 Orosimbo Maia Ave. Suites 101A114 and 211A215, Campinas, São Paulo, Brazil	
Nº do Processo: 25351.925028/2020-54	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 10 de julho de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 2.710, de 29 de julho de 2000.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## RETIFICAÇÃO

No Anexo da Resolução nº 2.750, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 19 de julho de 2021, seção 1, pág. 165,

Onde se lê:

"CNPJ: 03.898.370/0001-14

Leia-se:

"CNPJ: 03.878.370/0001-14"

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO RE Nº 3.155, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

AMEN ENRIQUE CESAR CHOROT / 41.006.657/0001-43 25351.875803/2021-02 / 7830724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028745216  
 JD ALBUQUERQUE DE ABREU / 13.390.741/0003-30 25351.590132/2021-02 / 7831140 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2704219214  
 TECMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 30.743.469/0001-81 25351.040951/2021-03 / 3106560 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3110119218  
 Nova Medicamentos Ltda / 41.365.113/0001-78 25351.881173/2021-05 / 1260609 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3043470214  
 E.C.M DA SILVA TRANSPORTES LTDA / 31.602.955/0001-42 25351.013442/2021-08 / 3106508 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3058416211  
 COSMETICIFY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 41.591.391/0001-43 25351.850417/2021-08 / 4036434 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2971449213 25351.850417/2021-08 / 4036434 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2971527212  
 Total Distribuidora de Medicamentos PE LTDA / 30.061.628/0001-68 25351.041015/2021-10 / 1260717 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3110176211  
 CR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 35.358.021/0001-68 25351.881268/2021-11 / 7830937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3043884215  
 PEREIRA & FERIA LTDA / 42.468.378/0001-64 25351.881284/2021-11 / 7830999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3043958212  
 EXOTICA PERFUMES E COSMETICO ELRELI /



AA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
Nova Medicamentos Ltda	41.365.113/0001-78
Nome Fantasia	
Nova Medicamentos	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
Rua Genuino Piacentini 59 - Santa Terezinha CEP: 85.506-220	PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	FABIANE TESSER REBONATO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.26060-9	16/08/2021	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
25351.881173/2021-05	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



FL 1261

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

foppa e zanella ltda / 11.175.226/0003-01  
 25351.881239/2016-91 / 7440190  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3028479211  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973

Jaqueline silva de andrade / 02.992.593/0001-45  
 25351.555493/2013-94 / 7033481  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3043854213  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

DROGARIA CBFARMA LTDA - EPP / 19.791.725/0001-73  
 25351.106589/2015-94 / 7365403  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3044139211  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

VIZAMED INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 37.842.193/0001-38  
 25351.655907/2021-94 / 8226271  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2939864217  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.655907/2021-94 / 8226271  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2940224218  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 3.092, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 06.023.734/0001-72

25351.879727/2021-04 / 1260475  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041477211

PHARMA PALACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 42.542.011/0001-43

25351.879884/2021-10 / 1260552  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041647214

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0004-09

25351.875036/2021-23 / 1260518  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3026931217

Nova Medicamentos Ltda / 41.365.113/0001-78

25351.019103/2021-27 / 1260597  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3073827218

KOMTUR PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM, IMPORT, EXPORT, MEDIC, PROD. FARM. LTDA / 24.585.456/0001-29

25351.018956/2021-41 / 1260570  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3073597212

fns transportes ltda me / 17.345.237/0001-07

25351.879809/2021-41 / 1260489  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041564211

TELES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. / 38.310.427/0001-69

25351.793776/2021-42 / 1260461  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2839865213

RIO DERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 37.421.566/0001-05

25351.851161/2021-48 / 1260458  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2973533215

PORTELA SANTOS E FERREIRA LTDA / 28.108.406/0001-01

25351.781486/2021-56 / 1260444  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2807198211

#### RESOLUÇÃO RE Nº 3.093, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA. / 09.461.008/0001-20  
 25351.373363/2010-10 / 1226009  
 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2871019215

FORMULA VIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 25.448.830/0001-07

25351.490032/2016-10 / 1160083  
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3109562213

LABCORP BRASIL SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA. / 09.011.459/0001-65

25351.611626/2017-43 / 1171085  
 70310 - AE - ALTERAÇÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA / 2871052212

HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA / 78.950.011/0001-20

25351.310713/2020-81 / 1245512  
 7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0853217211

#### RESOLUÇÃO RE Nº 3.094, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

rio novo encomendas e cargas ltda / 31.358.879/0002-52

25351.799086/2021-05 / 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0048514217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0181253/21-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33

25351.875205/2021-25 / 706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3027098217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.600.953/0001-78

25351.879858/2021-83 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041619211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 3.095, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUSANA ANDRÉIA GRIEBELER / 74.757.568/0001-98

25351.829997/2016-07 / 1151079  
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3043791211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA. / 49.916.158/0001-03

25351.467467/2014-91 / 1114953  
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3074805214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> Nova Medicamentos Ltda	<b>CNPJ</b> 41.365.113/0001-78
<b>Nome Fantasia</b> Nova Medicamentos	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> Rua Genuino Piacentini 59 - Santa Terezinha CEP: 85.506-220	<b>Cidade/UF</b> PATO BRANCO/PR
<b>Responsável Técnico</b> MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	<b>Responsável Legal</b> FABIANE TESSER REBONATO

Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 1.26059-7	<b>Data da Autorização</b> 12/08/2021	<b>Situação</b> Ativa
<b>Nº do Processo</b> 25351.019103/2021-27	<b>Autorização</b> 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

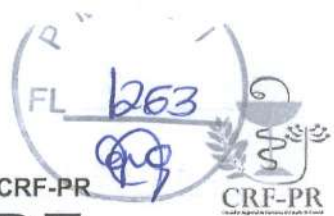
- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O <b>27194</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>8B22438161B464958767BBC6BFA64808</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>NOVA MEDICAMENTOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA NOVA MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA GENUINO PIACENTINI 59</b>	CNPJ <b>41.365.113/0001-78</b>	
LOCALIDADE <b>SANTA TEREZINHA</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	31446	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Abril de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NOME: **DRª. MONICA RODRIGUES DOS SANTOS**

CATEGORIA PROFISSIONAL: **FARMACEUTICO**

DATA DE NASCIMENTO: **08/05/1988**

DATA DE CONCLUSÃO: **24/01/2018**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

DIPLOMADO PELA: **UNIPAR**  
 NATURALIDADE/UF: **FRANCISCO BELTRÃO / PR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Monica Rodrigues dos Santos*

CRF/UF: **31446 / PR**



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

FILIAÇÃO: **VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS**  
**NEUZA DOS SANTOS**

RG: **92587273 BSP PR**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **03/04/2001**

CPF: **009.386.239-31**

TÍTULO DE ELEITOR: **090788060804**

ZONA: **073**

SEÇÃO: **0131**

GRUPO SANGÜÍNEO: **O**

FATOR Rh: **POSITIVO**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **BRASÍLIA**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **11/03/2020**

*Miriam Ramos Florentin*  
**MIRIAM RAMOS FLORENTIN**  
**PRESIDENTE DO CRF / PR**



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA CARAMURU 327  
 PATO BRANCO - PR  
 FONE (46) 3225-1246

**20 OUT. 2021**

**PUF02267**

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
 MARY RECK REFINSKI  
 CPF 098.704.819-31  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



*AA*



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 04/05/2020

Nome Civil: **MONICA RODRIGUES DOS SANTOS**

CPF: **009.386.239-31**

Data de Nascimento: **08/05/1986**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **NEUZA DOS SANTOS**



## Contratos de Trabalho

- 15/09/2021 - Aberto

**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 41.365.113/0001-78**

Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**

Salário Contratual: **R\$ 4.428,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 4.428,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 4.428,00 (10/2021)**

### Anotações

15/09/2021 - Admissão

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, e-mail [licitacao@novamedicamento.com.br](mailto:licitacao@novamedicamento.com.br), telefone 46 2604-0153 ocupante do cargo de sócio nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail [compras@novamedicamento.com.br](mailto:compras@novamedicamento.com.br), produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Pato Branco, 06 de Agosto de 2024.



Assinado digitalmente por: Fabio Emanuel Rebonatto:04697363990  
O tempo: 06-08-2024 08:22:17

---

Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Representante Legal

**41.365.113/0001-78**  
**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**  
Rua: Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85.506-220 Pato Branco/PR





## DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 41.365.113/0001-78

**IE:** 90886238-40 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 813640-0

**ENDEREÇO:** RUA GENUINO PIACENTINI, 59

**BAIRRO:** SANTA TEREZINHA **CEP:** 85.506-220

**CIDADE:** PATO BRANCO – PR

### SÓCIOS

#### **SÓCIO ADMINISTRADOR**

**NOME:** FABIO EMANUEL REBONATTO – **CPF:** 046.973.639-90 – **RG** – 9.266.980-7

RUA PEDRO SOARES, 299 – VILA ISABEL – PATO BRANCO - PR

#### **SÓCIO**

**NOME:** FABIANE TESSER – **CPF:** 029.408-729-02 – **RG** – 7.601.012-9

RUA PEDRO SOARES, 299 – VILA ISABEL – PATO BRANCO - PR

### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA**

**NOME:** Fabio Emanuel Rebonatto

**FUNÇÃO:** SÓCIO ADMINISTRADOR

**DATA DE NASCIMENTO:** 06/10/1987

**RG:** 9.266.980-7 **CPF:** 046.973.639-90

### **ENDEREÇO E CONTATO PARA ENVIO DA ATA E CONTRATO PARA ASSINATURA**

**NOME:** Marcos Lino Viero

**E-MAIL:** [licitacao@novamedicamento.com.br](mailto:licitacao@novamedicamento.com.br)

**TELEFONE:** 46 2604-1710 – **WHATSAPP:** 46 99911-5359

**ENDEREÇO:** RUA GENUINO PIACENTINI, 59

**BAIRRO:** SANTA TEREZINHA **CEP:** 85.506.220

**CIDADE:** PATO BRANCO – PR

### **DADOS BANCÁRIOS**

**BANCO:** SICREDI - Nº 748

**AG 0737 C/C 51175-0**

**E-MAIL:** [financeiro@novamedicamento.com.br](mailto:financeiro@novamedicamento.com.br)

**CONTATO:** RAQUEL

### **CONTATO PARA ENVIO DE SOLICITAÇÕES/EMPENHOS**

**NOME:** RICARDO CALDART

**E-MAIL:** [compras@novamedicamento.com.br](mailto:compras@novamedicamento.com.br)

**TELEFONE:** 46 2604-0154 – **WHATSAPP:** 46 99106-9161

Pato Branco, 05 de Agosto de 2024.

41.365.113/0001-78  
NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
Rua: Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por:  
Fabio Emanuel  
Rebonatto:04697363990  
O tempo: 05-08-2024 11:08:12

Fabio Emanuel Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, **DECLARA**, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Pato Branco, 06 de Agosto de 2024.

Assinado digitalmente por: Fabio  
Emanuel Rebonatto:04697363990  
O tempo: 06-08-2024 08:21:53

\_\_\_\_\_  
Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Representante Legal

41.365.113/0001-78  
NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
Rua: Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85.506-220 Pato Branco/PR



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 1 de 6

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG n.º. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, n.º. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, n.º. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, n.º. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

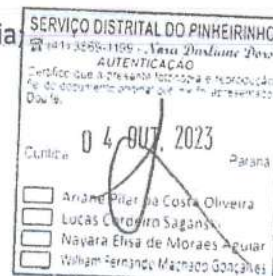
**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amaral de Almeida, n.º. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social da sociedade para:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN.



1271  
1271

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 2 de 6

- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a profissão do sócio Elcio Luís Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro n.º. 58387.

**CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG n.º. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, n.º. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, n.º. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, n.º. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa n.º 006/2003 do FUNARPEN.

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
R. João Amaral de Almeida, 100 - Vila Industrial, Curitiba, Paraná  
14111-900 - Fone: (41) 3333-1100

**AUTENTICADO**  
Certifico que a impressão legítima e reprodução de este documento foram realizadas em conformidade com o item 4 da Instrução Normativa n.º 006/2003 do FUNARPEN.

Curitiba, 04 de Outubro de 2023  
Paraná

Ariane Pizarra Costa Oliveira  
 Lucas Cordeiro Saganzi  
 Nayara Elisa de Moraes Aguiar  
 Willem Fernando Machado Gonçalves

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 3 de 6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Paragrafo Único:** A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as atividades:

- a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN.

A

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
1411-3566-1199 - Av. Duílio Doss  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia e reprodução  
feita de acordo com o ... Apresentado  
Doutor  
04.10.2023  
Curitiba Paraná  
 Ariane Par da Costa Oliveira  
 Lucas Cordeiro Saganha  
 Nayara Elisa de Moraes Aguiar  
 William Fernando Machado Gonçalves

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:47:41 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 4 de 6

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON e LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

**§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.**

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN.

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
R. Adm. 1000-1156 - Vila Pastureiras  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia e reprodução do documento original que me foi apresentada, é verdadeira e fiel.  
04 OUT. 2023  
Cuidado Paraná  
 Ariane Pilar da Costa Oliveira  
 Lucas Cedeiro Saganski  
 Nayara Elisa de Moraes Aguiar  
 William Ferrnando Machado Gonçalves



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 5 de 6

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade está autorizada a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Certifico que o selo de autenticidade de atos, foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEM.





**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

folha 6 de 6

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2021

**Elcio Luís Bordignon**

**Luciana Capeletti**

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
(41) 3509-1100 - Rua Ducliane Pass  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia e reprodução  
de documento original é verdadeira e  
fidedigna.  
Curitiba, 04 de Outubro de 2023  
Paraná

Arione Fernando Costa Oliveira  
 Lucas Cosentino Jaganski  
 Nayara Elisa de Moraes Aguiar  
 William Fernando Machado Gonçalves

Certifico que o selo de autenticidade de atos  
foi afixado na última folha deste documento,  
conforme item 4 da Instrução normativa nº  
006/2003 do FUNARPEN.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em quarta-feira, 4 de outubro de 2023 14:47:41 GMT-03:00, CNS: 08.644.7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
R. 411, 3563-1135 - Rua Darlaine Dors  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Data: 04 OUT, 2023  
Paraná

Ariane Pilar da Costa Oliveira  
 Lucas Cordeiro Saganiski  
 Mayara Ensa de Moraes Aguiar  
 William Fernando Machado Gonçalves

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FVS48025

Certifico que a conferência da autenticidade do presente documento foi feita nesta data, às 14:15hs, no website nele Indicado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 13:57 SOB Nº 20207503419.  
PROTOCOLO: 207503419 DE 12/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100164879. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.  
NIRE: 41202261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

**Outorgado:** Jeferson Campos Mastaler brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

**Poderes:** Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo vedado o substabelecimento.**

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante. Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no Compliance fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2022.

Elcio Luis Bordignon  
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
Nara Darliane Doro  
Notária e Registradora  
CURITIBA - PARANÁ

SELO  
PINHEIRINHO

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FUE53566

01 NOV. 2022 Curitiba Paraná

Ariane Pilar da Costa Oliveira  
 Micheli Kolcz Lambert  
 Nayara Elisa de Moraes Aguiar  
 Lucas Cordeiro Saganiski



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO  
Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81.503-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1199  
Nara Darliane Doro - Notária e Registradora

Selo F414XqAqtDKX7A2AomP56PEp9  
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON, nº 0223\*. Dou fé.  
Curitiba-Paraná, 31 de outubro de 2022.  
Em Teste da Verdade  
Lucas Cordeiro Saganiski - Escrevente



William Fernando Machado Gonçalves  
Escrevente



PR  
FL 1279  
[Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5905728-6 SESP PR

CPF: 018.682.999-02 DATA NASCIMENTO: 07/09/1975

FILIAÇÃO: JOAO CAPELETTI

NORMA MINUZESI CAPELETTI

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAUL: B

Nº REGISTRO: 00893194768 VALIDADE: 28/09/2025 1ª HABILITACAO: 30/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 28/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature]

07762211163  
PR918338370

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135756316

PROIBIDO PLASTIFICAR 2135756316



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58420710202443040660-1  
Data: 07/10/2020 16:15:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN48959-IYZ0;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/58420710202443040660

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58420710202443040660-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f27d291630a24d60f5803526d1e16f366e1b3a7abb54b5363e0f023b9184889cddf3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P M  
FL 1282  
99

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.706.251/0001-98</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAO AMARAL DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>81.170-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3052-7900</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **08:00:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:21 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **E77E.B58D.BE62.9E1F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033425666-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**

Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

FL 1285  
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.424.837

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:19 do dia 09/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: E3BA4DEDD65C4008998AD4FC26D6ABB968

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/10/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.706.251/0001-98  
**Razão Social:** PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD  
**Endereço:** R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072321230540323801

Informação obtida em 24/07/2024 08:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Certidão n°: 48354922/2024

Expedição: 11/07/2024, às 08:42:06

Validade: 07/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.706.251/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/07/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de julho de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.07.23  
11:05:57 BRT

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 794FFDB1 \*\*\*

AA



## Consórcio Paraná Saúde®

### Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2023, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral, frasco com 30 ml -	Frasco	51.500
Amitriptilina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	19.187.400
Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	Comprimido	1.685.580
Fluconazol 150mg ,blister com 2 cápsulas	Cápsula	343.400
Glibenclamida 5mg	Comprimido	5.907.000
Ibuprofeno 50mg/ml , suspensão oral -	Frasco	68.100
Levodopa +Benserazida 100mg+25mg	Comprimido	1.094.580
Levodopa +Benserazida 100mg+25mg dispersível -	Comprimido	159.060
Levodopa +Benserazida 100mg+25mg liberação prolongada	Cápsula	101.220
Levodopa +Benserazida 200mg+50mg	Comprimido	1.213.410
Nitrofurantoína 100mg	Comprimido	932.256
Sais p/ Reidratação Oral , pó para solução oral, com 27,9g -	Envelope	247.350
Sulfato Ferroso 25mg/ml de Fe II , solução oral, com 30 ml -	Frasco	46.000
Varfarina (Sódica) 5mg	Comprimido	1.087.500

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 01 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIO CEZAR WOHL  
Data: 01/06/2023 14:28:58 -0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Julio Cezar Woehl**

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC

CPF: 003.410.989-73



## Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas



### ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR, R JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - Bairro CIDADE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81706251/0001-98, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE o seguinte :

#### COMPRA DIRETA Nº 899/2023

# Nota de empenho nº 11.116, de 17/04/2023

4500 AMPS - - IDENTIFICACAO: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL- DOSAGEM: 5 MG/ML- EMBALAGEM: AMPOLA COM 2 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : METROFARMA

150 FRS - MEDICAMENTO- IDENTIFICACAO: METILPREDNISOLONA ACETATO- APRESENTACAO: SUSPENSAO INJETAVEL- DOSAGEM: 40 MG/ML- EMBALAGEM: FRASCO AMPOLA COM 2 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOTOSENSIVEL, MANTER PROTEGIDO DA LUZ - Marca : MEDROL

1200 AMPS - - IDENTIFICACAO: TRAMADOL- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL- DOSAGEM: 50 MG/ML- EMBALAGEM: AMPOLA COM 2 ML- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 18 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: PROIBIDA VENDA AO COMERCIO - Marca : U. QUIMICA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

# Nota de empenho nº 1.731, de 19/01/2022

36 TBS - - IDENTIFICACAO: CREME DE UREIA- APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO- DOSAGEM: 100 MG/G- UNIDADE: TUBO COM 60 G- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELLAPHYTUS / DOUTOR HOUSE URÉIA

# Nota de empenho nº 4.668, de 10/02/2022

200 TBS - - IDENTIFICACAO: CREME DE UREIA- APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO- DOSAGEM: 100 MG/G- UNIDADE: TUBO COM 60 G- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELLAPHYTUS / DOUTOR HOUSE URÉIA

# Nota de empenho nº 13.117, de 05/05/2022

66 TBS - - IDENTIFICACAO: CREME DE UREIA- APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO- DOSAGEM: 100 MG/G- UNIDADE: TUBO COM 60 G- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELLAPHYTUS / DOUTOR HOUSE URÉIA

# Nota de empenho nº 13.262, de 09/05/2022

700 TBS - - IDENTIFICACAO: CREME DE UREIA- APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO- DOSAGEM: 100 MG/G- UNIDADE: TUBO COM 60 G- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELLAPHYTUS / DOUTOR HOUSE URÉIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021

# Nota de empenho nº 4.752, de 10/02/2022

58740 CMPS - - IDENTIFICACAO: DICLOFENACO SODICO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 50 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELFAR / BELFAREN / 1057101200012

# Nota de empenho nº 4.753, de 10/02/2022

141260 CMPS - - IDENTIFICACAO: DICLOFENACO SODICO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 50 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELFAR / BELFAREN / 1057101200012

# Nota de empenho nº 14.044, de 11/05/2022



**Prefeitura Municipal de Jundiaí**

**Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas**



485040 CMPS - - IDENTIFICACAO: DICLOFENACO SODICO- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 50 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : BELFAR / BELFAREN / 1057101200012

**ATESTA**, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 18 de outubro de 2023



MUNICÍPIO DE

ITAJAÍ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, 100 – Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos ao Fundo Municipal de Saúde de Itajaí/SC, inscrito no CNPJ nº **08.259.606/0001-58**.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Pregão Eletrônico nº 046/2021**

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação
012	9669	20.000	CPR	CLARITROMICINA - 500 MG (GENÉRICO)   EMS Princípio Ativo: CLARITROMICINA Apresentação: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 Registro M.S.: 1023504820154 Origem: BRASIL Fabricante: EMS S/A
035	21230	5.990.400	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (GENÉRICO)   PRATIDONADUZZI Princípio Ativo: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG Apresentação: CAIXA COM 960 COMPRIMIDOS Registro M.S.: 1256802020228 Fabricante: PRATIDONADUZZI

**Pregão Eletrônico nº 258/2021**

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação
102	69925	271.720	CPR	PROLOPA BD Princípio Ativo: LEVODOPA + BENSERAZIDA Apresentação: CAIXA COM 30 CPR Registro M.S.: 1010000640142 Origem: BRASIL Detentor: ROCHE FQM
147	12404	45.000	ENV	HIDRAPLEX ENV 27,9 G Princípio Ativo: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Apresentação: CAIXA COM 50 ENVELOPES Registro M.S.: RDC 199/2006 Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB

Itajaí/SC, 01 de Julho de 2022.

*Gabriela Bevilacqua Sartori*  
**Gabriela Bevilacqua Sartori**  
 Farmacêutica  
 CRF/SC 8202  
 SMS - ITAJAÍ/SC

*Meiriele Lara Meira*  
**Meiriele Lara Meira**  
 Farmacêutica - CRF/SC 12757  
 SEC. MUN. DE SAÚDE - ITAJAÍ - SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAJAÍ/SC  
 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS-SAM  
 CNPJ: 08.259.606/0001-58

Secretaria Municipal de Saúde  
 Rua Leodegário Pedro da Silva • 300 • Ima  
 Telefone: (47) 3249-55  
 88305-600 • Itajaí • Santa Catarina

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58420107221629546181>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 58420107221629546181-1  
 Data: 01/07/2022 15:25:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AND98584-XE7M;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo do M. Cavalcanti*  
**Válber Azevêdo do M. Cavalcanti**  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 15:28:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 15:41:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58420107221629546181-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa91539f0fba29dfdc1cad2119eed959ffed73024403247437d47d2720cd3557131fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CURITIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO CIC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária

Nº 00.969/2024

Informação  
Reclamação

156

ou 0800-644-0

Razão Social **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço **RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL**

CNPJ: **81.706.251/0001-98** Processo nº 000111862024

Insc. Munic. 10 02 00223204-6

Técnico VISA 46467 - 69748

Ramo(s) de Atividade Econômica:

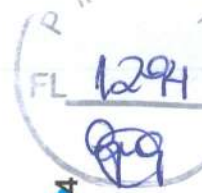
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO, MEDICAMENTO ESANEANTES.

DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



CURITIBA, 19 de abril de 2024



Validade: até 19/04/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público



## Consulta Licença Sanitária

**DISTRITO SANITARIO CIC**

**Licença Sanitária**

Nº 00.969/2024

**Razão Social:**

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Nome Fantasia:**

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:**

RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

**Complemento:**

RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

**CPF/CNPJ:**

81.706.251/0001-98

**Processo nº:**

000111862024

**Insc. Munic.:**

10 02 00223204-6

**Técnico VISA:**

46467 - 69748

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

**Data da Emissão:**

19/04/2024

**Data Vencimento:**

19/04/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.543.960



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-002652/2021, a:

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - Nº:000100**

IND. FISCAL: 89.180.002.000-1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 02 223.204-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Taxação: **COM OUTROS SERV**

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



**VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2021

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

Expedido Eletronicamente

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.

[alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/REDESIM.Alvara.aspx?r1bnkvK2m0mTFAsxKZKO1g%3d%3d](http://alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/REDESIM.Alvara.aspx?r1bnkvK2m0mTFAsxKZKO1g%3d%3d)

1/2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58421002217474829914-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-1  
 Data: 10/02/2021 10:35:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98352-U3OL;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
 Titular

**TJPB**



- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



A0E7.D332.3528.40BD-0.925A.B093.5152.94A8-4



alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/REDESIM.Alvara.aspx?r1bnkvK2m0mTFAsxKZKO1g%3d%3d

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58421002217474829914>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-2  
 Data: 10/02/2021 10:35:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98353-A1LV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PM  
FL 1298  
C. 19

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 10:58:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58421002217474829914-1 a 58421002217474829914-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3ceb3bdad5030cc01555953ceb932ee7a07ec3f13093955b74ae368e1ffbdddef23824d91e995bfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

81.706.251/0001-98

## Nome Fantasia

PROMEFARMA

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP:  
81.170-520

## Cidade/UF

CURITIBA/PR

## Responsável Técnico

[Não cadastrado]

## Responsável Legal

[Não cadastrado]

## Dados do Cadastro

## Nº da Autorização

1.08417-1

## Data da Autorização

17/03/1995

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.000239/94

## Autorização

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento
- -

## Distribuir

- Medicamento
- -

## Expedir

- Medicamento
- -

Voltar



P M U  
1301  
[Signature]

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICOAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91  
25351.407546/2016-03 / 1159101  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
25351.165827/2016-13 / 1155829  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
25351.261723/2015-18 / 1139940  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98  
25351.191842/2015-24 / 1138577  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88  
25351.840709/2021-24 / 1248948  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26  
25351.671683/2019-43 / 1219840  
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52  
25351.254393/2018-58 / 1176875  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
25351.185348/2020-61 / 1249195  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.172761/2020-65 / 1236602  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85  
25351.469863/2019-67 / 1192984  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.768226/2018-90 / 1183160  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87  
25351.164130/2002-91 / 1357981  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45  
25023.080368/99 / 1347922  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8126365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214

SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212

JG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213

ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218

BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462272219

BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211

MAFIROS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218

GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212

RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211

BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216

ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215

BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214

PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217

LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216

J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218

BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210

hatlkavah Importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212

M K P LADISLAV / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217

Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219

J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208

LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216

BTCLG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212

SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213

ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217

FISIOMED - COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204

R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217

BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210

ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219

MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202

SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62  
25351.758473/2020-01 / 8215097  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42  
25351.723352/2019-04 / 3091576  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63  
25351.815915/2021-04 / 4029218  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70  
25351.056807/2020-08 / 4025341  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10  
25351.108824/2017-08 / 8148341  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
25351.959880/2016-08 / 1153416  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60  
25351.258281/2016-09 / 8140043  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210  
25351.258281/2016-09 / 8140043  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09  
25351.608299/2019-12 / 1196530  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.396439/2018-13 / 8169171  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211

hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70  
25351.013023/2021-68 / 4030020  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0481431217

HM COMERCIO ODONTOMEDICO LTDA - ME / 10.873.023/0001-64  
25351.403042/2019-68 / 8185050  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511758219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.486889/2019-70 / 1193334  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476712211

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65  
25351.687875/2019-71 / 3091008  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462461211

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88  
25351.841100/2021-72 / 1248934  
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511376219

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65  
25351.687829/2019-72 / 4015987  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462395219

SULGRAFFMED FABRICACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 06.965.257/0001-64  
25025.010622/2007-73 / 8039801  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413641210

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.486776/2019-74 / 3088899  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0462047211

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57  
25351.532699/2020-75 / 4027681  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238481212

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
25351.261712/2015-77 / 2080545  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511750218

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99  
25351.407472/2018-78 / 4001364  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462285219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05  
25351.658327/2020-78 / 4028351  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527845213

CICLO MED DO BRASIL LTDA / 04.737.413/0001-04  
25351.862193/2021-79 / 3100689  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462175219

OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.122.630/0001-71  
25351.019216/2016-81 / 8136388  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364846216

ULTRA MEDICAL BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 23.442.519/0001-25  
25351.843786/2016-85 / 8133501  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511535210  
25351.843786/2016-85 / 8133501  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511755210

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65  
25351.687834/2019-85 / 8192504  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462060217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19  
25023.022095/2006-89 / 8036301  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0466670214

BHMD SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA / 05.229.301/0001-05  
25351.517187/2008-92 / 8045927  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364701218

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88  
25351.840819/2021-96 / 8215451  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511588216

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98  
25023.000239/94 / 1084171  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413815218

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19  
25023.020207/20-05 / 1061476  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0466967217

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 03.924.435/0001-10  
25023.120024/02-91 / 1052597  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0238411214  
25023.150026/01-15 / 8009633  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0238345211

SALBEGO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 92.832.195/0001-54  
25025.004652/89 / 1016912  
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476622212

PRAXIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 68.434.992/0001-07  
25004.016770/97-71 / 1033510  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364976217

NUNO - INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI / 53.854.683/0001-00  
250002273484 / 2008977  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528400215  
250002273484 / 2008977  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0528409212  
250002273484 / 2008977  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0527838217

Ricell Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20  
2622299 / 1043198  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462325211

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA / 33.131.079/0001-49  
1666897 / 1033203  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0476619211  
1666897 / 1033203  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476871212  
1666897 / 1033203  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476626218

## RESOLUÇÃO RE Nº 722, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56  
25351.429611/2016-01 / 8143374  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0560191219

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.122.605/0001-20  
25351.357376/2008-08 / 1074451  
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 2402247207  
25351.222049/2010-71 / 8063869  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2402265205

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72  
25351.310065/2016-75 / 8141018  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1910208205  
25351.294241/2016-91 / 1158081  
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1910042200

## RESOLUÇÃO RE Nº 723, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.304.491/0001-64  
25351.006825/2021-11 /  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462294218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52  
25351.022305/2021-56 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511541210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA / 04.268.698/0001-81  
25351.919979/2021-75 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284763217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

81.706.251/0001-98

**Nome Fantasia**

PROMEFARMA

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

**Cidade/UF**

CURITIBA/PR

**Responsável Técnico**

LUCIANA CAPELETTI

**Responsável Legal**

ELCIO LUIS BORDIGNON

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.13857-7

**Data da Autorização**

13/04/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.191842/2015-24

**Autorização**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar





PM 1305

FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4449206205  
 ----- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0046-62 25351.70313/2015-04 / 7423466 7113 - AFE - ALTERAÇÃO  
 ----- FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530022213  
 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1782-10 25351.696949/2017-07 / 7558655 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514482215  
 ----- MATOS DIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME / 09.025.095/0001-72 25351.651779/2013-08 / 7024567 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 052993211  
 ----- J. C. DE SIQUEIRA - DROGARIA VILA ISaura LTDA ME / 10.978.816/0001-48 25351.536099/2009-10 / 0623264 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529935217  
 ----- PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52 25351.153809/2018-11 / 7572777 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529965219  
 ----- L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45 25351.796220/2018-11 / 7624990 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529943218  
 ----- Farmácia Pague Bem LTDA / 07.947.894/0002-51 25351.515272/2020-11 / 7768673 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529954213  
 ----- CONFIANÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 10.539.283/0001-06 25351.138648/2014-11 / 7142552 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0512966214  
 ----- DROGARIA E PERFUMARIA MADA LTDA / 07.371.824/0001-17 25351.500428/2014-11 / 7273722 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514468210  
 ----- DROGARIA HAAS LTDA ME / 07.857.243/0001-90 25351.126929/2014-12 / 7280139 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4421659209  
 ----- BEM ESTAR EMPREENDIMENTOS LTDA / 23.177.946/0001-23 25351.812874/2020-13 / 7740998 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477718212  
 ----- FARMÁCIA & LABORATÓRIO HOMEOPÁTICOS NATURALISTA LTDA / 16.103.962/0007-00 25351.359758/2014-14 / 7445854 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529941211  
 ----- L CUTRIM SILVA / 34.911.746/0001-79 25351.691121/2019-16 / 7695421 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514480219  
 ----- IVONETE DA SILVA - FARMACIA - ME / 26.159.437/0001-66 25351.334859/2017-17 / 7524836 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530011218  
 ----- MARIA MAIA LAGO 43986196234 / 27.873.319/0001-88 25351.714855/2017-19 / 7560020 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0531000218  
 ----- ELIZANDRO NUNES QUEIROZ - ME / 27.168.098/0001-47 25351.189926/2017-32 / 7510059 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509379211  
 ----- TROVARELLI & TROVARELLI LTDA-EPP / 44.496.081/0001-38 25351.180620/2002-34 / 0032383 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529927216  
 ----- DROGARIA FERRAZ EIRELI ME / 14.529.236/0001-24 25351.685540/2018-38 / 7614931 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563083215  
 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1618-30 25351.152747/2017-40 / 7507921 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514476211  
 ----- FARMALIDER FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP / 04.548.580/0001-07 25351.621498/2020-41 / 7762195 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529981211  
 ----- LAYZE & SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.861.057/0001-95 25351.945615/2021-41 / 7781084 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529945214  
 ----- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0028-80 25351.200497/2004-47 / 0408798 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530027214  
 ----- VIEIRA & ARRUDA LTDA ME / 05.537.289/0001-04 25351.383203/2016-47 / 7480346 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529931214  
 ----- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0004-03 25351.207064/2002-51 / 0083991 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530016219  
 ----- DROGARIA POPULAR GUANABARA LTDA / 39.406.317/0001-68 25351.816234/2021-55 / 7780197 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529947211  
 ----- ARAUCARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.761.887/0001-15 25351.380332/2020-60 / 7765420 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514478217  
 ----- ANDREIA NEVES DA SILVA / 26.607.251/0001-22 25351.685111/2018-61 / 7614442 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509365211  
 ----- ROSILENE R PEREIRA - FARMA LTDA ME / 19.916.920/0001-82 25351.188966/2020-62 / 7715493 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529937213  
 ----- JOSE WICTOR SANTOS BOMFIN / 27.892.486/0001-76 25351.011463/2019-66 / 7631561 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3726474205  
 ----- PRODUTOS FARMACEUTICOS GONTUO LTDA ME / 10.582.603/0001-00 25351.521135/2014-69 / 7284678 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563085211  
 ----- DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0016-72 25351.177424/2017-69 / 7511509 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477734214  
 ----- AROMATICA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 00.262.015/0001-28 25351.207367/2002-73 / 0084719 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529925210  
 ----- LYDER FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 10.688.523/0001-26 25351.570409/2018-77 / 7603671 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529949217  
 ----- GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529929212  
 ----- G. ALMEIDA DE SOUSA / 34.928.957/0001-14 25351.215775/2020-81 / 7715917 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529951219  
 ----- GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529965219  
 ----- DROGARIA AMIGOS DO TRIUNFO LTDA-ME / 18.656.914/0001-70 25351.374420/2014-84 / 7225277 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529973210  
 ----- LUCENA LUCENA EIRELI - EPP - FILIAL VII / 21.206.040/0008-30 25351.701930/2020-87 / 7774790 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0542476213  
 ----- A L DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI / 27.267.270/0001-10 25351.671924/2017-92 / 7556441 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530033217  
 ----- DROGARIA A L SOBRAL LTDA / 36.932.187/0001-09 25351.844574/2020-95 / 7743517 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514474214  
 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS ARAUJO LTDA / 33.704.054/0001-97 25351.560125/2020-97 / 7729795 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514470211

RESOLUÇÃO RE Nº 716, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BRUNA ROCHA LADEIA ME / 05.131.813/0004-87  
 25351.179741/2018-09 / 7576717  
 7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3250340207

MACHADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI / 35.121.397/0001-54  
 25351.035607/2020-11 / 7704059  
 7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4048069201

DROGARIA VILLAS LTDA ME / 14.763.416/0001-76  
 25351.020396/2015-47 / 7361111  
 7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3963862206

RESOLUÇÃO RE Nº 717, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA CATTIVA LTDA / 37.813.973/0001-50  
 25351.028996/2021-00 /  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529372213  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, nº 7.78389-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

FERREIRA, CIRQUEIRA & SILVA FARMACIA LTDA / 40.570.669/0001-33  
 25351.022759/2021-27 /  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0512647219  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MARCIO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER / 40.359.647/0001-29  
 25351.028972/2021-42 /  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529307213  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA AGHATA LTDA / 40.282.338/0001-06  
 25351.028991/2021-79 /  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529357210  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 718, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ELISEU ALVES DE OLIVEIRA FARMACIA / 38.482.563/0001-36 25351.633973/2020-22 / 772586 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477714210 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. EVANDRO O. SILVA / 31.699.155/0001-91 25351.842260/2018-33 / 7627749 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4383983205 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA / 58.652.769/0001-74 25351.023623/2003-52 / 0325783 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477736211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 719, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

FL 1306

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICOAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91  
 25351.407546/2016-03 / 1159101  
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
 25351.165827/2016-13 / 1155829  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
 25351.261723/2015-18 / 1139940  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98  
 25351.191842/2015-24 / 1138577  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88  
 25351.840709/2021-24 / 1248948  
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26  
 25351.671683/2019-43 / 1219840  
 7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52  
 25351.254393/2018-58 / 1176875  
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
 25351.185348/2020-61 / 1249195  
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
 25351.172761/2020-65 / 1236602  
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85  
 25351.469863/2019-67 / 1192984  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
 25351.768226/2018-90 / 1183160  
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87  
 25351.164130/2002-91 / 1357981  
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45  
 25023.080368/99 / 1347922  
 7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213  
 ----- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214  
 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218  
 ----- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212  
 ----- JG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213  
 ----- 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218  
 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219  
 ----- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205  
 ----- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211  
 ----- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211  
 ----- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218  
 ----- GEO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212  
 ----- RIOMED ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211  
 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462232126  
 ----- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462282215  
 ----- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214  
 ----- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217  
 ----- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216  
 ----- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218  
 ----- BTCL OG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210  
 ----- hatkavah Importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212  
 ----- M K P LADISLAV / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217  
 ----- Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219  
 ----- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208  
 ----- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.001184/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216  
 ----- BTCL OG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212  
 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213  
 ----- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217  
 ----- FISIOMED - COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204  
 ----- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217  
 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462320210  
 ----- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219  
 ----- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202  
 ----- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62  
 25351.758473/2020-01 / 8215097  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217  
 ----- CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42 25351.723352/2019-04 / 3091576  
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213  
 ----- DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63  
 25351.815915/2021-04 / 4029218  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217  
 ----- CROMUS EMBALAGENS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70 25351.056807/2020-08 / 4025341  
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201  
 ----- CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213  
 ----- DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03 25351.959880/2016-08 / 1153416  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216  
 ----- BRASIRIOL COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60 25351.258281/2016-09 / 8140043  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210  
 25351.258281/2016-09 / 8140043  
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211  
 ----- andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09 25351.608299/2019-12 / 1196530  
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214  
 ----- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01 25351.396349/2018-13 / 8169171  
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211



R  
FL 1307  
99

## RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70

25351.006714/2021-13 / 1250421

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0462130215

h. s. farmacia de manipulação ltda / 10.680.207/0002-99

25351.023241/2021-19 / 1250388

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0514462211

Ricell Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20

25351.862063/2021-36 / 1250391

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0173522211

## RESOLUÇÃO RE Nº 725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91

25351.407546/2016-03 / 1159101

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03

25351.165827/2016-13 / 1155829

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80

25351.261723/2015-18 / 1139940

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98

25351.191842/2015-24 / 1138577

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88

25351.840709/2021-24 / 1248948

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26

25351.671683/2019-43 / 1219840

7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52

25351.254393/2018-58 / 1176875

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12

25351.185348/2020-61 / 1249195

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95

25351.172761/2020-65 / 1236602

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85

25351.469863/2019-67 / 1192984

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01

25351.768226/2018-90 / 1183160

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87

25351.164130/2002-91 / 1357981

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45

25023.080368/99 / 1347922

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

## RESOLUÇÃO RE Nº 726, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72

25351.500719/2016-08 / 1161885

7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1910194204

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 4.808, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 24 de novembro de 2020, Seção 1, págs. 70 e 72.

Onde se lê:

BOTICA DERM - FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA - ME / 05.344.987/0001-85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Lê-se:

CLINFARMA MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 05.344.987/0001-85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

## Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA  
SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

## PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 405, de 19 de agosto de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do projeto cultural relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

194355 - MOSTRA PLAY THE MOVIE 2020

Coda Produções Artística LTDA

CNPJ/CPF: 16.435.371/0001-36

Cidade: Olinda - PE;

Valor Reduzido: R\$ 4.576,00

Valor total atual: R\$ 394.966,00

202067 - Automobiler: Em busca de máquinas incríveis.

CAMILA MENEZES FIGUEREDO 00771901577

CNPJ/CPF: 34.736.679/0001-01

Cidade: Canela - RS;

Valor Reduzido: R\$ 45.423,00

Valor total atual: R\$ 86.054,96

202792 - FAC-MG (Festival Audiovisual de Cultura de Minas Gerais)

CASA NA ARVORE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI

CNPJ/CPF: 32.285.130/0001-04

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Reduzido: R\$ 2.464,00

Valor total atual: R\$ 395.425,80

Art. 2º - Homologar os projetos audiovisuais relacionados no anexo desta Portaria, após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761/2006 e a Instrução Normativa vigente, passam para a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GRAÇA MELO CORTES

ANEXO I - (Artigo 18, § 1º)

210668 - O Herói Sem Nome

FRANCISCA MARIA DE SOUSA BORGES

CNPJ/CPF: 399.033.461-15

Processo: 0140000668202140

Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: R\$ 199.699,50

Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Produção do média-metragem ficcional "O Herói Sem Nome", de 69 minutos de duração e finalização em FullHD. O filme conta de forma inovadora uma história que muitas vezes fica dentro da casa das pessoas ou na cabeça daquele que sofreu algum tipo de abuso. Para essas pessoas vai ser de grande satisfação conhecer um Herói que vai lutar por elas e ao mesmo tempo pelos seus conflitos cotidianos, um personagem que já sofreu assim como elas, que vive um conflito de identidade, que constantemente luta contra o trauma sofrido em seu passado e o usa para ser algo mais.

210669 - Contos Mirabolantes- O Olho do do Mapinguari

Andrei Miralha Padilha Duarte

CNPJ/CPF: 431.405.132-91

Processo: 0140000669202194

Cidade: Belém - PA;

Valor Aprovado: R\$ 112.542,32

Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: Produzir um curta infantil em animação digital 2D, com 8 minutos de duração, tendo como tema o imaginário amazônico com suas lendas, cultura popular e bichos da floresta. A obra terá classificação LIVRE,compúblico-alvo principal de crianças numa faixa-etária de 2 a 6 anos de idade, mas com a intenção de ser uma produção atrativa para toda a família. Como contrapartida social realizar 10 mostras do curta metragem Contos Mirabolantes- O Olho do Mapinguari em escolas públicas e instituições públicas de Arte e Cultura com workshop: Ilustração de Contos Mirabolantes, para crianças de 4 a 6 anos de idade.

210670 - Vestido

Heverson Deivid Brizola de Carvalho

CNPJ/CPF: 041.231.659-58

Processo: 0140000670202119

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R\$ 199.872,53





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



<b>CADASTRO NO CRF SOB O</b> 11310	<b>VALIDADE</b> 31/03/2027	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> 9E91260C7DA8A79399F998D6CE456702
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA PROMEFARMA		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
<b>ENDEREÇO</b> RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100		<b>CNPJ</b> 81.706.251/0001-98
<b>LOCALIDADE</b> CIDADE INDUSTRIAL	<b>CIDADE - UF</b> CURITIBA II-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS									
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO			CONTRATADO			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 15 de Dezembro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriêlle Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



2023

CADASTRO NO CRF SOB O <b>11310</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>9E91260C7DXXXXXXXXXXXXXXXXXXE456702</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PROMEFARMA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100</b>	CNPJ <b>81.706.251/0001-98</b>	
LOCALIDADE <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	CIDADE - UF <b>CURITIBA II-PR</b>	

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00	***** *****

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 15 de Dezembro de 2023

**VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2027**



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
**IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO**

Inscrição nº -11998- Em 28, 05, 99  
 Portador: LUCIANA CAPELETTI  
 Filiação: João Capeletti e  
Norma Minuzzi Capeletti  
 Data Nas: 07, 09, 75 Nacionalidade Brasileira  
 Naturalidade: Palotina - PR  
 Diplomado pela Universidade Federal do Para-  
ná - UFPR Em 14, 05, 99  
 Fator Rh: Positivo Gr. Sanguíneo: "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

**SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO**  
 Autenticação  
 20 OUT, 2023  
 Curador  
 Arlene Pinar da Costa Oliveira  
 Juíza Corregedora-Suplente



Carteira, 30 de junho de 2000

R.G. nº SSP/PR  
 5.905.728-6  
 C.P.F.M.F. nº  
 018.682.999-02  
 Título de Eleitor nº  
 591.779.906/04  
 Zona 97  
 Sec. 71  
 Certificado Militar nº  
 \*\*\*\*\*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em sexta-feira, 20 de outubro de 2023 11:20:33 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em sexta-feira, 20 de outubro de 2023 11:20:33 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EM BRANCO





**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida 100 - Cidade Industrial

Curitiba - PR

CEP: 81170-520

Telefone: (41) 3165-7900

E-mail: promefarma@promefarma.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Av. Dom Pedro II -

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

#### ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 32/2024

Processo nº 85/2024

A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sr. Jeferson Campos Mastaler** portadora da Carteira de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR e do CPF nº 037.193.609-89, DECLARA:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br



8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Jeferson Campos Mastaler, inscrito no CPF nº 037.193.609-89 e-mail empenhos3@promefarma.com.br, telefone (41) 3165-7900. nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail empenhos3@promefarma.com.br, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Curitiba, 1 de Agosto de 2024

JEFERSON  
CAMPOS  
MASTALER:037193  
60989

Assinado de forma digital  
por JEFERSON CAMPOS  
MASTALER:03719360989  
Dados: 2024.08.05  
17:24:55 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler

Gerente de Licitações

RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**

CNPJ: 81.706.251/0001-98



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida 100 - Cidade Industrial

Curitiba - PR

CEP: 81170-520

Telefone: (41) 3165-7900

E-mail: promefarma@promefarma.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Av. Dom Pedro II -

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

#### ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2024

Processo nº 85/2024

A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sr. Jeferson Campos Mastaler** portadora da Carteira de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR e do CPF nº 037.193.609-89, DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira,

dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação,

vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Curitiba, 1 de Agosto de 2024

JEFERSON CAMPOS Assinado de forma digital por  
JEFERSON CAMPOS  
MASTALER:03719360989  
60989 Dados: 2024.08.05 17:25:14  
-03'00'

Jeferson Campos Mastaler

Gerente de Licitações

RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89



**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

R  
1315  
[Handwritten signature]

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**

CNPJ: 81.706.251/0001-98



[Handwritten signature]

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular,

O signatário do presente instrumento, **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, nascido aos 22 (Vinte e dias do mês de Setembro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).:

Único sócio da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica.

De direito privado, com sede e foro em pinhais, Paraná, na avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. Nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual sob. Nº. 20178270792, em sessão de 30/01/2018;

RESOLVE modificar o contrato social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude da concentração das quotas sociais sob a titularidade exclusiva do sócio **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, nos termos do Art. 980-A, parágrafo terceiro, do código Civil (conforme redação dada pela lei 12.441, de 11.07.2011), fica deliberada a **Transformação** do tipo societária empresarial limitada em empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), sem qualquer solução de continuidade e com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da sociedade transformada.

**Parágrafo Único:** O titular **ALEXANDRE MAGNO BAREA** declara que não participa de nenhuma outra empresa de modalidade EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Na condição de empresa individual de responsabilidade limitada, a empresa passa a adotar a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, mantendo a sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atua CEP 83326-010, e as filiais da sociedade transformadas nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração:

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;

2. Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/07/2018.

4. Fica transferida através deste ato a filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75, para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul - RS CEP: 93212-110

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, e a importação e exportação de medicamentos, perfumarias, complementos e suplementos alimentícios, produtos para saúde e do segmento farmacêutico.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluído no objeto social da empresa a atividade Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA, e passa a compor o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitos à execução por dividas de qualquer natureza de seu titular.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais tomadas pela titular da empresa serão lavradas em atas ou alterações contratuais a serem submetidas a registro na Junta Comercial sempre que tiverem por objeto alterar disposições do Contrato Social ou quando devam produzir efeitos perante terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, ofícios ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos convênios que se relacionem com os fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.
- c) Contrair empréstimos com empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como bancos de desenvolvimento, de investimento, companhias de crédito, financiamento, bancos comerciais, especificamente, Banco de Brasil S/A e Caixa Econômica Federal;
- d) Participar de reuniões ou assembleia gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para os instrumentos de constituição ou alteração de contrato estatuto de qualquer sociedade;
- e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

Parágrafo Único: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador perceberá a título de remuneração pro-labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MANO BAREA, JÁ QUALIFICADO, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa, ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



6

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ocasos omissos no Contrato de Constituição e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para todas as questões decorrentes do Contrato de Constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Considerando as deliberações acima, fica aprovado o Contrato que regerá a empresa individual de responsabilidade limitada resultante da presente transformação, nos termos seguintes:

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

ALEXANDRE MAGNO BAREA Cédula de identidade RG som n. 5.131.347-O/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n°. 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Boa Vista, CEP 82640-350: titular de empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 13.485.130/0001-03, resolve aprovar o contrato que regerá a empresa, nos termos seguintes:

**I.**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa é uma empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**. Com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, e filiais nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração.

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



8

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

2. Filial para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul - RS CEP: 93212-110 CNPJ/MF N°. 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/08/2018.

**II.**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da empresa e indeterminado.

**III.**  
**DO OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumaria, e a importa e exportação correlatos e Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**IV.**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um), totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA: O titular ALEXANDRE MAGNO BAREA declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo este subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas sociais e todos os direitos a elas incidentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

**V.**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem com fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

- c) Contrair empréstimos com empresas publicas, paraestatais, de economia ou órgão governamentais, tais como bancos comerciais, especificamente, banco do Brasil sã e caixa econômica federal;
- d) Participar de reuniões ou assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para instrumentos de constituição ou alteração de contrato ou estatuto de qualquer sociedade.
- e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.
- f)

PARÁGRAFO ÚNICO: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador perceberá a titulo de remuneração pro labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, a qual será levada à conta de despesas gerais.

AP  
V

AP



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado o qual declara neste ato, sob a penas da lei não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

**VI.**  
**DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.

**VII**  
**DO EXERCICIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercicio social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



12

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

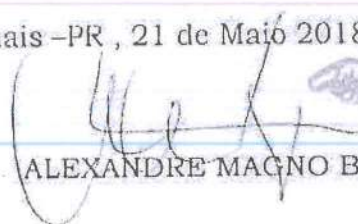
**VIII.**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato de constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, paraná, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

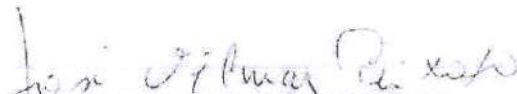
E por ter assim justo e acordado, o titular da empresa firma o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pinhais -PR, 21 de Maio 2018

  
ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

  
NOME: ALÉCIO DEDINI GUSSÃO  
CI/RG 6316821-1 SSP/PR  
CPF. 027.208.519-73

  
NOME: JOSÉ VILMAR PEIXOTO  
CI/RG 4415598-2 SSP/PR  
CPF. 537.530.119-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FL 1328  
R. 11  
1



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
PINHAIS, PR  
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de  
ALEXANDRE NATHO BAREA.....  
por SEMELHANÇA.  
Testemunho da verdade.  
Pinhais, 23 de Maio de 2018

CRISTIANE DE FÁTIMA BORELLA  
SECRETÁRIA JURAMENTADA - Us: DIDON  
FUNARVEN - SELLO DIGITAL  
MERN, IWDVD, UGZs7 - zablJ, ATyad  
Consulta o selo digital em  
data://funarven.com.br

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

P M G  
FL 1329  
@9

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41600750977**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82650-145, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de único sócio da Sociedade Empresarial, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maringá, nº3592, Bairro Atuba, Pinhais, no Estado do Paraná, CEP. 83.326-010 - com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº.41600750977 de 16/08/2018, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferido, neste ato, o endereço da Sociedade Empresarial sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ n. 13.485.130/0002-94, NIRE n. 32900449175, situada na cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N, KM 10.5, Bloco 32, no Bairro Canaã, Cep: 29.135-000, que passa a ser: Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Bloco 36, Bairro Canaã, Cidade Viana, no Estado do Espírito Santo, CEP: 29135-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) via de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51 SOB  
Nº 20196331013.  
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019. CÓDIGO  
DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:  
41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

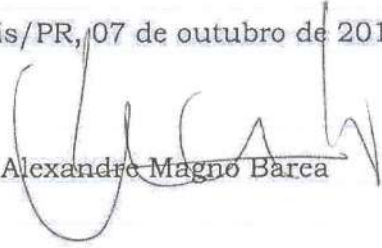
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

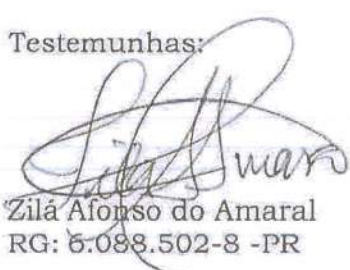



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41600750977**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pinhais/PR, 07 de outubro de 2019.

  
Alexandre Magno Barca

Testemunhas:

  
Zilá Afonso do Amaral  
RG: 6.088.502-8 -PR

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR

  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:51  
SOB N° 20196331013.  
PROTOCOLO: 196331013 DE 14/10/2019.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904792475. NIRE:  
41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALEXANDRE MAGNO BAREA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5131347-0 BESP PR

CPF: 802.389.809-44 DATA NASCIMENTO: 22/09/1972

FILIAÇÃO: ANTONIO BAREA  
ALICE RUBIK BAREA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A3

Nº REGISTRO: 01642358184 VALIDADE: 09/08/2017 09/10/1992

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 10/08/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandre Magno Barea*

ASSINATURA DO EMISSOR: *José Carlos Kraab*

81816356036  
PR904533408

DETRAN-PR COMPANHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 648143129

PROIBIDO PLASTIFICAR 648143129

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54160812204255486898>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 54160812204255486898-1  
Data: 08/12/2020 10:07:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48586-2S12;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 10:58:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 54160812204255486898-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448d12e7698a0c0219ec23aa74a18b10d20996c8260e8be81af0a3d1206fbabe6b47f7be9c04f99d  
bfbc738ae9079740a314



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



P.M.  
FL 1333  
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALID  
VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
835421914

NOME  
CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF  
4621453-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
849.491.399-91 29/05/1970

FILIAÇÃO  
ANTONIO BAREA  
ALICE RUBIK BAREA

PERMISSÃO ICC CAT. HABIL  
B

UF REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
00446739499 23/12/2018 16/12/1988

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CURITIBA, PR 06/01/2014

[Handwritten signature]

98166046069  
PR906827441

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PR (PARANÁ)

PROVIDO PLASTIFICAR  
835421914

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/64160812205795978668>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 54160812205795978668-1  
Data: 08/12/2020 10:07:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48587-J5QL;



CNJC: 06.870-9  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Bal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 11:04:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 54160812205795978668-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448267913c885ce64b9d1373c35533e4e9f296b67c82f98f4210f91b95833746d747f9e9c04f99d  
bfbc738ae9079740a314



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RA



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010  
Telefone: 21081812 e Fax: - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores

**Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal**

Assunto: **Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.**

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que **a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento**, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

**ELMER COELHO VICENZI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito**, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0844068** e o código CRC **D6BD6016**.





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.485.130/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2011
NOME EMPRESARIAL <b>PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MARINGA</b>	NUMERO <b>3592</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO AO LADO CEMITERIO</b>	
CEP <b>83.326-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATUBA</b>	MUNICIPIO <b>PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3072-8064/ (41) 3072-8120</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 12:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:16 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

**Valida até 28/09/2024.**

Código de controle da certidão: **28F2.6A7D.D3C5.B237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033744871-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.485.130/0001-03**  
Nome: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 44232/2024**

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

Nome/Razão: 1451073 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
CPF/CNPJ: 13.485.130/0001-03	
Endereço: AVENIDA MARINGA, 3592	
Complemento:	CEP: 83.326-010
Bairro: ATUBA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
06/08/2024 às 11:03  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-YCOXIMYOBKEGLX-1

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** ~~13.485.130/0001-03~~  
**Razão Social:** ~~PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA~~  
**Endereço:** AV MARINGA 3592 AO LADO DO CEMITERI / ATUBA / PINHAIS / PR / 83326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** ~~04/08/2024 a 02/09/2024~~

**Certificação Número:** 2024080401331866158264

Informação obtida em 06/08/2024 10:52:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ~~PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA~~ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: ~~13.485.130/0001-03~~

Certidão nº: 40254428/2024

Expedição: 10/06/2024, às 08:48:57

Validade: ~~07/12/2024~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.485.130/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 13.485.130/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 19 de Julho de 2024.

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE MIGUEL  
ZATTAR:02483678971  
Date: 2024.07.22 17:28:15 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 42,95  
Página 0001/0001



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO**

**Nº 1437/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 29320/2012 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico <b>63853</b>	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): <b>TAXA I B</b>	Tipo ISS: <b>NENHUM</b>	Finalidade: <b>Definitivo</b>	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão <b>PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>				Porte: <b>NORMAL</b>
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ <b>13.485.130/0001-03</b>	Cod. Único <b>1451073</b>	Inscrição Imobiliária <b>22.189.1493.001.00.00</b>		
Logradouro <b>AVENIDA MARINGA</b>				Numero <b>3592</b>
CEP <b>83.326-010</b>	Bairro <b>ATUBA</b>	Complemento		
Atividade Principal <b>4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b> <b>4693.1/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS</b> <b>4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>				
Contador / Contabilidade Responsável <b>1221043 - JOSE VILMAR PEIXOTO</b>				Escritório Administrativo <b>NAO</b>
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento



**Pinhaís, 4 de julho de 2024**

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

**IMPORTANTE:**

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.24.0000843148-64**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 13.485.130/0001-03 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS Logradouro: AV MARINGA Número: 3592 Complemento: ENTRADA PELA ALCIDES JAZAR 520 Bairro: JARDIM ATUBA Município: PINHAIS-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 384,04 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 384,04 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 100 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Julho de 2025**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MUNICÍPIO DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Gerência de Vigilância Sanitária



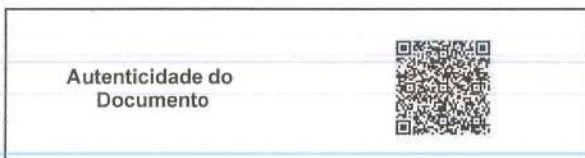
## LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 29320/2012, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63853	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 09/02/2025	Código do Contribuinte 1451073
Nome / Razão PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 13.485.130/0001-03			Inscrição Imobiliária 22.189.1493.001.00.00	
Logradouro AVENIDA MARINGA				Número 3592
CEP 83.326-010	Bairro ATUBA	Complemento		
Atividade Principal 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Observação LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE; PARA ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/98); E ALIMENTOS.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 9 de fevereiro de 2024



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.  
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhais.atende.net](http://www.pinhais.atende.net)

MANTER EM LOCAL VISÍVEL





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

FL 1347

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, com sede na Avenida Maringá, 3592 – Pinhais - Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, Inscrição Estadual Nº 90.639.047-72, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo cumprido os prazos de entrega e demais solicitações, sendo que até o presente momento nada consta que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 01 de Agosto de 2024

Este documento possui validade de 1(um) ano.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ LUIZ PRADO CARVALHO**  
Chefe DVOSP/CEMEPAR

#### AUTENTICAÇÃO:

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.  
02/08/2024

Escrevente: LILIAN MARA MENEZES  
FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFTN1.pGx4b.jRrfr-rDaO5.F952q  
Consulte o selo em "selo.funarpen.com.br"  
<qrcode>



**CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR**

Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170  
Fone (41) 3314-7740



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIANO HILDEBRAND SILVA em 26/06/2024 às 10:56:51 GMT-03:00, CNS: 08.737-9 - TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PINHAIS/PR, nos termos da medida provisória nº 2002-2024 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FL 1348



PHARMA LOG PROD FARM LTDA

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA  
PINHAIS - PR  
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 306187

SÉRIE 5

FL 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4124 0613 4851 3000 0103 5500 5000 3061 8711 0636 9670

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NF.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB.

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
9083701711

CNPJ/CPF  
13.485.130/0001-03

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141240189126590 26/06/2024 14:49:55

CNPJ/CPF  
08.597.121/0001-74

DATA EMISSÃO  
26/06/2024

ENDEREÇO  
R PIQUIRI, 170

Bairro / Distrito  
CENTRO

CEP  
80.230-140

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
26/06/2024

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

PAIS  
BRASIL

FONE / FAX  
(41)3360-6703

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
80.230-140

HORA ENTRADA / SAÍDA  
14:49:08

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
0,00

VALOR DO ICMS  
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
2.678.496,88

VALOR DO FRETE  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DESCONTO  
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
2.678.496,88

NOME / RAZÃO SOCIAL  
ATIVALOG TRANSP L A D LTDA.

PRETE POR CONTA  
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF PLACA  
PR

CNPJ/CPF  
82.467.531/0001-53

ENDEREÇO  
RUA MARIALVA

MUNICÍPIO  
PINHAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9038209776

QUANTIDADE  
252

ESPÉCIE  
Caixa

MARCA  
LETE

NUMERAÇÃO  
250X 0973190

PESO BRUTO  
828,476

PESO LÍQUIDO  
828,476

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE / QTD / VALIDADE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	VALOR UNITÁRIO C/IMP	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BS CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALIQ ICMS
760471	EMPREGO 24726MG 28CPR - SACUBITRIL + VALSARTANA DescA:0.00 DescT:0.00 - R.NEGATIVO -/- LOTE: TCMS FAB: 31/12/24	TCMS - 14432 - 12/2024	205,40	28049069	240	5102	CX	90,44	14432	90,44	1.305.230,0				
760480	EMPREGO 97/103MG 60CPR - SACUBITRIL + VALSARTANA DescA:0.00 DescT:0.00 - R.NEGATIVO -/- LOTE: TCMS FAB: 01/11/23	TCMS - 239 - 10/2026 TCMS - 548 - 10/2026	440,10	30049069	240	5102	CX	193,80	7086	193,80	1.373.256,8				
DescA:0.00 DescT:0.00 - R.NEGATIVO -/- LOTE: TCMS FAB: 01/11/23 -/- LOTE: TCMS FAB: 01/11/23															

AUTENTICAÇÃO:

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.  
02/08/2024  
Escrevente: LILIAN MARA MENEZES  
FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFTN1.pGV4b.jRrfr-DDwO5.F952q  
Consulte o selo em "selo.funarpen.com.br"  
<qrcode>



IN REB N 1234/2012 - IR 1,2% - R\$ 32141,96 - NE 14135/2024 - PE 407/2023 - ENTREGA: ALMOXARIFADO - AV PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 350 - JD BOTANICO - CURITIBA / PARANA - BANCO DO BRASIL 001 - AG: 3406-1 - C/C: 5917-4 (PHARMALOG)  
\*\* PARCELAS: (- 26/07/24 - R\$2678496,88) \*\*\* VENC LICENCA SANITARIA: 31/12/2025 \*\*\* ORIGEM: Televidas \*\*\* BOLETO: NAO  
\*\*\* PEDIDO ANB: 9730664 \*\*\* PICKING: 0973190 \*\*\* PEDIDO CLIENTE: \*\*\* CLIENTE: 20059 \*\*\* ROTA: 250X  
\*\*\* RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
\*\*\*\* COMUNICACAO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEIO), CONFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES.  
\*\*\*\* HAVENDO DIVERGENCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEIO E LIGAR NO SAC DA PHARMA LOG (0800 601 3338)

SF-e emitida pelo Gdsy-SFE - http://www.sfy.com.br

Handwritten signature

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO CESAR HILDEBRAND SILVA em 02 de agosto de 2024 10:57:28 GMT-03:00, CNS: 08.737-9 - TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PINHAIS/PR nos termos da medida provisória nº 2024-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FL 1349



PHARMA LOG PROD FARM LTDA

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA  
PINHAIS - PR  
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 418339

SÉRIE 5

FL 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4124 0713 4851 3000 0103 5500 5000 4183 3917 0554 7519

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB.

CRF (Código de Regime Tributário)

3 - Regime Normal

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PR

ENDERECO  
R PIQUIRI, 170

MUNICIPIO  
CURITIBA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

QUANTIDADE

ESPECIE  
Caixa

MARCA  
LETE

NUMERAÇÃO  
250X 0021687

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO  
9083701711

CNPJ/CPF  
13.485.130/0001-03

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141240211812925 17/07/2024 08:34:32

CNPJ/CPF  
08.597.121/0001-74

CEP  
80.230-140

BARRIO / DISTRITO  
CENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS

VALOR DO IPI

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

PR

9038209776

82.467.531/0001-53

17/07/2024

17/07/2024

08:34:22

1.550.012,40

1.550.012,40

383,904

383,904

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE / QTD / VALIDADE	PMC	NCM/EN	CEP	CFOP	IBID.	VALOR UNITÁRIO C/IMP	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALIQ ICMS
760463	ENTRISTO 48/31MG 66CPR - BACUBITRIL + VALSANTANA Desc:10.00 Desc:10.05 - R.NEGATIVO -/ LOTE: 76PC4 FA: 01/01/24	76PC4 - 7998 - 12/2028	440,19	30049068	240	5102	CK	193,80	7998	193,80	1.550.012,4				

AUTENTICAÇÃO:

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.  
02/08/2024  
Escrevente: LILIAN MARA MENEZES  
FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFTN1.pGU4b.jRrfr-UDGO5.F952q  
Consulte o selo em "selo.funarpen.com.br"  
<qrcode>



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
/Isenção ICMS Conf Conv ICMS 26/2003 e Item 114 do Anexo V do RICMS/PR

RESERVADO AO FISCO

IN RFB N 1234/2012 - IR 1,2% - R\$ 18600,15 - NE 16498/2024 - PE 407/2023 - ENTREGA: ALMOXARIFADO - AV PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 350 - JD BOTANICO - CURITIBA / PARANA - BANCO DO BRASIL 001 - A/C: 3806-1 - C/C: 9337-4 (PHARMA LOG)  
\*\* PARCELAS: (- 16/08/24 - R\$1550012,40) \*\*\* VENC LICENCA SANITARIA: 31/12/2025 \*\*\* ORIGEM: Televendas \*\*\* BOLETO: NAO  
\*\*\* PEDIDO ANB: 5753253 \*\*\* PICKING: 0021687 \*\*\* PEDIDO CLIENTE: \*\*\* CLIENTE: 200859 \*\*\* ROTA: 250X  
\*\*\* RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACPTAS EM ATÉ 03 (TRES) DIAS ÚTEIS APOS A EMISSAO DA NOTA FISCAL!  
\*\*\*\*\* COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEIO), COMFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* HAVENDO DIVERGENCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEIO E LIGAR NO SAC DA FIARMA LOG (0800 601 3338)

NF-e emitida pelo Cely-SPE - http://www.cely.com.br

AA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 12.162 - Centro, Pinhais/PR, CEP 83.323-410, Tel.: (41) 3912-5000, Centro, cidade de Pinhais/PR, por intermédio do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Raphael Batista CarneLocci, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.485.130/0001-03, localizada na Avenida Maringá, 3592 - Pinhais/PR, fornece para esta Secretaria **MEDICAMENTOS EM GERAL** (Pregões 71/2023, 04/2024, 50/2024).

Informa-se, ainda, que a empresa executa satisfatoriamente todas as normas exigidas nos editais/contratos, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais, data da assinatura digital.



RAPHAEL BATISTA  
CARNELOCCI:\*\*\*506859\*\*  
\*\*\*.506.859.\*\*  
01/08/2024 16:46:10

**RAPHAEL BATISTA CARNELOCCI**  
Diretor do Departamento de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FABIO CESAR HILDEBRAND SILVA, em 02 de agosto de 2024 10:58:02 GMT-03:00, CNS: 08.737-9 - TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PINHAIS - PR. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PHARMA LOG PROD FARM LTDA

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA  
PINHAIS - PR  
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 334384  
SÉRIE 5  
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO  
141240194438326 01/07/2024 16:06:10

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NF.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC.SEM SUBST.TRIB.

CT (Código de Regime Tributário)

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
9083701711

CNPJ/CPF  
13.485.130/0001-03

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141240194438326 01/07/2024 16:06:10

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREF PINHAIS

ENDEREÇO  
RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 12162

MUNICÍPIO  
PINHAIS

UF  
PR

PAÍS  
BRASIL

BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
558,54

VALOR DO ICMS  
0,00

VALOR DO SEGURO  
0,00

DISCONTO  
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
558,54

VALOR TOTAL DA NOTA  
558,54

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
108,92

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO  
0,00

VALOR DO IPI  
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA  
558,54

DATA EMISSÃO  
01/07/2024

DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
01/07/2024

HORA ENTRADA / SAÍDA  
16:05:22

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT  
0

PLACA DO VEÍCULO  
0

UF PLACA  
PR

CNPJ/CPF  
47.726.337/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
251EH 0002054

PESO BRUTO  
0,090

PESO LÍQUIDO  
0,090

ESPÉCIE  
Caixa

MARCA  
LETE

NUMERAÇÃO  
251EH 0002054

PESO BRUTO  
0,090

PESO LÍQUIDO  
0,090

VALOR UNITÁRIO C/ST  
279,27

QUANT  
2

VALOR UNITÁRIO  
279,27

VALOR TOTAL  
558,54

BC CALC ICMS  
558,54

VALOR ICMS  
108,92

VALOR ICMS ST  
19,50

VALOR ICMS  
128,42

AUTENTICAÇÃO:

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé:

02/08/2024

Escrevente: LILIAN MARA MENEZES

FUNARPEN - SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFTN1.pGC4b.jRrfr-FDIO5.F952q

Consulte o selo em "selo.funarpen.com.br"

<qrcode>



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

IN RFB N 1234/2012 - IR 1,2% - RS 6,70 - NE 6466/2024 - PE 71/2023 - ENTREGA - 08H AS 11H30 / 13H AS 16H30 - SEFA - RUA GUILHERME WEISS, NO 500 - BAIRRO ESTANCIA PINHAIS - PINHAIS/PR -

BANCO ITAU 341 - AG. 3702 0 - CC. 20525-7 (PHARMALOG)

\*\* PARCELAS: (+ 31/07/24 - R\$558,54) \*\*\* VENC LICENÇA SANITÁRIA: 31/12/2026 \*\*\* ORIGEM: Telecendas \*\*\* BOLETO: NAO

\*\*\* PEDIDO ANB: 370916 \*\*\* PICKING: 0002054 \*\*\* PEDIDO CLIENTE: \*\*\* CLIENTE: 5483 \*\*\* ROTA: 251EH

\*\*\* RECLAMAÇÕES SOMENTE SERÃO ACEITAS EM ATÉ 03 (TRES) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

\*\*\*\* COMUNICADO IMPORTANTE: ANTES DE ASSINAR O COMPROVANTE DE ENTREGA (ROMANEO), CONFERIR A QUANTIDADE DE VOLUMES. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* HAVENDO DIVERGÊNCIA, EFETUAR RESSALVA NO ROMANEO E LIGAR NO SAC DA PHARMA LOG (0800 601 3358)

\*\*\*\*\*

NF-e emitida pela Odeq-NFE - <http://www.odeq.com.br>



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

**CNPJ**

13.485.130/0001-03

**Endereço Completo**

AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592 - ATUBA CEP: 83.326-010 - PINHAIS/PR

**Telefone**

(41) 3601-7332

**Responsável Técnico**

THOMAS MARINHO WOLF

**Responsável Legal**

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.09.916-1

**Data do Cadastro**

30/12/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.610288/2013-69

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

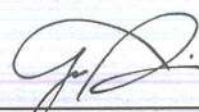


CADASTRO NO CRF SOB O <b>22178</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>E185B057178955ED839D90CFAD5F3257</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PHARMA LOG</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA MARINGÁ 3592</b>		CNPJ <b>13.485.130/0001-03</b>
LOCALIDADE <b>ATUBA</b>	CIDADE - UF <b>PINHAIS-PR</b>	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	28254	MATHEUS LIMA CHIURATTO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 5 de Maio de 2023

  
Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

AA

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

Nº 28254 / PR  
**DR. MATHEUS LIMA CHIURATTO**

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
**FARMACÊUTICO**

**DATA DE NASCIMENTO:**  
 10/12/1981

**DATA DE CONCLUSÃO:**  
 31/03/2015

**NACIONALIDADE:**  
 BRASILEIRA

**DIPLOMADO PELA**  
**PUCPR**

**NATUREZA DE TITULAR**  
 CURTIBA / PR

  
 ADMINISTRAÇÃO DE FARMACIAS



P M K O I  
 FL 1354  


**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**FILIAÇÃO**  
 JOSE CARLOS CHIURATTO  
 NARA ISLEI BARBOSA LIMA CHIURATTO

**RG** 78201200 SSP PR    **DATA DE EXPEDIÇÃO** 18/01/2007    **CPI** 048.219.859-66

**TÍTULO DE TITULAR** 097719500812    **ZONA** 170    **SEÇÃO** 238

**GRUPO SANITÁRIO** B    **FATOR RH** POSITIVO    **OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** BRASILIA    **DATA DE EXPEDIÇÃO** 20/04/2015

  
**ARNALDO ZÚBIOLI**  
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.206/75.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/54161803213791969588>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 54161803213791969588-1**  
**Data: 18/03/2021 14:54:49**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALG71866-8GZA;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Balneário dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:55:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R 11  
FL 1355  
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 16:29:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54161803213791969588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7d9112b5542355e6651f4d625c6b09d8556b56630296df816916d0e36646ac82a7f9e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



[Signature]



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL:

FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: BRANCO & ANDRADE LTDA EPP  
ENDEREÇO: PRAÇA 10 DE MARÇO 208  
BAIRRO: centro CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP  
CNPJ: 06.213.622/0001-84  
PROCESSO: 25351.715949/2013-81  
AUTORIZ/MS: 7.06278-8

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

ESPECIAL:

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA IRMÃOS CATANHO LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR BENJAMIM FRANCO, 555  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 07400165 - ARUJÁ/SP  
CNPJ: 10.734.545/0003-47  
PROCESSO: 25351.723258/2017-85  
AUTORIZ/MS: 7.56151-4

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

ESPECIAL:

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CAMPINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO ABIAL, 96 loja 5  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013080 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 10.948.375/0014-56  
PROCESSO: 25351.572715/2016-86  
AUTORIZ/MS: 7.49424-0

ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

ESPECIAL:

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

Total de Empresas : 22

## RESOLUÇÃO-RE Nº 250, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 51º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Ideal Comercial LTDA  
ENDEREÇO: Av. Tenente Marques, nº 1246 - sala 07  
BAIRRO: Emp Mir. de Cajamar(Polvilho) CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 49.308.323/0001-36  
PROCESSO: 25351.238269/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.08816.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEAMWORK EXPRESS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GANGES, 653  
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03445030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 97.548.308/0001-08  
PROCESSO: 25351.228856/2015-02 AUTORIZ/MS: 2.08020.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

LTDA

EMPRESA: SCUADRA EMBALAGENS DIFERENCIADAS INDUSTRIA E COMERCIO

ENDEREÇO: AVENIDA LAURO GUSMÃO SILVEIRA, 498  
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.181.813/0001-74  
PROCESSO: 25351.103155/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08713.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PROCESSO: 25351.696094/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08406.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL HEITOR LUCATO, 1750  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
CNPJ: 13.156.592/0001-87  
PROCESSO: 25351.658448/2012-17 AUTORIZ/MS: 2.07961.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOBILIS INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA  
ENDEREÇO: R IRMA DO CARMO LIMA 204 galpão 6C  
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 07832470 - FRANCO DA ROCHA/SP  
CNPJ: 11.429.653/0001-07  
PROCESSO: 25351.366167/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05474.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES Nº 1.246, SALA 5  
BAIRRO: EMPRESARIAL MIRANTE DE CAJAMAR CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP

CNPJ: 43.112.531/0001-89  
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213  
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 20.872.887/0001-15  
PROCESSO: 25351.522448/2015-49 AUTORIZ/MS: 2.08302.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS  
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01  
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.750.264/0001-16  
PROCESSO: 25351.716171/2015-51 AUTORIZ/MS: 2.08425.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEA MASTER TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG ,386 , SALA 03, ANDAR 01  
BAIRRO: JABURUNA CEP: 29123136 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 12.975.831/0001-68  
PROCESSO: 25351.056361/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06290.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ME

EMPRESA: UNIVERSAL REVENDEDORA DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA -

ENDEREÇO: AV. TENENTE MARQUES, 1246 SL 06  
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 49.097.058/0001-94  
PROCESSO: 25351.238232/2016-57 AUTORIZ/MS: 2.08853.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATURAL LIFE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA DR. WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, Nº 450  
BAIRRO: RECREIO ESTÓRIO CEP: 12944110 - ATIBAIA/SP  
CNPJ: 04.573.825/0001-56  
PROCESSO: 25351.416789/2006-61 AUTORIZ/MS: 2.04345.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: R GOUBER PINTO DIONISIO 55  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 11.101.480/0001-01  
PROCESSO: 25351.418823/2017-65 AUTORIZ/MS: 2.09521.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNEN, Nº 155  
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 08.649.413/0001-03  
PROCESSO: 25025.038317/2009-76 AUTORIZ/MS: 2.05231.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME  
ENDEREÇO: R DA AURORA 188  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN  
CNPJ: 06.912.821/0001-80  
PROCESSO: 25351.261712/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08054.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS Nº 750  
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311735 - ITAJÁ/SC



AA

P M U I  
1357  
[Signature]

CNPJ: 07.656.322/0001-32  
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ECS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI - EPP

ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA 960  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.599.173/0001-29  
PROCESSO: 25023.021084/2006-81 AUTORIZ/MS: 2.04263.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me  
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85  
BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURU/SP  
CNPJ: 01.783.197/0001-45  
PROCESSO: 25351.787640/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07857.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GERIATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PHÉDIAS TÁVORA, 391  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.763.406/0001-26  
PROCESSO: 25351.029411/00-29 AUTORIZ/MS: 2.03167.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213  
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 20.872.887/0001-15  
PROCESSO: 25351.420998/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14281.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSICOES  
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 11.978.294/0001-47  
PROCESSO: 25351.682289/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.09914.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNER, Nº 155  
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 08.649.413/0001-03  
PROCESSO: 25351.286719/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09628.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE  
CNPJ: 41.389.750/0001-84  
PROCESSO: 25351.185829/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.07270.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS Nº 750  
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311735 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 07.656.322/0001-32  
PROCESSO: 25351.942902/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15326.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KIREI TECNOLOGIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: R DA AURORA 188  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN  
CNPJ: 06.912.821/0001-80  
PROCESSO: 25351.567946/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11968.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI EPP

ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177, 183  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 14.818.539/0001-67  
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: V ANHANGUERA KM 307 950M GALPAO14  
BAIRRO: P RES CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
ENDEREÇO: EST BENJAMIM CONSTANT 680  
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ  
CNPJ: 21.234.107/0001-74  
PROCESSO: 25351.211662/2016-60 AUTORIZ/MS: 1.15653.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Rouxinol nº 55, Conjunto 709  
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04516000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.501.429/0001-90  
PROCESSO: 25351.337707/2016-65 AUTORIZ/MS: 1.15832.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me  
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85  
BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURU/SP  
CNPJ: 01.783.197/0001-45  
PROCESSO: 25351.787625/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.13369.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PROCESSO: 25351.610288/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.09916.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601,  
GALPÃO 04, 05 E 6

BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 04.986.398/0001-38  
PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16620.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS  
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01  
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.750.264/0001-16  
PROCESSO: 25351.639343/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14715.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601,  
GALPÃO 04, 05 E 6

BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 04.986.398/0001-38  
PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16620.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: R GONCALVES LEDO 1424 ANEXO B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 02.483.928/0001-08  
PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFPE

ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, Nº 1117  
BAIRRO: DOIS IRMÃOS CEP: 52171011 - RECIFE/PE  
CNPJ: 10.877.926/0001-13  
PROCESSO: 25991.007138/77 AUTORIZ/MS: 1.00183.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRAVATAÍ, Nº 20  
BAIRRO: JACARÉ CEP: 20975030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 31.111.412/0001-22  
PROCESSO: 25991.009799/77 AUTORIZ/MS: 1.00079.3  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OREGON FARMACÉUTICA LTDA. EPP  
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 SLJ A PARTE  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 06.027.816/0001-95  
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601,  
GALPÃO 04, 05 E 6





PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 13.485.130/0001-03

Av Maringá 3592 - Atuba

Pinhais - PR

CEP: 83326-010

Telefone: (41) 3072-8000

E-mail: licitacao@phlog.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 95.587.770/0001-99

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

## DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2024

Abertura dia 08/08/2024 às 09:00

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais,

Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, DECLARA,

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) MARCELO RAMOS AMÂNCIO inscrito no CPF nº 963.259.149-34 e-mail [licitacao@phlog.com.br ], telefone [(41) 3072 - 8200} ocupante do cargo de SUPERVISOR nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail empenho@phlog.com.br produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Pinhais-PR, 7 de Agosto de 2024

MARCELO  
RAMOS

AMANCIO:963  
25941934

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
RAMOS  
AMANCIO:96325941934  
Dados: 2024.08.07  
16:20:08 -03'00'

ALEXANDRE MAGNO BAREA

DIRETOR

RG nº 5.131.347-0 SSP/PR

CPF: 802.389.809-44



1

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

**JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

**CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa





**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

~~**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.~~

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:





**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual





**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus



**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.





**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

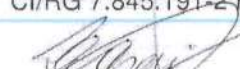
Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

**TESTEMUNHAS:**

  
JULIANO KOBELLACHE  
CI/RG 7.845.191-2 PR.

  
GILSIMAR LAZAI  
CI/RG 8.187.696-7 PR

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024





2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia  
 Rua XV de Novembro, 308 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3224-3038 - e-mail: 21acpg@gmail.com

406vh.At8Q5.Ivpw9 - KhHLn.bFYHn  
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
 firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e  
 FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em  
 testº da verdade.

00213519,001.00038/2020

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020  
 Glauco Motti Correia - Tabelião

*Glauco*

Samantha Tavares Oliveira  
 Esc. Jucamentada

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

*AD*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:38:08 que o documento de hash (SHA-256)  
 246ee80e2460d63c1e1040f457dc7918143440d444b8a7d68cf07d08bd0e08dd foi validado em 28/06/2024 15:57:43 através da transação blockchain  
 0x64b07e442047d36434d3c3b1dacacb459ea899b6f59b55582c679ce5b299868e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219205)





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF n° 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB N° 20202716996.  
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002494124. NIRE: 41204001041.  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten Signature]*



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **246ee60e2460d63c1e1040f457dc7918143440d444b8a7d68cf07d08bdeee8dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219205** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **28/06/2024 15:57:37**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 11:38:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x64b07e442047d36434d3c3b1dacacb459ea899b6f59b55582c679ce5b299868e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA  
NORMA PARUCKER DA SILVA**

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **28/JAN/1955**

DCC ORIGEM **CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335  
CART. NETO - PONTA GROSSA PR**

CPF **248.710.109-10**

ASSINATURA DO DIRETOR **Edilson Carlos da Rosa**  
**Agente de Polícia Civil**  
**Mat. 131.308-1**

JOINVILLE - SC

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

*Samantha Toles de Oliveira*  
Esc. Juramentada

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS  
FE063289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

AA



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:36:43 que o documento de hash (SHA-256)  
c2ed46ddfde61a50e2b286da367aa231b225de5a12416a849974aee555ea59f foi validado em 28/06/2024 15:56:06 através da transação blockchain  
0x1385b55e2c519ebaaba59258aaa1088e2e1a1003dd1e9ff620deb1aae3ba0817 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219201)



FL 1371  
809

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.804.296** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA**

NATURALIDADE **CAMPO GRANDE MS** DATA DE NASCIMENTO **29/JAN/1985**

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 80660 LV 219 FL 96**

CPF **006.538.939-57**

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2009

Edição Campo da Rosa  
Agente de Polícia Civil  
Mat. 131.308-1

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FEQ63312

24 ABR, 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.

Samantha Teles de Oliveira  
Esc. Juramentada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

AD



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:36:43 que o documento de hash (SHA-256)  
 c2ed46fdde61a50e2b286da367aa231b225de5a12416a849974aee555ea59f foi validado em 28/06/2024 15:56:06 através da transação blockchain  
 0x1385b55e2c519ebaeba59258aaa1068e2e1a10038d1e9ff620deb1aa3ba0617, e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219201)



P M R B I  
FL 1372  
[Signature]

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c2ed46fddfde61a50e2b286da367aa231b225de5a12416a849974aee555ea59f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219201** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF SOCIOS**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF SOCIOS**", faz prova de que em **28/06/2024 15:56:01**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 11:36:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1385b55e2c519ebaeba59258aaa1068e2e1a1003dd1e9ff620deb1aae3ba0617**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE ARNALDO JANSSEN</b>	NÚMERO <b>1452</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.032-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARA-CARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024 às 17:43:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ~~PONTAMED FARMACEUTICA LTDA~~  
CNPJ: ~~02.816.696/0001-54~~

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:12 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~01/09/2024~~.

Código de controle da certidão: **9EFF.E27D.9D3C.4ECB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034008635-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**  
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

~~Válida até 09/11/2024~~ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

P M R B I  
1376  
[Signature]

**Certidão Negativa de Débitos**

Certidão Nº: 83031 / 2024

Código de Autenticidade: 9189B09508D3D2C37F3F962B62669AA4

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CGCM: 663308

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / CEP:

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de julho de 2024

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

AA



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.816.696/0001-54  
**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2024 a 26/08/2024

**Certificação Número:** 2024072800560809971600

Informação obtida em 05/08/2024 15:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão n°: 49514724/2024

Expedição: 16/07/2024, às 13:04:38

Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 25 de Julho de 2024



Certificação

**ROSANA** Assinado de forma digital por ROSANA  
**WAGNER:63** WAGNER:639109699  
**910969968** 68  
Dados: 2024.07.29  
13:12:48 -03'00'

AA

Ponta Grossa, 18 de janeiro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, situada em Avenida Padre Amaldo Janssen, 1542 - Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816,696/0001-54, é fornecedor de medicamentos, desta instituição hospitalar, atendendo adequadamente os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmando a presente declaração.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JENNIFER LORENA VALENTIM FERREIRA  
Data: 18/01/2024 09:36:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jennifer Lorena Ferreira

CRF-PR 28.955

Hospital Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

[Handwritten Signature]





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 RUA **MADRE ANIVALDO JANSSEN, 1452** - CARÁ-CARÁ  
 CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 231468  
 Série: 1  
 Folha: 1 / 1



Chave de acesso  
**4123 0402 8166 9600 0154 5500 1000 2314 6818 7211 2956**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

P M N O  
 1381  
 (Handwritten signature)

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141230087750233 - 05/04/2023 14:31:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**02.816.696/0001-54**

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

**FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE**

CNPJ / CPF

08.597.121/0001-74

DATA DE EMISSÃO

03/04/2023

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA PIQUIRI, 170

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80.210-170

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Curitiba

FONE / FAX

4133304332

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 03/05/2023 Valor: 105.594,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

105.594,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

105.594,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9-Sem Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

84

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓD. PROD.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

NCM

CST

CFOP

UNED

QUANT.

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

BC ICMS

V ICMS

V. IPI

A. ICMS

IPI

101727

DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G)  
 NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote  
 26584804 Qtd: 60.000,00 Fabr: 27/09/2022 Venc: 27/09/2024

3004.90.69

540

5102

AMP

60.000,00

1,7599

105.594,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

0,00

0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

\*\* CONTEM REFRIGERADO \*\* REG 1496/22 PREGAO ELETRONICO - 93/22 CONTRATO FORNECIMENTO - 478/22  
 EMPENHO - 23009680/23 NUMERO DO PEDIDO: 102960

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E  
 PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO -  
 LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-1 - CC 11060-4  
 - CAIXA ECON FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 231468  
 SERIE: 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:35:38 que o documento de hash (SHA-256)  
 529f80fa3a774fc5c98e3ae842906eea08fcdbe34c5c596aa4cedd9ab07135 foi validado em 28/06/2024 15:55:39 através da transação blockchain  
 0x967e97209221ed649641a7ad005b88c5a64d3f9aa59276f8d211b452c1a569bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219198)



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 244375  
Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso  
4123 0802 8166 9600 0154 5500 1000 2443 7511 7786 4946

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

PM  
1382  
PMP

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.816.696/0001-54

Protocolo de autorização de uso  
141230205770827 - 09/08/2023 15:49:23

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE CNPJ / CPF 08.597.121/0001-74 DATA DE EMISSÃO 09/08/2023

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS) RUA PIQUIRI, 170 BAIRRO / DISTRITO REBOUCAS CEP 80.210-170 DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO Curitiba FONE / FAX 4133304332 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

**FATURA / DUPLICATAS**

Fatura: 001 Vencimento: 08/09/2023 Valor: 50.372,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.372,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				50.372,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 3-Próprio Remetente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,00 Kg PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102339	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML NOME COMERCIAL: HEPAMAX-S - FABRICANTE: BLAU Lote 23030723 Qtd: 2.800,00 Fabr. 01/02/2023 Venc. 28/02/2026	3004.90.99	840	5102	F/A	2.800,00	17,9900	50.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
REQ 983/23 PREGAO ELETRONICO - 864/22 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 864/22 EMPENHO - 23030639/23  
NUMERO DO PEDIDO: 113548

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*  
HOSPITAL UNIV REG DOS C GERAIS - ALAMEDA PROFESSOR NABUCO DE ARAUJO E  
PINEIRINHO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO -  
LOGOS2@OUTLOOK.COM 42-3311-8331

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*  
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR NF-e Nº 244375 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:35:38 que o documento de hash (SHA-256)  
529f800fa3af74fc5c98e3ae842906eaa08fcdbe34c5c596ae4cedd9ab07135 foi validado em 28/06/2024 15:55:39 através da transação blockchain  
0x967e97209221ed649641a7ad005b88c5a64d3f9aa59276f8d211b452c1a569bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219198)





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 247244  
Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso  
4123 0902 8166 9600 0154 5500 1000 2472 4412 7657 4402

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

1383  
P M N  
1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

Protocolo de autorização de uso

141230232578359 - 05/09/2023 16:29:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE

CNPJ / CPF

08.597.121/0001-74

DATA DE EMISSÃO

05/09/2023

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)

RUA PIQUIRI, 170

BAIRRO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80.210-170

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Curitiba

FONE / FAX

4133304332

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 05/10/2023 Valor: 15.091,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.091,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.091,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

3-Próprio Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

44

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

90,00 Kg

PESO LÍQUIDO

90,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
105156	CLONAZEPAM 0,5MG OPC (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAH Lote 2302560 Qtd: 4.800,00 Fabr: 01/03/2023 Venc: 31/03/2025, Lote 2307181 Qtd: 125.760,00 Fabr: 26/05/2023 Venc: 31/05/2025, Lote 2309415 Qtd: 120.960,00 Fabr: 04/07/2023 Venc: 31/07/2025	3004.90.69	040	5102	CMP	251.520,00	0,0600	15.091,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALÍQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R\$ 181,09; VALOR LÍQUIDO NF: R\$ 14910,11 CC 12759/23 PREGAO  
ELETRONICO - 2021/22 ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 2021/22 EMPENHO - 23033096/23 NÚMERO DO PEDIDO:  
114629

\*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\*

CMP - DEPEN - RUA IVONE PIMENTEL, S/NO, 41 3661-3078 PARQUE DAS NASCENTES PINHAIS  
/ PR CEP: 83327-700 SHEILA FLORA 41-3661-3000

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON FEDERAL - AG 4315 - OP 003 - CC 900507-0

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 247244  
SÉRIE 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:35:38 que o documento de hash (SHA-256)  
529f800fa3af74fc5c98e3ae842906eaa08fcdbe34c5c596ae4cdd9ab07135 foi validado em 28/06/2024 15:55:39 através da transação blockchain  
0x967e97209221ed649641a7ad005b88c5a64d3f9aa59276f8d211b452c1a569bd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219198)



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

## Alvará de Localização

### Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

P M K J  
Pág. 1/1  
FL 1384  
[Signature]

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

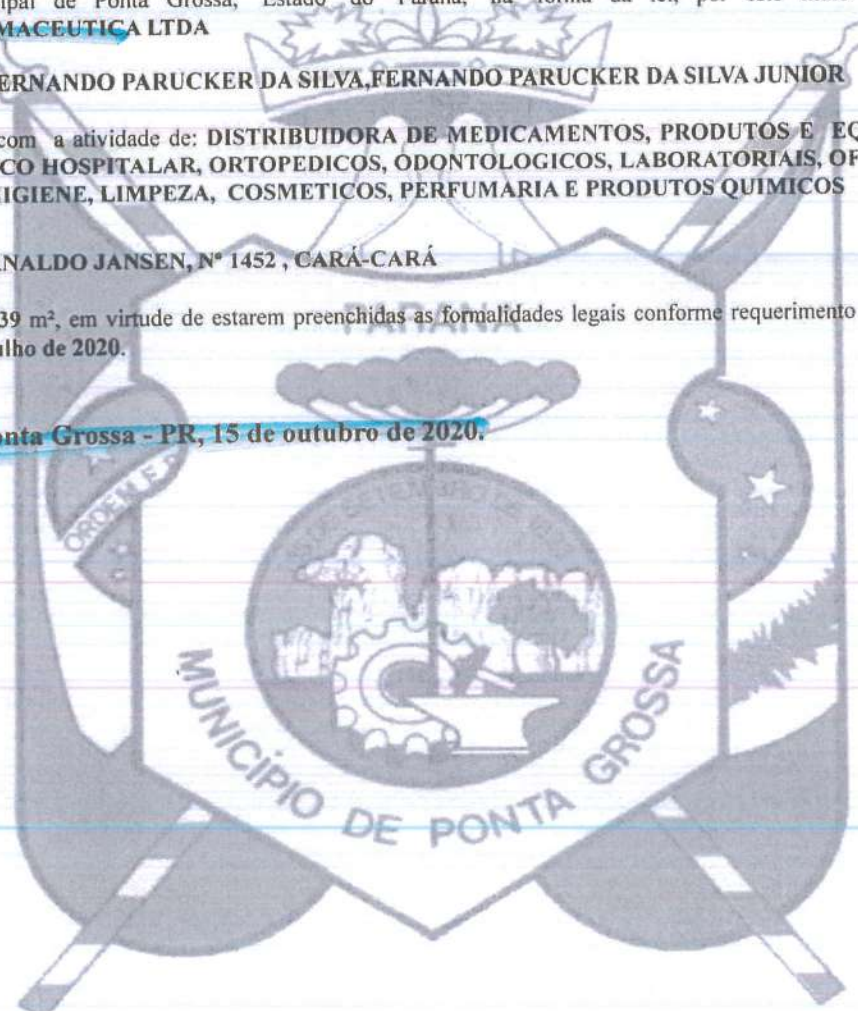
Representada por FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

Para estabelecer-se com a atividade de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ

Com área de 3.636,39 m<sup>2</sup>, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.



[Signature]

**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
Diretor do Departamento de Receita

[Signature]

**MÁRCIO JOSÉ GURKA**  
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/07/2024 11:06:15 que o documento de hash (SHA-256)  
a15c337efbba66fc60186b234e9ea1b651a9933b08aaf7c634907e52daca78f0 foi validado em 31/07/2024 11:04:48 através da transação blockchain  
0xe86cecb55321fb2766a2b7e0fc288eb28e51833c54826639f723068f8f36bcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225439)

AA



Prova de Autenticidade válida até 29/10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO  
VENCIMENTO: 23/10/23  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 5656200 /2023

Tipo/Cadastro: 2 - 60490 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Dados Contribuinte:

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452  
Complemento:  
Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300 - PONTA GROSSA/PR

Dados Cadastro Mobiliário:

Tipo/Cadastro: 2 - 60490  
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452  
Bairro: CARA-CARA - CEP: 84032300  
Complemento: -  
Inscrição:

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2023	205	ALVARA / TAXAS	0	1	7.778,13	7.778,13	ABERTO.EX

ANTECIPAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ EXERCÍCIO 2023, CONFORME PROCESSO OXY: 46944/2023

**LANÇADO**  
25 / 09 / 23  
*[Assinatura]*

*28/09/23*

Informação para Baixa

12300000005656200

Data Vencimento

23/10/23

Valor a Pagar

7.778,13

Usuário:WEB

Autenticação - via contribuinte

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal da Fazenda</p>		<p>GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 23/10/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Usuário:WEB</p>	
<p>Dados Contribuinte: Cadastro: 2 - 60490 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Endereço: RUA ARNALDO JANSEN, 1452 Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300 Cidade: PONTA GROSSA-PR</p>		<p>Dados Imóvel/Empresa: Inscrição Cadastral: Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 Bairro: CARA-CARA CEP: 84032300 Cidade: PONTA GROSSA-PR Complemento: -</p>	
<p>Data de Emissão</p> <p>25/09/23</p>	<p>Informação para Baixa</p> <p>12300000005656200</p>	<p>Data de Vencimento</p> <p>23/10/23</p>	
<p>Pagamento PIX</p>	<p>Valor Original R\$</p> <p>7.778,13</p>	<p>Valor Correção Monetária R\$</p>	
	<p>Valor Juros R\$</p>	<p>Valor Multa R\$</p>	
	<p>Valor Desconto R\$</p>		
	<p>Valor a Pagar R\$</p> <p>7.778,13</p>		

81660000077-1 78133405202-9 31023123000-7 00005656200-2



Autenticação Mecânica

Prova de Autenticidade válida até 29/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/07/2024 11:06:15 que o documento de hash (SHA-256) a15c337efbba66fc60186b234e9ea1b651a9933b08aaf7c634907e52daca78f0 foi validado em 31/07/2024 11:04:48 através da transação blockchain 0xe86cecb55321fb2766a2b7e0fc268eb28e51833c54826639f723068f8f36bcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225439)

*AA*





Boletos e convênios, com código de barra, contas

G331281622896123091  
28/09/2023 16:34:44



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/09/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.34.44  
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
 AGENCIA: 30-2 CONTA: 11.060-4  
 EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV  
 =====  
 Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA  
 Codigo de Barras 8166000077-1 78133405202-9  
 31023123000-7 00005656200-2  
 Data do pagamento 28/09/2023  
 Valor em Dinheiro 7.778,13  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 7.778,13  
 =====  
 DOCUMENTO: 092825  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 A.CD7.EDE.617.186.0FC

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

Prova de Autenticidade válida até 29/10/2024

AA



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/07/2024 11:06:15 que o documento de hash (SHA-256)  
a15c337efbba66fc60188b234e9ea1b651a9933b08aaf7c634907e52daca78f0 foi validado em 31/07/2024 11:04:48 através da transação blockchain  
0xe86cecb55321fb2766a2b7e0fc288eb28e51833c54826639f723068f8f36bcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225439)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de Outubro de 2024.

Ponta Grossa, 30 de julho de 2024.

**ELIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Av. Visconde de Taunay, n.º 950 – Ronda – CEP 84051-900 – Ponta Grossa/PR – Fone (42) 3220-1121



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/07/2024 11:06:15 que o documento de hash (SHA-256)  
a15c337efbba66fc60186b234e9ea1b651a9933b08aaf7c634907e52daca78f0 foi validado em 31/07/2024 11:04:48 através da transação blockchain  
0xe86cecb55321fb2766a2b7e0fc288eb28e51833c54826639f723068f8f36bcf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225439)



Prova de Autenticidade válida até 29/10/2024

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/10/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a15c337efbba66fc60186b234e9ea1b651a9933b08aaf7c634907e52daca78f0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225439** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA + TAXA 2023 + DECLARACAO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA + TAXA 2023 + DECLARACAO**", faz prova de que em **31/07/2024 11:04:33**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/07/2024 11:06:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe86cecba55321fb2766a2b7e0fc288eb28e51833c54826639f723068f8f36bcf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



AA



# LICENÇA SANITÁRIA Nº 64.392/2023

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490</b>					
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR					
Ramo de Atividade	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS				
Observação	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA M'S/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011				
Protocolo PMPG	Grupo Grupo I	SubGrupo SubGrupo 4	Fator Risco 2	Área Ponderada 934,69 m²	Alíquota s/VR 300%
Responsável Técnico MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864					

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATORIA.

**VALIDADE**  
**26/12/2024**

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
**27/12/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**  
**F205900834A51A9D63**  
**065B8BD1A8CA5F**

AUTORIDADE SANITÁRIA  
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO  
**RODRIGO SANTOS VANTE**

AUTORIDADE SANITÁRIA  
COORDENADORA DA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SIMONE PATRICIA BARROS





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

## CNPJ

02.816.696/0001-54

## Nome Fantasia

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

## Endereço na Internet

www.pontamed.com.br

## SAC

4221015151

## Endereço Completo

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

## Cidade/UF

PONTA GROSSA/PR

## Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

## Responsável Legal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

## Nº da Autorização

1.21416-8

## Data da Autorização

20/08/2004

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.030016/2003-61

## Autorização

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANÇA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATrans TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGÍSTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152030072700056

25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACÉUTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMÉTICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0001-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:38:37 que o documento de hash (SHA-256)

2d0e0419e417b752337c19313bac25f10b07a948534ad18263573c35ca7b96f1 foi validado em 28/06/2024 15:58:02 através da transação blockchain

0x33e17e90b875b33906231be9b71104d14a62387469c19ac666715886528585c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219207)



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

P M U  
FL 1392  
19



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA RENOZ BALDINI, Nº 307  
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 65.450.256/0001-46  
PROCESSO: 25351.313031/2008-34  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - 75.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10  
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.522.215/0001-60  
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: 8.01184.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-DAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 60.715.703/0001-28  
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 837389704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511

BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 06.976.628/0001-03  
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.851.135/0001-59  
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XMSH9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE  
CNPJ: 00.478.592/0001-51  
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS  
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 02.816.696/0001-54

PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AV. Ayrton Senna, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 03.555.303/0001-69

PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA  
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANA CEP: 30460000 - BELO HORIZON-TE/MG  
CNPJ: 26.332.981/0001-68

PROCESSO: 25000.032707/09-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWVOWWGH85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042VWY3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250

BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI  
CNPJ: 06.280.683/0001-64

PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H54611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 05.269.637/0001-00

PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: LXL47YH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516

BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.321.143/0001-42

PROCESSO: 25000.016030/97-00  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERENTE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Handwritten signature



FL 1393  
[Handwritten signature]

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2dde0419e417b752337c19313bac25f10b07a948534ad18263573c35ca7b96f1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219207** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE CORRELATOS DOU"**, cujo assunto é descrito como **"AFE CORRELATOS DOU"**, faz prova de que em **28/06/2024 15:58:06**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 11:38:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x33e17e90b8f75b33906231be9b71104d14a62387469c19ac666715886528585c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

AA



FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85  
25351.713577/2020-88 / 3095365  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 241802200

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55  
25351.583139/2020-89 / 3095197  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44  
25351.592200/2020-89 / 3095257  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65  
25351.592216/2020-91 / 4022072  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55  
25351.583165/2020-15 / 1240501  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02  
25351.578285/2020-92 / 8203163  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MLI DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90  
25351.621290/2020-22 / 1240490  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65  
25351.592294/2020-96 / 8203331  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671432/2020-01 / 4022177  
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59  
25351.587536/2020-56 / 1240546  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77  
25351.601220/2020-58 / 1240581  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05  
25351.583204/2020-76 / 1240515  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52  
25351.358221/2020-77 / 1240637  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03  
25351.034915/2003-11 / 2035892  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36  
25351.697767/2015-02 / 1148357  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45  
25351.666271/2020-25 / 8203471  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54  
25023.030016/2003-61 / 1214168  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10  
25351.668803/2012-26 / 8091871  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200  
25351.668803/2012-26 / 8091871  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671481/2020-35 / 3095396  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08  
25351.665686/2019-48 / 8194081  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 0007310/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MT/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS  
Ministro

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30  
25351.601460/2020-52 / 1240610  
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Elmports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25  
25351.602706/2012-55 / 8090880  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00  
25351.476701/2006-61 / 8034960  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26  
25351.671334/2020-65 / 8203484  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36  
25023.154488/2008-97 / 3039139  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020073100060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MA

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:39:07 que o documento de hash (SHA-256)  
b081597e8683b1572f566b74c5c81ecfb40bb0884c2a66bdf1f8598ef42bcd4 foi validado em 28/06/2024 15:58:55 através da transação blockchain  
0xeccba85753ad17993ff05b7675bb78ca2a957daf7c8423804fba36944aab61 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219209)



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IM-  
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02  
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC  
CNPJ: 05.888.612/0001-86  
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217  
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 63.424.121/0001-80  
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23  
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 03.562.929/0010-93  
PROCESSO: 25351.530035/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 609  
BAIRRO: ALTO DA MOCCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.483.928/0003-61  
PROCESSO: 25351.468899/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E  
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE  
SANTANA/BA  
CNPJ: 10.013.864/0001-00  
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 01.199.596/0001-63  
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-  
TOS, Nº 221  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 -  
RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n  
2136  
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.426/0001-98  
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.835/0005-43  
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e  
6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-  
PINAS/SP  
CNPJ: 44.015.477/0005-40  
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.666.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: AV JOÃO PESSOA 6886  
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.206.820/0014-11  
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-  
MACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIMBRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA  
26, LOTE 01-E, GALPÃO 03  
BAIRRO: JARDIM EL-DORADO CEP: 74993170 - APARECIDA  
DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.072.835/0001-10  
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
BAIRRO: JARDIM EL-DORADO CEP: 88135331 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 05.531.725/0001-20  
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA KANEDO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13210090 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 54.516.661/0036-23  
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-  
TALÃO/GO  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
LTDA  
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -  
LOTE 4 - GALPÃO b  
BAIRRO: PÔ IN APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -  
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.560.974/0009-75  
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala  
20  
BAIRRO: Portal de Jacaraúpe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 04.748.181/0007-85  
PROCESSO: 25351.539182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva  
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.529/0004-66  
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.257.493/0001-51  
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e  
207  
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVAGANTES/SC  
CNPJ: 12.823.987/0001-60  
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MÓDULO 05  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.598.984/0001-78  
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº  
162  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 14.905.502/0001-76  
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-  
TOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024



v4.D - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:39:07 que o documento de hash (SHA-256)  
b081597e8683b1572156bb74c5c81e0b40b084c2a66bd1f18598e42bcd4 foi validado em 28/06/2024 15:58:55 através da transação blockchain  
0xccc85753a0d17893f05b7875bb78e2a957da77e8423804fba36944aab61 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219209)





BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136  
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.642.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 06.366.038/0001-69  
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530  
 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 04.027.894/0003-26  
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A  
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMERICA CEP: 58310000 - CABELO/PE  
 CNPJ: 11.323.800/0001-60  
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº. 174  
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.755.435/0001-58  
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Av. Talina Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18  
 BAIRRO: Portal de Jacarape CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0008-66  
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIO CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 ENDEREÇO: rua da saude nº 45-A  
 BAIRRO: CAMPO DA MOGLIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91  
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMASIAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA  
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 03.674.837/0001-04  
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, KM 926  
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
 CNPJ: 11.000.574/0001-86  
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.058.454/0001-08  
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564  
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 05.399.786/0001-85  
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448  
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 07.672.177/0001-83  
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-69  
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101  
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 02.750.303/0001-57  
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01  
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRIETO, Nº 1664  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 26.921.908/0006-36  
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: d. center distribuidora ltda.  
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1  
 BAIRRO: Jardim rian CEP: 8618000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 05.651.966/0011-84  
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A  
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 06.234.797/0003-30  
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: R CALAJO, 962  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVIEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.094.782/0001-26  
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º DISTRITO VENDA VELHA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITIRI/RJ  
 CNPJ: 45.453.214/0026-00  
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO HENACK, 691  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116  
 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 08.990.358/0001-10  
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.441.460/0001-20  
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:39:07 que o documento de hash (SHA-256) b01597e688b15727568b74c581ecfb40bb0864c2a66bdf118598ef42bc04 foi validado em 28/06/2024 15:58:55 através da transação blockchain 0xccc8b5753a0d17993f05b7679bb78ca2a857daf7c8423804f6e969448ab61 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 218209)



AA

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b081597e8683b1572f566b74c5c81ecfb40bb0884c2a66bdfbf18598ef42bcd4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219209** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE ESPECIAL**", cujo assunto é descrito como "**AFE ESPECIAL**", faz prova de que em **28/06/2024 15:58:31**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 11:39:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcccba85753a0d17993ff05b7675bb78ca2a957daf7c8423804fba36944aab61**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>12086</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>45C0F62546AA57D0B98834AA5D963B21</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PONTAMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452</b>	CNPJ <b>02.816.696/0001-54</b>	
LOCALIDADE <b>CARÁ-CARÁ</b>	CIDADE - UF <b>PONTA GROSSA-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

**Curitiba, 21 de Março de 2022**

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriêlle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Certidão Negativa de Débitos

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Inscrição: 12086

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, CARÁ-CARÁ

CEP: 84-032.300

Cidade: PONTA GROSSA-PR

Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 05/08/2024 às 17:06:59.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO  
Tesoureiro CRF-PR



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: F50A-A47B-3EDA-697E





Certidão Negativa de Débitos

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nome: MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

Inscrição: 12864

CPF: 023.651.929-80

Endereço: RUA CRUZ E SOUZA 430 AP. 33, ORFÃS

CEP: 84-015.420

Cidade: PONTA GROSSA-PR

Categoria: FARMACÊUTICO

Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 05/08/2024 às 17:05:36.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO  
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: C184-4E9D-D0BA-0194





Prova de Autenticidade

Assinatura do Portador

Presidente do Conselho

Local e data de emissão

CTBA/27/JULHO/2001

MO DADO DE DADOS E TEXTOS

R.O. nº	SSP/PR
CPF/M.F. nº	60804397
CPF/M.F. nº	02365192980
Título de Eleitor nº	68464180655
Ser.	0037 015
Certificado Militar nº	150013465086

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -12864- Em 15/12/00

Portador: MARCOS ALEXANDRE D. PUPO

Filiação: Jefferlin Marcos B. Pupo e Vera Lucia Daniel Pupo

Data Nasc. 24/09/78 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade: Ponta Grossa/PR

Diplomado pela Pont. Universidade Catolica do Paraná PUC/PR Em 25/02/00

Race: Positivo Gr. Sanguíneo B

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/73

Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

AA



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 11:37:40 que o documento de hash (SHA-256) 62fe93c80a683c3ed1ce9c7d8003f2b7bc744a26d3e2bb0b51e1b6fe595da67 foi validado em 28/06/2024 15:57:22 através da transação blockchain [0xc4c2814f2ae002cd0c6fc68703c7c3c6ab1af22bcbce52069c03f7eb5952b0b1](https://www.dautin.com/FileCheck) e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 219204)



FL 1402  
879

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62fe93c80ae683c3ed1ce9c7d8003f2b7bc744a26d3e2bb0b51e1b6fe595da67** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219204** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF MARCOS**", cujo assunto é descrito como "**CRF MARCOS**", faz prova de que em **28/06/2024 15:57:12**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 11:37:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4c2814f2ae002cd0c6fc68703c7c3c6ab1af22bcbce52069c03f7eb5952b0b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



AA



## ANEXO 05

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará  
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email pontamed@pontamed.com.br

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
ND: C=BR, OU=Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, CN=Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa-PR  
Data: 2024.06.07 18:57:08-03:00  
Formato: PDF Reader Versão: 2024.2.2



ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. Fernando Parucker da Silva, inscrito no CPF nº 248.710.109-10, e-mail para envio do contrato: [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br), telefone (42)2101-5151, sócio administrador.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail [pedidos@pontamed.com.br](mailto:pedidos@pontamed.com.br), produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2024

FERNANDO PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34787814000110, OU=AC SyngulaID  
Múltiplo, CN=CPF-Brazil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa-PR  
Data: 2024.08.07 18:07:20-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará  
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE**  
**PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2024

**FERNANDO PARUCKER DA**  
**SILVA JUNIOR:00653893957**

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID  
Múltiplo, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa-PR  
Data: 2024.08.07 18:07:35-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

**INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**EMPRESA PROPONENTE**

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ nº 02.816.696/0001-54  
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará  
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300  
Inscrição Estadual nº 90180579-29  
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490  
E-mail: pontamed@pontamed.com.br Telefone (42) 2101-5151

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001  
Agência: 0030-2 Conta Corrente: 11060-4  
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

**COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO**

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

**PREVISÃO DE ENTREGA**

rafael@pontamed.com.br

**RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - (Sócio Administrador)  
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSP-SC  
CPF nº 248.710.109-10  
Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará  
Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300  
E-mail: contratos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2024

FERNANDO PARUCKER DA  
SILVA JUNIOR:00653893957

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR:00653893957  
NQ:G4BR, OJ=Videoconferencia, OJ=34707814000110, QJ=AC:8yrgulerD  
Múltiplo: CN=CPF-Emissor, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
JUNIOR:00653893957  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Ponta Grossa-PR  
Data: 2024.08.07 18:07:48-0300  
Pdf: PDF Reader Versão: 2024.2.2

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará  
Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email pontamed@pontamed.com.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzf0LZ7B5ZUS5NFJQ&chave2=Ug8cwwspH\_cKgj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06234316964-UOAO VITOR GESSER | 54106389991-JOSE PAULO GESSER | 06234318908-LOIS EDUARDO GESSER  
02547472996-LILIANA CARLA MICHILIN GESSER

**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

**José Paulo Gesser**, brasileiro, natural do município de Braço do Norte, estado de Santa Catarina, nascido em 14/09/1965, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.545.724, emitida pela SESP/SC, inscrito no CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, Avenida Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

**JL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos, sala 01, bairro Bom Retiro, Cep 89.222-450, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42206246280 em 13/08/2020, inscrita no CNPJ nº 38.077.119/0001-35, representada neste ato por seus sócios administradores **JOÃO VITOR GESSER**, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 20/11/1998, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.874.199 emitida pelo SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 062.343.169-64, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos sala 01, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-450, **LUIS EDUARDO GESSER**, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 03/01/2004, emancipado conforme escritura pública de Emancipação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos desta cidade, no livro 1141, à folha 117, sob número 2655342, em oito (08) de julho de dois mil e vinte (2020), solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 5.874.011 emitida pelo SESP/SC, inscrito no CPF nº 062.343.189-08, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos sala 01, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-450 e **LILIANA CARLA MICHILIN GESSER**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18/04/1978, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 4.448.637, emitida pela SESP/SC e inscrita no CPF nº 025.474.729-96, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

Sócios da Sociedade Limitada **"SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"**, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206340693, inscrita no CNPJ/MF nº 09.944.371/0001-04, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

03ª Alteração Contratual  
**"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA."**  
1 de 10

*AA*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023





**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

**Primeira:** A sociedade cria neste ato uma filial no município de **São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, salas 3019 e 3020, bairro Centro, CEP 09750730**, explorando a atividade de **Escritório administrativo** e terá o início das atividades na data do registro do presente ato.

**Segunda:** Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.

**Terceira:** À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"**.

~~Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:~~

- ~~- Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;~~
- ~~- Comércio atacadista de vacinas para uso humano;~~
- ~~- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;~~
- ~~- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;~~
- ~~- Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;~~
- ~~- Importação;~~
- ~~- Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.~~

*AA*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2023

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693



**Parágrafo primeiro:** Transporte será efetuado com veículos de pequeno e médio porte, não havendo circulação ou guarda de veículos de grande porte.

**Parágrafo segundo:** A Matriz exerce as atividades de:

- Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;
- Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;
- Importação;
- Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2008.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade mantém uma filial no Município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe, na Avenida Chesf, nº 01, Galpão 03, modulo 04, Bairro Parque dos Faróis, Cep 49160-000, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0002-87, com registro na Junta Comercial do Estado do Sergipe sob nº 28900292788, tendo o início das atividades em 03 de novembro de 2020, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023



**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

**Parágrafo segundo:** A sociedade mantém uma filial, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400, galpão-depósito nº 5, Condomínio Ory Business Park, bairro Distrito Industrial, CEP 13213-008, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35920127265, tendo início das atividades em 09 de setembro de 2021 e, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano; Comércio atacadista de vacinas para uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano; Importação.**

**Parágrafo terceiro:** A sociedade mantém uma filial, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, salas 3019 e 3020, bairro Centro, CEP 09750730, tendo início das atividades na data de registro do presente ato e, explorando as atividades de: **Escritório administrativo.**

**DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 5.210.000,00 (Cinco milhões e duzentos e dez mil reais), dividido em 5.210.000 (cinco milhões e duzentos e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSÉ PAULO GESSER	92%	4.793.200	R\$ 4.793.200,00
JL PARTICIPAÇÕES LTDA	08%	416.800	R\$ 416.800,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100%</b>	<b>5.210.000</b>	<b>R\$ 5.210.000,00</b>

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023

**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**



Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 10ª - Os sócios não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.**

Cláusula 11ª - A sociedade é administrada pelo sócio **José Paulo Gesser**, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos e comerciais da empresa, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**Parágrafo único:** Em caso de falecimento ou de incapacidade civil judicialmente declarada do sócio administrador **José Paulo Gesser**, a sociedade passará a ser administrada provisoriamente por **Liliana Carla Michilin Gesser**, já qualificada neste ato, representante legal da empresa sócia **JL Participações Ltda**, e, sucessivamente, em caso de falecimento ou de incapacidade civil judicialmente declarada de **Liliana Carla Michilin Gesser**, a sociedade passará a ser administrada provisoriamente por **João Vitor Gesser**, até que, concluídos os trâmites que decorram da legislação relacionados à sucessão ou curatela do sócio administrador, seja realizada reunião societária apta para designação de novo administrador para a sociedade.

Cláusula 12ª – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

03ª Alteração Contratual

**"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA."**

5 de 10

A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2023

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores estão obrigados a prestar o sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os administradores e o sócio que prestarem serviços à empresa poderão receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos os sócios.

**Parágrafo Único** - No caso de sócio pessoa jurídica, seus respectivos sócios poderão ser indicados para prestarem serviços à Sociedade instituída por meio deste contrato, podendo desta receber remuneração, conforme a indicação seja aprovada em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.**

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios, diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

03ª Alteração Contratual  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA."  
6 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2023

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Cláusula 18ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas da administradora e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 19ª - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 20ª - Os sócios estão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

### **DAS REUNIÕES**

Cláusula 21ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quinto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

### **DA RETIRADA DE SÓCIOS.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2023

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Cláusula 22ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do sócio notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS**

Cláusula 23ª - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio por excesso ou mal uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o sócio excluído teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

03ª Alteração Contratual  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA."  
8 de 10

AA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2023

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

Parágrafo Quinto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS**

Cláusula 24ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Cláusula 25ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- l) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2023

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**03ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"  
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos sócios através de reunião devidamente registrada. A reunião dos sócios que decidir a dissolução da Sociedade, determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 26ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via, para um só efeito.

Joinville/SC, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ PAULO GESSER**

**JL PARTICIPAÇÕES LTDA**

Representada por seus sócios administradores:

**JOÃO VITOR GESSER**

**LUIS EDUARDO GESSER**

**LILIANA CARLA MICHILIN GESSER**

03ª Alteração Contratual  
**"SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA."**  
10 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

24/02/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



231197578

P M  
1417  
FL  
[Signature]

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	231197578 - 22/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 42206340693  
CNPJ 09.944.371/0001-04  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023  
SOB N: 20231197578

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231197578

#### FILIAIS FORA DA UF

NIRE 35920208001  
CNPJ 09.944.371/0004-49  
ENDERECO: RUA JOSE VERSOLATO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02547472996 - LILIANA CARLA MICHILIN GESSER - Assinado em 20/02/2023 às 10:02:21  
Cpf: 06234316964 - JOAO VITOR GESSER - Assinado em 22/02/2023 às 16:07:46  
Cpf: 06234318908 - LUIS EDUARDO GESSER - Assinado em 20/02/2023 às 10:07:09  
Cpf: 54106389991 - JOSE PAULO GESSER - Assinado em 17/02/2023 às 16:29:23

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/02/2023

Certifico o Registro em 24/02/2023 Data dos Efeitos 22/02/2023

Arquivamento 20231197578 Protocolo 231197578 de 22/02/2023 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204173414127487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercicio



3º Tabelionato de Notas e Protestos  
 Wilton Garcia de Souza - Tabelião  
 CEP 89.201-100 - J. Joinville/SC  
 tel: (47) 422.5095  
 tabelm@brasilnet.com.br

**AUTENTICAÇÃO.**



Conteúdo do original apresentado, e dou fé  
 Comarca de Joinville-SC, 04/12/2023

Em Teor<sup>o</sup> da verdade.

- ( ) Calque de Flaviano Cardoso
- ( ) Gabriela Soares Alves
- ( ) Raquel Cristina Jungklaus
- ( ) Eduarda Zanetta de Souza
- ( ) Juliano Siveira
- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
- ( ) Larissa Santiago Wenn

ECDS



Emol: R\$R\$ 4,83 Fir: R\$1,89 ISS: R\$0,15 = R\$6,07  
**Selo digital do Tipo: Normal GY63610-UJGS**

Consulte os dados no Ato em [www.tsc.jus.br/selo](http://www.tsc.jus.br/selo)

Este selo eletrônico ou recurso será considerado inerte de substituição ou restrição de validade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGENS  
 CATELHOS - SÃO PAULO - SP

2009336643  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2009336643

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISOR

SANTA CATARINA

LOCAL: JOINVILLE, - SC

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2020

21856080592  
 SCL55969292

Observações

REGISTRO: 03662031570

VALIDADE: 23/05/2023

HABILITAÇÃO: 26/07/1984

PERMISSÃO: ACC

CATUAS: AD

FILIAÇÃO: ANTONIO PAULO GESSER

MARIA DELLA GIUSTINA GESSER

CPF: 541.063.899-91

DATA NASCIMENTO: 24/09/1965

DOC IDENTIDADE (RG, ENSCOM, F, SC): 1545724

SSP: SC

NOME: JOSÉ PAULO GESSER



AA

FL 1419  
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LILIANA CARLA MICHILIN GESSER**

FILIAÇÃO  
VALDEMIRO MICHILIN  
IVANETE RITINHA RECH MICHILIN

DATA NASCIMENTO 18/04/1978  
NATURALIDADE VERÉ PR  
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

*Liliana C. M. Gesser*  
ASSINATURA DO TITULAR

NAO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 025.474.729-96 DNI  
REGISTRO GERAL 4.448.637 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2021  
REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 19703 LV B-37AUX FL 296  
CART. ANOS-JOINVILLE- SG

T. ELEITOR GTPS SERIE UF Polegar direito

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 3771823544 CNS

*Fernando Luiz de Souza*  
ASSINATURA DO DIRETOR

003974169

Proibido Plastificar

003974169

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - tabelião

**AUTENTICAÇÃO.**

Confere com o original apresentado, e dou fe  
Comarca de Joinville-SC, 25/09/2023

Em Teste de verdade.

- ( ) Carique de Carvalho Cardoso
- ( ) Gabriela Soares Alves
- ( ) Raquel Cristina Jungheaus
- ( ) Eduarda Zanetta de Souza
- ( ) Juliano Siveira
- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
- ( ) Larese Santiago Wehn

Emo: R\$R\$ 4.83 R\$R\$ R\$1 09 1\$R\$ R\$0,15 = R\$6,07  
Selo digital do Tipo: Normal GWZ98624-FUFQ

Consulte os dados do Ato em [www.tuc.jus.br/selo](http://www.tuc.jus.br/selo)



[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAO

NOME **LUIS EDUARDO GESSER**

FILIAO  
**JOSE PAULO GESSER**  
**LILIANA CARLA MICHILIN GESSER**

DATA NASCIMENTO **03/01/2004** TIPO/FATOR RH  
NACIONALIDADE **JOINVILLE SC**  
OBSERVAO

*Luis E. Gesser*  
ASSINATURA DO TITULAR

MO PLASTIFICAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI N 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **062.343.189-08** DNI  
REGISTRO GERAL **5.874.011** DATA DE EXPEDICAO **17/SET/2021**  
REGISTRO CIVIL  
CERT. NASC. **161782 LV A-240 FL 289**  
CART. ANOS-JOINVILLE-SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF Polegar direito  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNS

*Fernando Luiz de Souza*  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - Tabelião

**AUTENTICAO**

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Comarca de Joinville-SC, 25/09/2023

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

( ) Calque da Carvalho Cardoso ( ) Larissa Santiago Wehr  
( ) Gabriela Soares Alves  
( ) Raquel Cristina Jungklaus  
( ) Eduardo Zanetti de Souza  
( ) Juliano Silveira  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol R\$5 4,83 FRU R\$1,09 ISS R\$0,15 = R\$6,07  
Selo digital do Tipo: Normal GWZ9610-PPSW  
Consulte os dados do ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



AA

PMKB1  
FL 1421  
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2310381435

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2310381435

Nome: JOAO VITOR GESSER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5874199 / SSP / SC

CPF: 062.343.169-64 DATA NASCIMENTO: 20/11/1998

FILIAÇÃO: JOSE PAULO GESSER  
LILIANA CARLA MICHILIN GESSER

PERMISSÃO: ACC CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 06787362934 VALIDADE: 15/11/2031 HABILITACAO: 31/01/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: NEGRANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 22/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito

SANTA CATARINA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Tribunal Superior Eleitoral  
TSE



**AUTENTICACAO.**  
Conteúdo com o original apresentado, e dou fe  
Comarca de Joinville-SC, 25/09/2023

Em Teste da verdade.  
(1) Jéssica Santiago Wehr

(1) Carlos de Queiroz Carrossi  
(1) Carolina Soares Alves  
(1) Rafael Cristiano Junqueira  
(1) Eduardo Zanetti de Souza  
(1) Juliana Silveira  
(1) Rodrigo Liberao Fernandes  
Emol: 13655 4 83 FBJ RJ 09 ISS 050,15 = R\$6,07

Selo digital do Tipo Normal GWZ98497-R180  
Consulte os dados do Ato em [www.tjc.sc.br/selo](http://www.tjc.sc.br/selo)

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Costa Ferreira, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3433-0025  
[tabelionato@wmsc.com.br](mailto:tabelionato@wmsc.com.br)



[Signature]

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04, Inscrição Estadual nº 25.564.240-7, Inscrição Municipal nº 93159, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1.355 – Bairro: Santo Antônio, município de Joinville, estado de Santa Catarina; abrangendo sua FILIAL NORDESTE, esta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0002-87, Inscrição Estadual nº 27.172.724-1, Inscrição Municipal nº 824153 estabelecida na Avenida CHESF, nº 01 – GALPAO 03 MODULO 04 – Bairro: Parque dos Faróis, município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe; abrangendo também sua FILIAL SÃO PAULO, está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68, Inscrição Estadual nº 407.872.052.119, Inscrição Municipal nº 155.642-8 estabelecida na Avenida Marginal Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400 – GALPAO 05, Condomínio Ory, Business Park– Bairro: Distrito Industrial, município de Jundiaí, estado de São Paulo. Neste ato representada por seu Sócio Administrador **JOSÉ PAULO GESSER, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.545.724 SSP/SC e inscrito no CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina.**

**OUTORGADO: GIOVANI RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI, brasileiro, Coordenador de Licitação, portador da cédula de identidade RG nº 5.318.031 SSP/SC, e inscrito no CPF nº 071.220.739-20, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina.**

**PODERES:** Representar a outorgante perante órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, em todas as modalidades de licitações, dispensa de licitação, carta convite, tomada de preços, concorrências, lances, pregões presenciais, com poderes para retirar editais, fornecer cotações de preços, formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, atestados de capacidade técnica, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos e provas, participar de todas as aberturas de todos os processos licitatórios, assinar atas, contratos, distrato, proposta de preços, guias, fichas, carta de prorrogação, formulário, requerimentos e demais papéis necessários, recorrer ou desistir de recorrer, interpor impugnações e recursos, acompanhar e fiscalizar entregas, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao fiel cumprimento dos processos licitatórios em nome da outorgante.

Os poderes que integram a presente procuração não são passíveis de serem substabelecidos pelo Outorgado, com ou sem reserva.

A presente procuração tem validade de 6 (seis) meses.

Joinville, 18 de junho de 2024.

3º Tabelionato  
[Handwritten Signature]

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 1519 - Joinville/SC  
CEP 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-5975  
tabelionato@willian.com.br

RECONHECIMENTO por AUTÊNTICA a(s) firmas de  
**JOSE PAULO GESSER**  
Comarca de Joinville-SC, 25/06/2024  
Em Teste de verdade  
( ) Raquel Cristina Jungklaus ( ) Larissa Santiago Wehn  
( ) Gabriela Soares Ayes ( ) Eduarda Zanetta de Souza  
( ) Priscilla Eli Peher Alves Hammes  
( ) Juliano Siveria  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes  
Emol: R\$6,02 FRU F. 1,16 ISS: R\$0,19 = R\$7,57  
Selo digital do Tipo Normal GYX23921-U4E2  
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo  
Qualquer empresa ou pessoa terá conhecimento prévio de autênticação ou contestação de fealdade.

**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
José Paulo Gesser  
Sócio Administrador  
RG nº 1.545.724 / SSP-SC  
CPF nº 541.063.899-91



Avenida Santos Dumont, nº 1355 – Santo Antonio – Joinville/SC  
CNPJ: 09.944.371/0001-04 – Inscrição Estadual: 25.564.240-7  
Telefone: (47) 3473-8845 – e-mail: sac@sulmedic.com

3º TABELIONATO  
TABELIONATO DE NOTAS  
- JOINVILLE -  
3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 1519 - Joinville/SC  
CEP 89.201.250 - Fone/Fax: (47) 3422-5975  
tabelionato@willian.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado, e dou fé  
Comarca de Joinville-SC, 27/06/2024  
Em Teste de verdade  
( ) Raquel Cristina Jungklaus ( ) Larissa Santiago Wehn  
( ) Gabriela Soares Ayes  
( ) Priscilla Eli Peher Alves Hammes  
( ) Eduarda Zanetta de Souza  
( ) Juliano Siveria  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes  
Emol: R\$6,03 FRU F. 1,14 ISS: R\$0,16 = R\$6,33  
Selo digital do Tipo Normal GYX27160-HFUZ  
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo  
Qualquer empresa ou pessoa terá conhecimento prévio de autênticação ou contestação de fealdade.

[Handwritten Signature]



**3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos**  
 Willian Garcia de Souza - Tabelião  
 Rua Dona Francisca, 1411 - Centro - Joinville/SC  
 CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
 Email: wgc@williandegarcia.com.br

**AUTENTICACAO**  
 Confira com o original apresentado, e dou fe  
 Comarca de Joinville-SC, 02/04/2024

**Em Teste de verdade**  
 ( ) Calque de Carneiro Cardoso ( ) Larissa Santiago Wenn  
 ( ) Gabriela Soares Alves  
 ( ) Raquel Cristina Jungles  
 ( ) Eduardo Zanetti de Souza  
 ( ) Juliano Silveira  
 ( ) Rodrigo Liberato Ferraz  
 Email: RRS 5.03 F12/RS 14 ISS 240,16 - R\$6,33  
**Selo digital do Tipo: Normal GY720669-3206**  
 Consulte os dados do Ato em www.tsc.jus.br/selo

ES06

**3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos**  
 Willian Garcia de Souza - Tabelião  
 Rua Dona Francisca, 1411 - Centro - Joinville/SC  
 CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
 Email: wgc@williandegarcia.com.br

**AUTENTICACAO**  
 Confira com o original apresentado, e dou fe  
 Comarca de Joinville-SC, 02/04/2024

**Em Teste de verdade**  
 ( ) Calque de Carneiro Cardoso ( ) Larissa Santiago Wenn  
 ( ) Gabriela Soares Alves  
 ( ) Raquel Cristina Jungles  
 ( ) Eduardo Zanetti de Souza  
 ( ) Juliano Silveira  
 ( ) Rodrigo Liberato Ferraz  
 Email: RRS 5.03 F12/RS 14 ISS R\$0,16 - R\$6,33  
**Selo digital do Tipo: Normal GY720669-KNYR**  
 Consulte os dados do Ato em www.tsc.jus.br/selo

ES06

FL 1423

Handwritten signature



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M.  
Fl. 1424  
Q. 19

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.944.371/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2008	
NOME EMPRESARIAL <b>SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SULMEDIC COMERCIAL</b>		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.218-105</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@SULMEDIC.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 3473-8845</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 15:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 09.944.371/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:15:32 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **ACB5.CCC4.1992.BF93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **09.944.371/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140181377340  
Data de emissão: 14/06/2024 09:56:11  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 11/12/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 14/06/2024 09:56:10

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 305035/2024	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 08/07/2024	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 06/10/2024
--	---------------------------------------	--

<b>CPF/CNPJ:</b> 09.944.371/0001-04	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
--	--

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 93159	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--------------------------------------	--

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b> Logradouro: Santos Dumont, 1355 Bairro: Santo Antonio	<b>Complemento:</b> CEP: 89218-105
--	---------------------------------------

**AVISO:**  
Não constam débitos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**  
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.  
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C24305035N9861D71**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.944.371/0001-04**Razão****Social:****Endereço:**

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

AV SANTOS DUMONT 1355 / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024**Certificação Número:** 2024072311421539237718

Informação obtida em 29/07/2024 16:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Certidão n°: 41748458/2024

Expedição: 14/06/2024, às 09:52:35

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.944.371/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

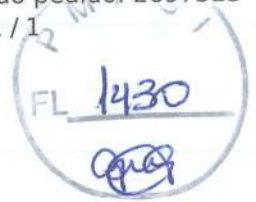
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2697323**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 09.944.371

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : AVENIDA SANTOS DUMONT 1355, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC, CEP: 89.218-105


Certidão emitida às 19:13 de 05/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Jose Paulo Gesser - CPF:

\*\*\*.063.899-\*\*  Ouro







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont 1355 – Santo Antonio – Joinville - SC, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com esta Instituição, no fornecimento dos medicamentos abaixo:

DATA DA ENTREGA	EMPENHO	NOTAS FISCAIS	QUANT	MEDICAMENTO
29/06/2022 à 06/09/2022	22013483	117907, 117908, 117914, 117916, 117917, 117918, 117906, 117909, 117910, 117911, 117913, 117919, 117857, 117912, 120065, 120066, 120072, 120073, 120074, 120075, 120076, 120077, 120078, 120064, 120067, 120068, 120069, 120070, 120071, 120127, 122162	98.520	FORMOTEROL 12mcg+BUDESONI D400mcg CAP inal
06/10/2022 à 20/01/2023	22031116	124268, 124269, 124270, 124271, 124272, 124273, 124274, 124275, 124276, 124277, 124278, 124279, 124280, 124281, 124282, 124283, 124284, 126356, 126358, 126377, 126379, 126380, 126381, 126382, 126383, 126384, 126385, 126386, 126387, 126388, 126390, 126391, 126398, 126399, 131569	164.000	FORMOTEROL 12mcg+BUDESONI D400mcg CAP inal
21/12/2022 à 06/02/2023.	22036956	129374, 129375, 129376, 129377, 129378, 129380, 129381, 129382, 129383, 129384, 129385, 131639, 131641, 131642, 131643, 131644, 131645, 131646, 131647, 131648 131649	269.880	FORMOTEROL 12 mcg cáps ou pó inalante

**CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR**

Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170  
Fone (41) 3314-7740



**AUTENTICAÇÃO**



Confere com o original apresentado, e dou fé  
Comarca de Joinville-SC, 07/02/2024

Em Teste de verdade.

- ( ) Caique de Carvalho Cardoso
- ( ) Gabriela Soares Alves
- ( ) Raquel Cristina Jungblaus
- ( ) Eduarda Zanetta de Souza
- ( ) Juliano Silveira
- ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
- ( ) Larissa Santiago Wehn

AVB



Emol: R\$45 5,03 FRJ R\$1 19 ISS R\$0,16 = R\$6,33  
Selo digital do Tipo: Normal GYR30060-3TSE

MA

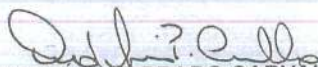


**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

09/12/2022 à 10/02/2023	22036956	128239, 128240, 128241, 128242, 128243, 128244, 128245, 128246, 128247, 128248, 128249, 128250, 128251, 131602, 131605, 131609, 131611, 131604, 131603, 131610, 131606, 131607, 131608, 131618, 131621, 131622, 131623, 131600, 131619, 131620, 131601	160.000	FORMOTEROL 12mcg+BUDESONI D400mcg CAP inal
09/01/2023 à 17/05/2023	22041567	130723, 130740, 130741, 130743, 130744, 130746, 130751, 130754, 130758, 130739, 130742, 130747, 130752, 130750, 130745, 130837, 130873, 131420, 131568, 133541, 133542, 133543, 133544, 130749	120.000	FORMOTEROL 12mcg+BUDESONI D400mcg CAP inal
			16.000	FORMOTEROL 6mcg+BUDESONID A200mcg CAP inal

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 21 de Junho de 2023

  
ANDRÉ LUIZ PRADO CARVALHO  
Chefe DVOSPI/CEMEPAR

**CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR**  
Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80 210-170  
Fone (41) 3314-7740



**AUTENTICACÃO**

Conferir com o original apresentado, e dou fé  
Comarca de Joinville-SC, 07/02/2024

Em Teste... da verdade.

- Calques de Carvalho Cardoso
- Gabriela Soares Alves
- Raquel Cristina Jungblaus
- Eduarda Zanatta de Souza
- Juliano Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Larissa Santiago Wenn

Emol: R\$R\$ 0,03 FR, R\$ 1,14 SS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal GYR30061-MBLD



AA

P M R G I  
FL 1435  
PAG

Secretaria da Saúde



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antonio, na cidade de Joinville - SC, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrita no CNPJ nº 08.184.821/0001-37, MEDICAMENTOS, conforme itens que segue abaixo:

Item	Descrição	Quant.	NF
1	Ibubril 600 mg	2.442.600	28288/27045/26543/ 23426/31610
2	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	2.232.600	30755/28288/25517
3	Diamicron MR 30 mg	600.010	28633/28632/26855/ 26854/26852/26848/ 25688/25687/25026

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Joinville, 28 de agosto de 2017.

Fabrício da Rosa  
Diretor Executivo

Rua Araranguá, 397, América – 89.204-310 – Joinville/SC  
Telefone: (47) 3481-5100 – www.joinville.sc.gov.br

**3ª TABELA DE NOTAS**  
Tabelião de Notas e 3ª de Protestos  
William Garrido de Souza - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Comarca de Joinville-SC, 07/02/2024

Em Teste da verdade.

( ) Caique de Carvalho Cardoso ( ) Larissa Santiago Wenn  
( ) Gabriela Soares Alves  
( ) Raquel Cristina Jochims  
( ) Eduarda Zanetta de Souza  
( ) Juliano Silveira  
( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$5,50 FR) R\$1,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33  
Selo digital do Tipo: Normal GYR30011-89R9  
Consulte os dados do Ato em: www.tjsc.jus.br/selo

AVB



CPF/CNPJ: **09.944.371/0001-04**

DATA: **11/07/2024 15:56**

CONCEDIDO A: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**

PARA SE ESTABELECEER NA: **SANTOS DUMONT. Nº: 1355 CEP: 89218-105**

BAIRRO: **SANTO ANTONIO**

CIDADE: **Joinville**



OBSERVAÇÕES: Area ocupada pela empresa é de 3.787,48 m<sup>2</sup> conforme REGIN 196650895.

Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Atender a Seção VIII, Art. 77 da Lei Complementar nº 470/2017 quanto as Vagas de Veículos e Pátio de Carga e Descarga.

A CARGA E DESCARGA DEVERÁ SER REALIZADA NO INTERIOR DO IMÓVEL..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
93159	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48
93159	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48
93159	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48
93159	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48
93159	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48

**É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!**

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



Prefeitura Municipal de Joinville  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais  
 Gerência de Vigilância Sanitária



# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 12750 REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA <b>SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>		NOME FANTASIA <b>SULMEDIC COMERCIAL</b>	
CNPJ OU CPF <b>09.944.371/0001-04</b>	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) <b>SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>Santo Antônio</b>		MUNICÍPIO <b>Joinville</b>	
CONCEDIDO POR <b>GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		PRAZO DE VALIDADE <b>08/2024</b>	DATA DE ENTRADA <b>04/08/2008</b>
RESPONSÁVEL <b>RAFAEL CAETANO VENTURELLA CRF 9564 /ALEXANDRE REHNOLT MEYER CRF 6280</b>			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE <b>ALTO RISCO SANITÁRIO</b>			
OBSERVAÇÕES <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Inclusive os Sujeitos ao Controle Especial</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - leite em pó e suplementos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
IMPORTAÇÃO Certifico atos administrativos deste alvará.		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.	
 Prefeitura Municipal de Joinville Secretaria de Saúde <b>Andressa Flores Dornelles</b> Coordenadora do Fiscalização Sanitária Matrícula: 42.195 MATRICULA:		 <b>JANAINA DUARTE BAUMER</b> Secretária de Saúde de Joinville Fiscal Sanitarista - Farmacêutica CRFSC 7471 Matr. 45.125	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

Impresso em 02/08/2023

**AUTENTICAÇÃO.** Confere com o original apresentado, e dou fe  
 Comarca de Joinville-SC, 02/04/2024

Em Teste de verdade.

( ) Caique de Carvalho Cardoso ( ) Larissa Santiago Wehn  
 ( ) Gabriela Soares Alves  
 ( ) Raquel Cristina Jungklaus  
 ( ) Eduarda Zanetti de Souza  
 ( ) Juliano Silveira  
 ( ) Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 FRL R\$1,14 SS R\$0,16 = R\$6,33  
**Selo digital do Tipo: Normal GYT29646-WKM7**  
 Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
 Willian Garcia de Souza - Tabelião  
 Rua Dona Petronilha, 444 - Laranjo - Joinville/SC  
 CEP: 89.012-100 - Fone: (47) 3333-1111

Qualquer autenticação em papel não tem validade jurídica de acordo com a legislação em vigor.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b> 09.944.371/0001-04
<b>Nome Fantasia</b> SULMEDIC COMERCIAL	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355 - SANTO ANTONIO CEP: 89.218-105	<b>Cidade/UF</b> JOINVILLE/SC
<b>Responsável Técnico</b> ALEXANDRE REHNOLT MEYER RAFAEL CAETANO VENTURELLA	<b>Responsável Legal</b> JOSÉ PAULO GESSER

Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 1.10088-1	<b>Data da Autorização</b> 05/05/2014	<b>Situação</b> Ativa
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.526363/2013-11</u>	<b>Autorização</b> 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

- Armazenar
  - Medicamento
- Distribuir
  - Medicamento
- Expedir
  - Medicamento

Voltar



## AF COMUM - ALTERAÇÃO



44

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 165, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.R.N. TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA FABIO SALVADOR BEL, 694  
BAIRRO: VILA NOVA BONSUCESSO CEP: 07176200 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 17.832.853/0001-92  
PROCESSO: 25351.440946/2017-62 AUTORIZ/MS: 8301HY800005 (8.15471.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARLINDO STEPHAN, 35  
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087230 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 48.740.351/0052-05  
PROCESSO: 25351.451637/2017-68 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3512Y (8.15474.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JM ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA GENERAL ENRICO CAVIGLIA, 556  
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04168040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 67.042.556/0001-11  
PROCESSO: 25351.444070/2017-71 AUTORIZ/MS: 9ML3LWMSM673 (8.15456.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIGEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: avenida vereador abrahão joão Francisco, 4000, gaipão 13  
BAIRRO: ressaçada CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 27.191.294/0001-32  
PROCESSO: 25351.439918/2017-71 AUTORIZ/MS: XW81W67M40L7 (8.15467.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAD COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO 493  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 60.879.970/0001-30  
PROCESSO: 25351.431705/2017-72 AUTORIZ/MS: H573LM8W20Y5 (8.15461.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASB IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OLINTO, 844 LETRA A  
BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 23.484.107/0001-58  
PROCESSO: 25351.440815/2017-73 AUTORIZ/MS: W551WY1YH590 (8.15468.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM 1230  
BAIRRO: VILA SÃO CRISTOVAO CEP: 38040500 - UBERABA/MG  
CNPJ: 15.292.743/0003-11  
PROCESSO: 25351.444108/2017-76 AUTORIZ/MS: P8HY38H97M0X (8.15457.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Fixare Comércio e Representação Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Avenida João Pescarini, 571  
BAIRRO: Jardim Trevisan II CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 27.864.197/0001-63  
PROCESSO: 25351.444008/2017-81 AUTORIZ/MS: 7591093X3HW6 (8.15454.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORUS DENTAL LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MEXICO 1600  
BAIRRO: NAÇÕES CEP: 8833823 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 27.057.764/0001-70  
PROCESSO: 25351.445065/2017-92 AUTORIZ/MS: W981960HXX16 (8.15453.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R ALVARO ALVIM N 300 SL 02  
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09693000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 03.029.662/0001-82  
PROCESSO: 25351.398488/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07565.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA N 4339  
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 26.515.687/0001-91  
PROCESSO: 25351.375315/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07564.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS, 2700  
BAIRRO: PO QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080445 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 26.756.192/0001-54  
PROCESSO: 25351.433872/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07560.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LIMITADA  
ENDEREÇO: AV RODRIGO OTAVIO Nº 61  
BAIRRO: JAPIM CEP: 69077000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 07.555.491/0001-86  
PROCESSO: 25351.413599/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07561.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ONCOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TARUMA, 1539 1539  
BAIRRO: PRACA 14 DE JANEIRO CEP: 69020000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 04.577.247/0001-26  
PROCESSO: 25351.431753/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07559.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIBERTAD COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO 493  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 60.879.970/0001-30  
PROCESSO: 25351.431721/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07563.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aroma Brasil Industria de Demissanitarios Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua O Brasil para Cristo, 2388  
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81650110 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 04.672.516/0001-33  
PROCESSO: 25351.424590/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07562.1

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEMP CLEAN NORDESTE PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE PITANGUI, 9091  
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 59092420 - NATAL/RN  
CNPJ: 10.898.825/0001-29  
PROCESSO: 25351.447312/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07566.6

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.246, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

### ANEXO

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 57.317.133/0001-03  
PROCESSO: 25351.432529/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08992.5

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MÓDULO M-01  
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES  
CNPJ: 08.449.435/0001-20  
PROCESSO: 25351.053444/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09187.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Caargho Transportes EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 427  
BAIRRO: Cordões CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 79.507.141/0001-55  
PROCESSO: 25351.111820/2014-44 AUTORIZ/MS: 2.07305.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Distribuidora de Perfumaria e cosméticos flor da serra lida me  
ENDEREÇO: RUA M, Nº 16, QUADRA 35  
BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160420 - SERRA/ES  
CNPJ: 15.495.990/0001-53  
PROCESSO: 25351.594329/2012-70 AUTORIZ/MS: 2.06613.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01  
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO  
CNPJ: 07.640.617/0001-10  
PROCESSO: 25351.297284/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10304.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 09.944.371/0001-04



PROCESSO: 25351.526363/2013-11 AUTORIZ/MS: 110088.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 57.317.133/0001-03  
PROCESSO: 25351.900447/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15235.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. R. HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº 135  
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ  
CNPJ: 24.009.233/0001-13  
PROCESSO: 25351.288125/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15743.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RESSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 TORRE GAI-VOTA 4º ANDAR  
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 64.128.853/0001-96  
PROCESSO: 25351.171076/2004-00 AUTORIZ/MS: 35X30892400L (8.02132.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165  
BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 17.366.976/0002-66  
PROCESSO: 25351.537349/2016-01 AUTORIZ/MS: PWLMM609X017 (8.14492.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIÁRIO, S/N, QUADRA Q 08, MÓDULO M-01  
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES  
CNPJ: 08.449.435/0001-20  
PROCESSO: 25351.053414/2017-08 AUTORIZ/MS: GMX7299483Y5 (8.14771.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENTERFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSE DA LUZ, Nº 25 - SALA: 1102/1103 - EDIF: EMP. JOAQUIM CARDOSO  
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE  
CNPJ: 18.312.747/0001-40  
PROCESSO: 25351.284379/2014-19 AUTORIZ/MS: 7X0174LL41X (8.10659.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01  
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO  
CNPJ: 07.640.617/0001-10  
PROCESSO: 25351.518613/2006-43 AUTORIZ/MS: P2M6348MHXL1 (8.03554.0)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECHNOLOGY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BACELAR Nº 368, CONJUNTO 114 E 142, COND. BACELAR WORK CENTER  
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.177.629/0001-13  
PROCESSO: 25351.110089/2007-47 AUTORIZ/MS: P977WX001W1M (8.03716.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA Nº 500, ARM. 3 SALA BD  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316701 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 21.551.379/0021-41  
PROCESSO: 25351.498048/2015-61 AUTORIZ/MS: 9931X42YY133 (8.12604.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 09.944.371/0001-04  
PROCESSO: 25351.000074/2009-63 AUTORIZ/MS: PW093WX58237 (8.05022.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMX MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO Nº 478 - SL 03  
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015300 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 21.444.064/0001-51  
PROCESSO: 25351.228868/2015-76 AUTORIZ/MS: 08311YSY7983 (8.11998.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SELECTA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA EUGENIO AVANCI, Nº 527  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89248000 - GARUVA/SC  
CNPJ: 18.235.859/0001-45  
PROCESSO: 25351.147736/2014-90 AUTORIZ/MS: 59015SHYY15WY (8.10346.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: andreami logistica Ltda  
ENDEREÇO: rodovia régis bittencourt 1962 galpão 05 e 06  
BAIRRO: água morma CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 04.887.927/0013-80  
PROCESSO: 25351.500860/2013-97 AUTORIZ/MS: G27472M04211 (8.09760.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 TORRE GAI-VOTA 4º ANDAR  
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.517.654/0001-85  
PROCESSO: 25351.021780/00-91 AUTORIZ/MS: 8.00461.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Caargho Transportes EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 427  
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 79.507.141/0001-55  
PROCESSO: 25351.361488/2012-29 AUTORIZ/MS: 3.05338.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01  
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO  
CNPJ: 07.640.617/0001-10  
PROCESSO: 25351.667362/2010-31 AUTORIZ/MS: 3.04570.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
BAIRRO: JARDIM ELDO RADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 05.531.725/0001-20  
PROCESSO: 25024.001744/2004-36 AUTORIZ/MS: 3.03360.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: motul brasil lubrificantes ltda  
ENDEREÇO: rua joaquim floriano, 913  
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534013 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 24.055.649/0001-78  
PROCESSO: 25351.316731/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07451.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSÉ AIRTON DE CARVALHO JÚNIOR ME  
ENDEREÇO: AV BRASIL 655  
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES (JUREMA) CEP: 61642170 - CAUCAIA/CE  
CNPJ: 72.156.995/0001-95  
PROCESSO: 25016.352351/2006-59 AUTORIZ/MS: 3.03439.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.247, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 37.831.922/0001-50  
PROCESSO: 25351.532045/2010-09 AUTORIZ/MS: 2.05527.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.09681.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO



## AF COMUM - INICIAL

## Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 83, segunda-feira, 5 de maio de 2014

EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597  
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.195.067/0001-08  
 PROCESSO: 25351.200264/2011-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: W.M.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
 ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186  
 BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 08.196.295/0001-25  
 PROCESSO: 25351.529130/2009-83  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132  
 BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.605.769/0001-45  
 PROCESSO: 25351.041939/2012-83  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BELLA & SOUZA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA NEVES, Nº 137, LOJA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36770070 - CATAGUASES/MG  
 CNPJ: 05.583.468/0001-70  
 PROCESSO: 25351.149175/2005-88  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida por não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17  
 BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 05.008.240/0001-56  
 PROCESSO: 25351.173957/2002-95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 38.909.503/0001-57  
 PROCESSO: 25351.011963/01-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 0149227/13-6.  
 EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455  
 BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 00.411.441/0001-86  
 PROCESSO: 25025.028750/99-39  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.615, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 302  
 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ  
 CNPJ: 29.807.583/0001-49  
 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: rua aymore, 560  
 BAIRRO: santa lucia CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA  
 CNPJ: 03.434.444/0001-23  
 PROCESSO: 25351.224509/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10132.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO HENKING, 533B  
 BAIRRO: BONFIM CEP: 13070261 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 04.970.285/0001-44  
 PROCESSO: 25351.204379/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10123.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 09.944.371/0001-04  
 PROCESSO: 25351.526363/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.10088.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LANZA PHARMA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 76  
 BAIRRO: CHACARA MARCO / CRUZ PRETA CEP: 06419300 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 04.534.393/0001-74  
 PROCESSO: 25351.222150/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10126.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DISMESE PARAIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENICA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B  
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB  
 CNPJ: 10.851.391/0001-01  
 PROCESSO: 25351.218444/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.10124.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 315  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650210 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 19.004.938/0001-08  
 PROCESSO: 25351.212525/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10109.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Aurora Tristão 10  
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047100 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 05.247.927/0001-44  
 PROCESSO: 25351.216875/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10130.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DONALDO GIE NOGUEIRA  
 ENDEREÇO: RUA BARROSO 444  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 02.470.780/0001-69  
 PROCESSO: 25351.217133/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10129.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 1250  
 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907090 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 07.295.222/0001-28  
 PROCESSO: 25351.211935/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.10107.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.616, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25  
 BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 04.362.282/0001-28  
 PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOVANI BENZAUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OLAVO EGIDIO, 287 1º ANDAR  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02037000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 69.170.462/0001-53  
 PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.08988.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua José Pedro Boessio, nº 130, Anexo 03  
 BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.807.173/0001-70  
 PROCESSO: 25351.581543/2010-40 AUTORIZ/MS: 1.08845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Diemardi Marketing e Serviços Ltda  
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700  
 BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 35.905.090/0001-44  
 PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112  
 BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG  
 CNPJ: 05.151.226/0001-07  
 PROCESSO: 25351.143192/2007-73 AUTORIZ/MS: 1.07020.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS 1050  
 BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 82.170.978/0001-66  
 PROCESSO: 25351.349461/2008-94 AUTORIZ/MS: 1.07624.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09  
 BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 31.673.254/0001-02  
 PROCESSO: 25991.002507/77 AUTORIZ/MS: 1.00085.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA Nº 2756  
 BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.344.725/0001-23  
 PROCESSO: 25004.002759/96-89 AUTORIZ/MS: 1.03517.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

09.944.371/0001-04

**Nome Fantasia**

SULMEDIC COMERCIAL

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355 - SANTO ANTONIO CEP: 89.218-105

**Cidade/UF**

JOINVILLE/SC

**Responsável Técnico**ALEXANDRE REHNOLT MEYER  
RAFAEL CAETANO VENTURELLA**Responsável Legal**

JOSÉ PAULO GESSER

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.22676-2

**Data da Autorização**

03/11/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.616469/2010-82**Autorização**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar



# AF ESPECIAL - ALTERAÇÃO

## Diário Oficial da União - Suplemento

PROCESSO: 25351.439910/2017-58 AUTORIZ/MS: 1.16872.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA, 675 LOJA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510000 - NILÓPOLIS/RJ  
CNPJ: 21.234.107/0001-74  
PROCESSO: 25351.444960/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16859.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.237, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)  
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRÁ/SP  
CNPJ: 44.734.671/0022-86  
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: andreami logística Ltda  
ENDEREÇO: rodovia régis bitencourt 1962 galpão 05 e 06  
BAIRRO: água morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 04.887.927/0013-80  
PROCESSO: 25351.648342/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.11429.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01  
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO  
CNPJ: 07.640.617/0001-10  
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 09.944.371/0001-04  
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENÉSI0 A. MENDES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K  
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 82.873.068/0001-40  
PROCESSO: 25351.026923/00-24 AUTORIZ/MS: 1.20905.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.238, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 37.831.922/0001-50  
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.239, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS (CRUZEIRO) Nº 645, PAVLH GI  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 18.574.625/0001-22  
PROCESSO: 25351.453590/2017-77  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.240, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693  
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.112.286/0001-10  
PROCESSO: 25351.033089/2017-08  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC Nº 16/2014.

EMPRESA: ROGMAR EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES  
CNPJ: 03.245.775/0002-04  
PROCESSO: 25351.431585/2017-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.241, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: Livia Maria Curcio Schaefer Eireli Me  
ENDEREÇO: Av Espírito Santo n 59 quadra 08  
BAIRRO: Marcellio de Noronha CEP: 29135508 - VIANA/ES  
CNPJ: 21.612.535/0001-93  
PROCESSO: 25351.412650/2017-00  
AUTORIZ/MS: 7.53309-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Drogamed Drogaria Medicamentos Eireli-Me  
ENDEREÇO: Marcellio Dias 1289  
BAIRRO: Novo Paraíso CEP: 16074185 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 26.899.409/0001-85  
PROCESSO: 25351.361737/2017-01  
AUTORIZ/MS: 7.53341-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: E.I. Rosa Eirelli - EPP  
ENDEREÇO: Av.: Prefeito Chiquilto Erse N 3288 LOJA 209/01 ANDAR 2  
BAIRRO: Flodoaldo Pontes Pinto CEP: 76820408 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 11.255.917/0002-34  
PROCESSO: 25351.385887/2017-01  
AUTORIZ/MS: 7.53329-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:  
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: ADAN ARCANJO DA SILVA FABRICIO - ME  
ENDEREÇO: PRAÇA DR. JOSÉ WANDERLEY, 110  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38760000 - SERRA DO SALITRE/MG  
CNPJ: 27.187.408/0001-70  
PROCESSO: 25351.415098/2017-01  
AUTORIZ/MS: 7.53351-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: LILIAN FABIANA CARAMASCHI TESSARI  
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU, Nº 2111  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700082 - JALES/SP  
CNPJ: 27.871.114/0001-63  
PROCESSO: 25351.405755/2017-02  
AUTORIZ/MS: 7.53336-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS



## AF ESPECIAL - INICIAL

Nº 202, segunda-feira, 20 de outubro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

161



EMPRESA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO 149 GALPÃO 4 ARMA-  
ZEM 1 E 2  
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 05.366.444/0017-26  
PROCESSO: 25351.155357/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23491.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº  
1795  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.970.887/0032-09  
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO  
E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Tanerodo Neves, 3010 A  
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 12.576.098/0001-09  
PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10321.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.040, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALA-  
RES - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18  
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 06.696.359/0001-21  
PROCESSO: 25351.335545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO  
KUBITSCHKE, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20  
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.777.772/0001-58  
PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOCEUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 09.521.993/0001-11  
PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-  
DUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607  
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP  
CNPJ: 02.881.877/0001-64  
PROCESSO: 25351.099926/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.21619.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617  
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS  
CNPJ: 97.360.549/0001-29  
PROCESSO: 25025.020682/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21974.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.  
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169  
BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.307.650/0001-35  
PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950  
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAM-  
PINAS/SP  
CNPJ: 67.890.426/0001-39  
PROCESSO: 25351.284353/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.21836.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: aerosoft cargass aéreas ltda  
ENDEREÇO: rua leiteira ribeiro, 130 parte  
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.014.373/0005-08  
PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23275.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ME  
ENDEREÇO: RUA DA PÁTRIA, Nº 705  
BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE CEP: 79090130 - CAMPO  
GRANDE/MS  
CNPJ: 09.661.689/0001-70  
PROCESSO: 25351.588021/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23538.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Nº 87  
BAIRRO: DIVINÓPOLIS CEP: 55012070 - CARUARU/PE  
CNPJ: 09.424.310/0001-08  
PROCESSO: 25019.014155/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22458.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 2055  
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913795 - JI-PARANÁ/RO  
CNPJ: 10.928.540/0001-93  
PROCESSO: 25351.317539/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.23214.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ultradrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda  
ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09; s/nº  
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO  
CNPJ: 01.072.835/0002-09  
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EX-  
PRESSAS S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 106, S/N  
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 13180480 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 05.591.723/0063-11  
PROCESSO: 25351.132037/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.22352.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRO-  
DUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA s/n LOTE  
35 QUADRA 77  
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555221 - SÃO JOÃO DE ME-  
RITURJ  
CNPJ: 12.215.803/0001-42  
PROCESSO: 25351.026610/2011-22 AUTORIZ/MS: 1.22758.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALA-  
RES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.037.808/0001-92  
PROCESSO: 25351.356857/2006-26 AUTORIZ/MS: 1.21788.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EI-  
RELJ  
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7

BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP  
CNPJ: 05.030.941/0001-91  
PROCESSO: 25351.536349/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23507.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA  
CNPJ: 04.570.113/0001-83  
PROCESSO: 25351.598719/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.23017.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAL, 114  
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 03.945.035/0001-91  
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, S/N, QUADRA 78 LOTE 09  
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂN-  
IA/GO  
CNPJ: 07.640.617/0001-10  
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANA-  
LÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25  
BAIRRO: SETOR PAPPILLON PARK CEP: 74952560 - APARE-  
CIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 06.880.842/0001-61  
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTI-  
COS S.A  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C  
BAIRRO: PARQUE CALIXTÓPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPO-  
LIS/GO  
CNPJ: 33.009.945/0002-04  
PROCESSO: 25351.268544/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.21610.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº  
605, TERREO/1º ANDAR  
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 07.433.653/0001-03  
PROCESSO: 25351.386928/2005-34 AUTORIZ/MS: 1.21615.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO 149 GALPÃO 4 ARMA-  
ZEM 1 E 2  
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 05.366.444/0017-26  
PROCESSO: 25351.155357/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23491.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: empresa brasileira de correios e telégrafos - dr s  
ENDEREÇO: Av. Sertório, 4222  
BAIRRO: São Pedro CEP: 91040620 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 34.028.316/0026-61  
PROCESSO: 25025.006419/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.22595.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Aerosoft Cargas Aéreas Ltda  
ENDEREÇO: Rua: Damasceno Vieira, nº 109, anexo 135  
BAIRRO: vila mascote CEP: 04363040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.014.373/0002-65  
PROCESSO: 25351.542610/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23511.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: supera rx medicamentos ltda



ENDEREÇO: Rua Guara, S/N, quadra 04/05/06, galpao 08, cond empresarial  
BAIRRO: internacional park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 15.759.157/0002-53  
PROCESSO: 25351.645816/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.23274.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145  
BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.024.383/0001-51  
PROCESSO: 25351.179186/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22647.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31  
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.425.665/0001-09  
PROCESSO: 25351.427690/2009-50 AUTORIZ/MS: 1.22468.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A  
ENDEREÇO: RUA 18 ESQUINA COM AVENIDA EIXO PRIMÁRIO S/N, QUADRA 18 LOTE MODULOS 01 E 04 GALPÃO 03  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 45.453.214/0024-48  
PROCESSO: 25351.473320/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.22376.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650  
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP  
CNPJ: 54.834.007/0001-38  
PROCESSO: 25351.553505/2010-55 AUTORIZ/MS: 1.22665.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 5815 A  
BAIRRO: CAMBARA CEP: 69313432 - BOA VISTA/RR  
CNPJ: 84.521.053/0008-14  
PROCESSO: 25351.343781/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.22589.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIO FRANCESCHINI, Nº 1704  
BAIRRO: REMANSO CAMPINA CEP: 13184505 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 05.976.534/0001-71  
PROCESSO: 25351.237785/2004-57 AUTORIZ/MS: 1.21450.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22  
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 65.354.896/0001-52  
PROCESSO: 25351.298751/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23480.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.  
ENDEREÇO: Alameda das Espatódias, QD R-2, LOTE 04  
BAIRRO: Sit. Recr Mansões Ber. Sayao CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 64.711.500/0002-03  
PROCESSO: 25351.341017/2006-69 AUTORIZ/MS: 1.21833.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: BR 060 KM 02, FAZENDA SANTA RITA, S/N, QD ÁREA LT ÁREA  
BAIRRO: FAZENDA SANTA RITA CEP: 74393351 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 58.506.155/0009-31  
PROCESSO: 25351.217179/2012-73 AUTORIZ/MS: 1.23136.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A

ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.970.887/0032-09  
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23  
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP  
CNPJ: 45.050.663/0001-59  
PROCESSO: 25351.677720/2008-74 AUTORIZ/MS: 1.22179.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: R. FRANCISCO CORDEIRO, 300  
BAIRRO: JACARECANGA CEP: 60310490 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 06.626.253/0124-00  
PROCESSO: 25351.302007/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.23238.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381  
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.244.631/0021-02  
PROCESSO: 25351.135107/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.22298.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 05.999.089/0001-65  
PROCESSO: 25351.015016/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21629.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA  
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº 3700  
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS  
CNPJ: 88.317.847/0001-45  
PROCESSO: 25025.007880/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.22321.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: TRAVESSA 26 DE DEZEMBRO, 009 - 1º ANDAR  
BAIRRO: URUGUAI CEP: 40451310 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 32.658.023/0001-84  
PROCESSO: 25351.683814/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.22196.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 09.944.371/0001-04  
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: voetur cargas e encomendas ltda  
ENDEREÇO: stro trecho 2 conjunto c lote 1  
BAIRRO: guara CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.893.687/0005-23  
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LARMECO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV. ANÍSIO CHATEAUBRIAND, 2425  
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 10.831.701/0001-26  
PROCESSO: 25351.035379/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22502.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ALOÍZIO DE OLIVEIRA, Nº 57  
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG  
CNPJ: 08.088.996/0001-40  
PROCESSO: 25351.486420/2008-88 AUTORIZ/MS: 1.22193.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288  
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ  
CNPJ: 02.482.618/0001-60  
PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23117.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ADE, S/N, CONJ 28, LOTE 01  
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 03.558.055/0016-96  
PROCESSO: 25351.535551/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23250.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP  
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, Nº 1672  
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA  
CNPJ: 01.009.452/0001-05  
PROCESSO: 25351.323300/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23207.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIES  
CNPJ: 14.832.987/0001-15  
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14  
BAIRRO: Guará CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 03.322.655/0001-74  
PROCESSO: 25351.289325/2005-95 AUTORIZ/MS: 1.21618.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 54  
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020176 - PALMAS/TO  
CNPJ: 01.110.530/0002-36  
PROCESSO: 25351.420622/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.23176.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSE ALVES, 625  
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP  
CNPJ: 10.407.043/0002-20  
PROCESSO: 25351.086415/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22775.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.  
ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 8, CONJUNTO 08 , S/N, LOTE 14  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) CEP: 71250710 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 45.453.214/0023-67  
PROCESSO: 25351.016823/01-34 AUTORIZ/MS: 1.21034.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468  
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP  
CNPJ: 61.610.283/0001-88  
PROCESSO: 25000.030484/98-20 AUTORIZ/MS: 1.20451.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.  
ENDEREÇO: ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA Nº 2871  
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81480000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 45.453.214/0022-86  
PROCESSO: 25023.020662/01-50 AUTORIZ/MS: 1.21035.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 10068	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D18BE852B3F060C66D27EC650AC309C1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA SULMEDIC COMERCIAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, PROD ODONT, PROD P SAUDE		
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355	CNPJ 09.944.371/0001-04	
LOCALIDADE SANTO ANTONIO	CIDADE - UF JOINVILLE-SC	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	6280	ALEXANDRE REHNOLT MEYER	Responsável Técnico				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	9564	RAFAEL CAETANO VENTURELLA	Responsável Técnico				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 14 de Dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
 PRESIDENTE DO CRF-SC

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
 - Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
 - A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

AO ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024  
PROCESSO Nº 85/2024

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, sediada na Avenida Santos Dumont, 1355, Santo Antônio, Joinville – SC, neste ato representada por seu Sócio Administrador JOSÉ PAULO GESSER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.545.724 e do CPF nº 541.063.899-91, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

[Handwritten signature]



8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) José Paulo Gesser, inscrito no CPF nº 541.063.899-91, e-mail licitacao4@sulmedic.com, telefone (47) 3473-8845 / (47) 99145-2801, ocupante do cargo de Sócio Administrativo nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail licitacao4@sulmedic.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Por ser verdade assino o presente.

Joinville, 08 de agosto de 2024

Giovani Schneider  
Coordenador De Licitação



SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

José Paulo Gesser

Sócio Administrador

CPF: 541.063.899-91 / RG: 1.545.724

09.944.371/0001-04

SULMEDIC COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355  
SANTO ANTONIO - CEP 89218-105  
JOINVILLE - SANTA CATARINA



AO ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024  
PROCESSO Nº 85/2024


**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE  
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

A empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, sediada na Avenida Santos Dumont, 1355, Santo Antônio, Joinville – SC, neste ato representada por seu Sócio Administrador **JOSÉ PAULO GESSER**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.545.724 e do CPF nº 541.063.899-91, **DECLARA**, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Por ser verdade assino o presente.

Joinville, 08 de agosto de 2024

Giovani Schneider  
Coordenador De Licitação



**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 09.944.371/0001-04

**José Paulo Gesser**

**Sócio Administrador**

CPF: 541.063.899-91 / RG: 1.545.724

09.944.371/0001-04

SULMEDIC COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355  
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-105

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Avenida Santos Dumont, nº 1355 – Santo Antonio – Joinville/SC – CEP: 89218-105  
CNPJ: 09.944.371/0001-04 – Inscrição Estadual: 25.564.240-7  
Telefone: (47) 3473-8845 (47) 99145-2801 – e-mail: licitacao4@sulmedic.com



sulmedic.com



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FL 1450  
@aq

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208396085

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2444879062

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

21 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10370388 em 03/05/2024 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148 e protocolo 240988787 - 02/05/2024. Autenticação: FCF77C564251AA1AFF641E81BF2BA73F9844B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/098.878-7 e o código de segurança fVwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

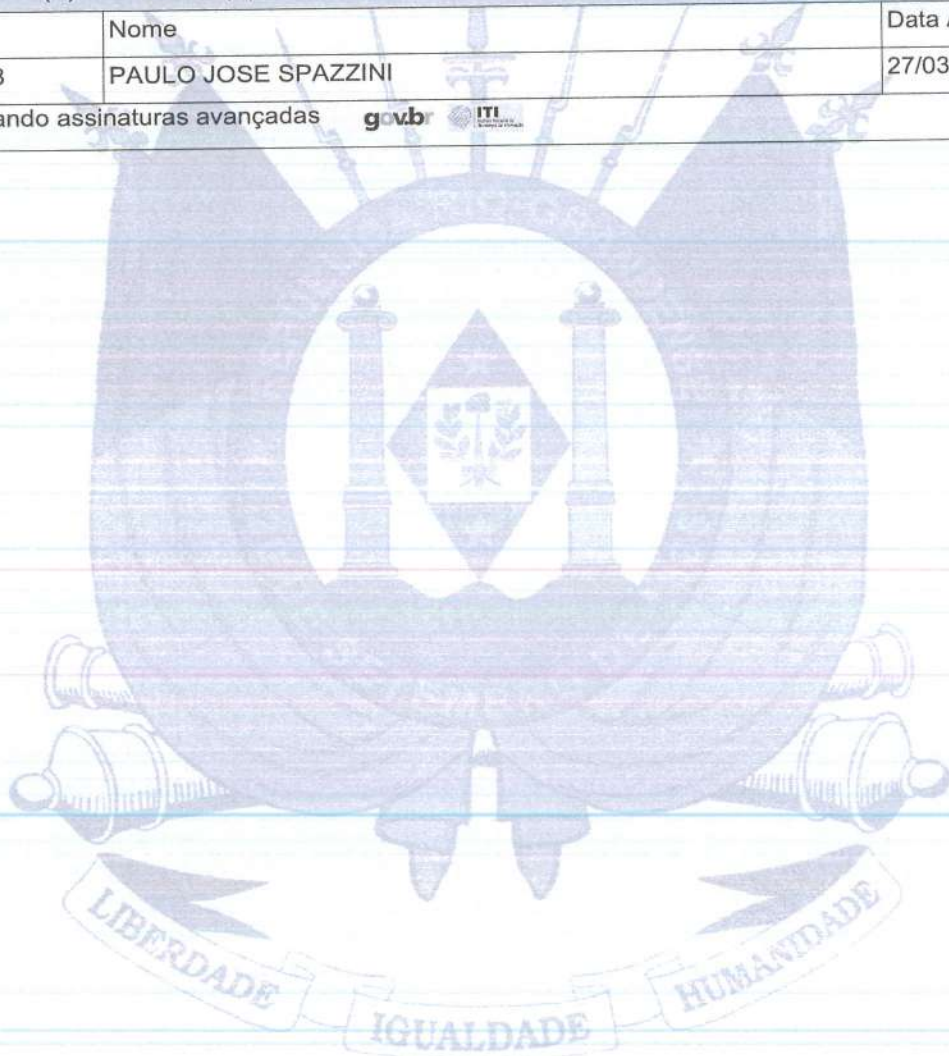


Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/098.878-7	RSN2444879062	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
544.945.910-68	PAULO JOSE SPAZZINI	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



AA





## **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 32.364.822/0001-48**

**NIRE: 43208396085**

**MARIA FERRARI SPAZZINI**, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 883.741.060-34, documento de identidade 2060821011, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Horácio Lopes, número 174, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99.704-062.

**LOURDES ROVER**, nacionalidade Brasileira, empresária, casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 670.130.820-15, documento de identidade 1057396762, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Paulo VI, número 299, Bairro Bela Vista, município ERECHIM – Rio Grande do Sul, CEP 99704-116.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43208396085 em 07 de janeiro de 2019 e última alteração contratual arquivada sob nº 4967025, em 19 de fevereiro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**-:-**

Nesta data, são admitidas na sociedade as sócias a seguir:

- a) **PAULO JOSE SPAZZINI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Rosilene Tonatto Spazzini, empresário, residente e domiciliado à Rua Horácio Lopes, nº 135, Bairro Bela Vista, CEP 99704-062, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1051408522 – SSP/RS e CPF nº 544.945.910-68.
- b) **ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO**, brasileira, solteira, maior, capaz, natural de Aratiba/RS, nascida em 11/08/1984, empresária, residente e domiciliada na Rua Alexandre Racoski, nº 679, Bairro Parque Redenção, CEP 99705-682, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 4089029096 - SJS/RS e CPF nº 013.497.800-57.
- c) **JOSIANE PAULA ARCEGO ROVER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim/RS, nascida em 06/01/1986, empresária, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, nº 154, apto 701, Bairro Centro, CEP 99700-254, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1088772106 - SJS/RS e CPF nº 003.529.750-67.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370388 em 03/05/2024 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148 e protocolo 240988787 - 02/05/2024. Autenticação: FCF77C564251AA1AFF641E81BF2BA73F9844B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/098.878-7 e o código de segurança fVwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 3/12

**-II-**

A sócia MARIA FERRARI SPAZZINI, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação aos novos sócios:

- a) Ao novo sócio PAULO JOSE SPAZZINI, a participação de 6.668 (Seis mil seiscentas e sessenta e oito) quotas sociais, no valor de R\$ 6.668,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e oito reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- b) A nova sócia ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO, a participação de 3.332 (Três mil trezentas e trinta e duas) quotas sociais, no valor de R\$ 3.332,00 (Três mil trezentos e trinta e dois reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

**-III-**

A sócia LOURDES ROVER, que possui na sociedade uma participação de 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação as novas sócias:

- a) A nova sócia JOSIANE PAULA ARCEGO ROVER, a participação de 6.666 (Seis mil seiscentas e sessenta e seis) quotas sociais, no valor de R\$ 6.666,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- b) A nova sócia ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO, a participação de 3.334 (Três mil trezentas e trinta e quatro) quotas sociais, no valor de R\$ 3.334,00 (Três mil trezentos e trinta e quatro reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

**-IV-**

Decorrente da alteração de quotas acima, o capital social inalterado da sociedade que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Paulo Jose Spazzini	6.668	33,34%	6.668,00
b) Elizandra Andreia Presotto	6.666	33,33%	6.666,00
c) Josiane Paula Arcego Rover	6.666	33,33%	6.666,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100%</b>	<b>20.000,00</b>

**-V-**

Retira-se assim, da sociedade as sócias **MARIA FERRARI SPAZZINI** e **LOURDES ROVER**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declaram que foram pagas e estão satisfeitas em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada



mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

**-VI-**

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **PAULO JOSE SPAZZINI** e pela sócia administradora **ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**-VII-**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**-VIII-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras





dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comercio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)**
- d) **Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Paulo Jose Spazzini	6.668	33,34%	6.668,00
b) Elizandra Andreia Presotto	6.666	33,33%	6.666,00
c) Josiane Paula Arcego Rover	6.666	33,33%	6.666,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>100%</b>	<b>20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **PAULO JOSE SPAZZINI** e pela sócia administradora **ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Parágrafo Quarto:** Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de





empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 10** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 11** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 12** – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13** – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar

5





com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 14** – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

## DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 15** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 16** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 18** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.



Q  
FL 1458  
@g

**Cláusula 19** - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 20 de março de 2024.

**MARIA FERRARI SPAZZINI**  
CPF n.º 883.741.060-34

**LOURDES ROVER**  
CPF n.º 670.130.820-15

**PAULO JOSE SPAZZINI**  
CPF n.º 544.945.910-68

**ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO**  
CPF n.º 013.497.800-57

**JOSIANE PAULA ARCEGO ROVER**  
CPF n.º 003.529.750-67

7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10370388 em 03/05/2024 da Empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32364822000148 e protocolo 240988787 - 02/05/2024. Autenticação: FCF77C564251AA1AFF641E81BF2BA73F9844B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/098.878-7 e o código de segurança fVwY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

pág. 9/12





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

R  
FL 1459  
[Signature]

## Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/098.878-7	RSN2444879062	21/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.497.800-57	ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
003.529.750-67	JOSIANE PAULA ARCEGO ROVER	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
670.130.820-15	LOURDES ROVER	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
544.945.910-68	PAULO JOSE SPAZZINI	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



[Signature]







Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 32.364.822/0001-48 e protocolado sob o número 24/098.878-7 em 02/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10370388, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
544.945.910-68	PAULO JOSE SPAZZINI	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
544.945.910-68	PAULO JOSE SPAZZINI	27/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.529.750-67	JOSIANE PAULA ARCEGO ROVER	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.497.800-57	ELIZANDRA ANDREIA PRESOTTO	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
670.130.820-15	LOURDES ROVER	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
883.741.060-34	MARIA FERRARI SPAZZINI	21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 13:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/098.878-7.

[Handwritten Signature]





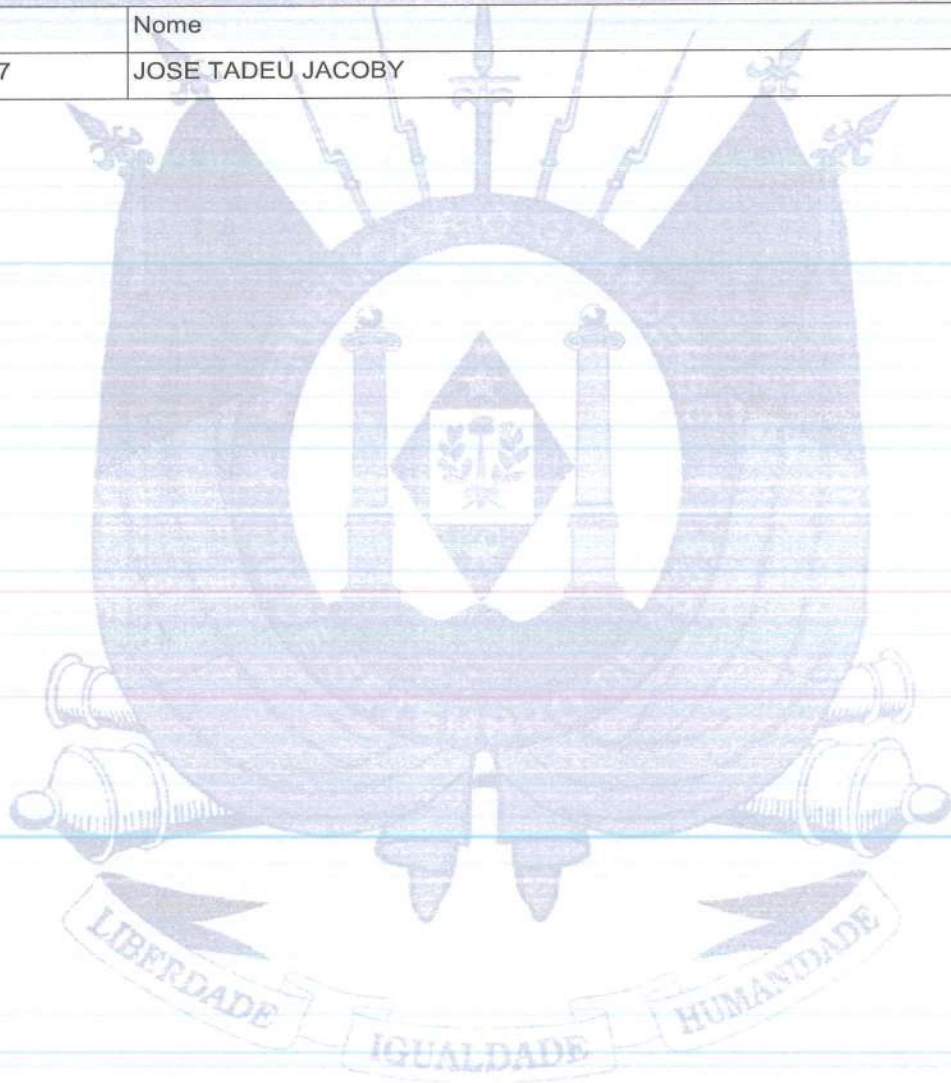
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de maio de 2024



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>RS</b>
NOME ELIZANDRA ANDRETA PRESOTTO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 4089029096 SJS/II RS	
	CPF 013.497.800-57	DATA NASCIMENTO 11/08/1984
	FILIAÇÃO ALCAIR FRANCISCO PRESOTTO MARLETE PIERINA PRESOTTO	
	PERMISSÃO 	ACC 
N° REGISTRO 05261049593	VALIDADE 04/02/2026	1ª HABILITAÇÃO 27/07/2011
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL ERECHIM, RS		DATA EMISSÃO 05/02/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		57166299102 RS241792665
RIO GRANDE DO SUL		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



FL 1462  
 @99




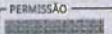
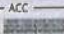
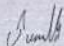
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>RS</b>
NOME PAULO JOSE SPAZZINI		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1051408522 SSP/PC RS	CPF 544.945.910-68
	DATA NASCIMENTO 07/01/1972	
FILIAÇÃO DORIVALDO ANTONIO SPAZZINI MARIA FERRARI SPAZZINI		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B
N° REGISTRO 01799628653	VALIDADE 16/07/2032	1ª HABILITAÇÃO 07/05/1992
<b>ENZ</b>	OBSERVAÇÕES A	
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
LOCAL PORTO ALEGRE, RS	DATA EMISSÃO 16/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		77451805681 RS246913410
RIO GRANDE DO SUL		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



PMRB  
 FL 1463  


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
**JOSIANE PAULA ARCEGO ROVER**

FILIAÇÃO  
 JAIR ARCEGO

TEREZINHA ARCEGO

DATA NASCIMENTO 06/01/1986    ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP    FATOR RH D+

NATURALIDADE  
 ERECHIM RS

*Josiane P. Arcego Rover*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 003.529.750-67    DNI  
 REGISTRO GERAL **1088772106**    DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2019  
 REGISTRO CIVIL  
 C CAS ERECHIM RS  
 MATRÍCULA: 098061 01 55 2013 2 00050 031 0016821 81  
 OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 91685910450    CTPS    SÉRIE UF  
 NIS/PIS/PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 3576489680-RS    CFS 127705186760007

151381    ASSINATURA DO EMISSOR *Guilherme Ferreira Lopez*    2 VIA

POLEGAR DIREITO



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



*[Handwritten mark]*

1405

P. P.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.364.822/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2019	
NOME EMPRESARIAL <b>TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA SUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>1355</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>99.704-066</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 3712-2155</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 17:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





06/05/2024, 17:38

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ~~TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA~~  
CNPJ: ~~32.364.822/0001-48~~

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:03 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **4555.F0E6.CB41.DB8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: TERRA SUL COM DE MEDIC LTDA

CNPJ base: 32.364.822/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 05 dias do mês de JULHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29498282**

Autenticação: **39794911**





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **32.364.822/0001-48**  
Insc. Municipal...: **105097**  
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02**  
Bairro.....: **BELA VISTA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/09/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 232364822000148  
Emitida às 10:40:08 do dia 19/06/2024.  
Código de Autenticidade 328B.1C17



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.364.822/0001-48  
**Razão Social:** TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MACHADO DE ASSIS 1355 SL 02 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2024 a 23/08/2024

**Certificação Número:** 2024072509335281811405

Informação obtida em 29/07/2024 08:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 1472

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ~~TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA~~ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: ~~32.364.822/0001-48~~

Certidão n°: 22037287/2024

Expedição: 02/04/2024, às 10:40:58

Validade: ~~29/09/2024~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.364.822/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 32364822000148, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS .

5 de julho de 2024, às 14:56:58

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **57a9b5daa9f084b58c914591793aefe4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **32.364.822/0001-48**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 1355, Bairro Bela Vista, cep: 99704-066, cidade de Erechim/RS, **forneceu satisfatoriamente a SECRETARIA DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA-RO**, inscrita no CNPJ sob nº **06.016.618/0001-26**, Conforme Nota de Empenho nº 559/2023, Processos nº 58/SRP/2023 (filhote digproc nº 681/2023) , data: 12/05/2023, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE
RISPERIDONA 2MG MARCA: PRATI	4.000
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG MARCA: UNIAO QUIMICA	4.500
CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG MARCA: PRATI	2.000

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mirante da Serra, 05 de outubro de 2023.

**IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 6535/2023  
Telefone: (69) 3463-2045

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, em 05/10/2023 às 07:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [servicos.digproc.com.br/mirante](http://servicos.digproc.com.br/mirante), informando o ID 70281 e o código verificador 79782562.

Docto ID: 70281 v1



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: TERRA SUL		
CPF/CNPJ: 32.364.822/0001-48	Inscrição Municipal: 105097	Início da Atividade: 04/07/2019
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355, SALA 02		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 14/05/2024	Processo: 12952/2024	Alvará válido até: 14/05/2025

Atividade(s):  
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório  
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

**Observações/Restrições:**

PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR O HABITE-SE DA EDIFICAÇÃO PARA COMÉRCIO ATACADISTA.

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 166,00m<sup>2</sup>.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:30h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 15/05/2024 - 09:54

[https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)

P M U G I  
FL 1476  
[Signature]

**PREFEITURA DE ERECHIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

**ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 29/05/2025**

**RAZÃO SOCIAL:**

**982307 - 1 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CPF/CNPJ:**

**32.364.822/0001-48**

**ENDEREÇO:**

**RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 SALA 02 - BELA VISTA**

**ATIVIDADES:**

**Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório**

**Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**

**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

**Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**

**INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98  
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

**Data e hora da verificação : 31/05/2024 - 08:11**

**A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:**

**[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)**

**Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.**



[Signature]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

## CNPJ

32.364.822/0001-48

## Nome Fantasia

TERRA SUL

## Endereço na Internet

## SAC

54999664203

## Endereço Completo

RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

## Cidade/UF

ERECHIM/RS

## Responsável Técnico

CAMILA LIOTTO

## Responsável Legal

PAULO JOSÉ SPAZZINI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.18887-2

## Data do Cadastro

24/06/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.257014/2019-62

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

32.364.822/0001-48

Nome Fantasia

TERRA SUL

Endereço na Internet

SAC

54999664203

Endereço Completo

RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CAMILA LIOTTO

Responsável Legal

PAULO JOSÉ SPAZZINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18885-5

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.257010/2019-84

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

## CNPJ

32.364.822/0001-48

## Nome Fantasia

TERRA SUL

## Endereço na Internet

## SAC

54999664203

## Endereço Completo

RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

## Cidade/UF

ERECHIM/RS

## Responsável Técnico

CAMILA LIOTTO

## Responsável Legal

PAULO JOSÉ SPAZZINI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.18216-1 (M6Y17W58412M)

## Data do Cadastro

24/06/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.257068/2019-28

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



FL 1483  
Opag

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

32.364.822/0001-48

Nome Fantasia

TERRA SUL

Endereço na Internet

SAC

54999664203

Endereço Completo

RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02 - BELA VISTA CEP: 99.704-066

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

CAMILA LIOTTO

Responsável Legal

PAULO JOSÉ SPAZZINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01004-4

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.256949/2019-21

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar


- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

FL 1484  
Voltar 





EMPRESA: MASTERPET FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 950, GREEN RESIDENSE  
 BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 30.275.306/0001-11  
 PROCESSO: 25351.306387/2019-74  
 AUTORIZ/MS: 1.18922-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO CAMPOS - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA LEITE DE CASTRO, 145  
 BAIRRO: FABRICAS CEP: 36301182 - SÃO JOÃO DEL REI/MG  
 CNPJ: 30.523.543/0001-54  
 PROCESSO: 25351.044709/2019-86  
 AUTORIZ/MS: 1.18874-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Interim Minas gerais Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Dos Guajajaras, nº 2009, andar 1  
 BAIRRO: barro preto CEP: 30180109 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.737.680/0001-19  
 PROCESSO: 25351.254193/2019-86  
 AUTORIZ/MS: 1.18899-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ISOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MERITI, Nº 2128 LOJA A  
 BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 2121006 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 73.955.577/0001-20  
 PROCESSO: 25351.296286/2019-88  
 AUTORIZ/MS: 1.18920-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALQUIMIA PERSONALIZADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRAIA DE ITAPOAN. 262, QAO03, LOTE 10  
 BAIRRO: VILAS DO ATLÂNTICO CEP: 42707650 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 31.496.846/0001-98  
 PROCESSO: 25351.237495/2019-90  
 AUTORIZ/MS: 1.18883-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLOROPHILA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Ipiranga 774  
 BAIRRO: centro CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG  
 CNPJ: 05.434.448/0002-18  
 PROCESSO: 25351.296284/2019-99  
 AUTORIZ/MS: 1.18918-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4  
 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 31.488.071/0001-09  
 PROCESSO: 25351.189605/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01001.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: TV PIRAJÁ, 1298 B  
 BAIRRO: MARCO CEP: 66095631 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 03.143.915/0001-44  
 PROCESSO: 25351.258218/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01008.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli  
 ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12  
 BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 29.316.592/0001-37  
 PROCESSO: 25351.196160/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01014.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MMLG CUNHA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C  
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAI/SC  
 CNPJ: 21.666.396/0001-80  
 PROCESSO: 25351.312073/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01017.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Indústria de Cosméticos Zara Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Amaro Lanari Junior, 244  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 35164552 - IPATINGA/MG  
 CNPJ: 22.990.145/0001-10  
 PROCESSO: 25351.208707/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01003.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 32.364.822/0001-48  
 PROCESSO: 25351.256949/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01004.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12  
 BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT  
 CNPJ: 31.358.879/0001-71  
 PROCESSO: 25351.320250/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01026.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 28 S/N  
 BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA  
 CNPJ: 07.723.218/0001-13  
 PROCESSO: 25351.257011/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01005.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERRENDEN PINHEIRO,555 SALA 806  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 32.556.377/0001-18  
 PROCESSO: 25351.189319/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.00997.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R. Carlos Esserfeldt nº 3500, Sala 11  
 BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 26.751.186/0001-04  
 PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JW COSMÉTICOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 418  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201600 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 02.826.710/0001-09  
 PROCESSO: 25351.258020/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01006.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Guaru Cargo - Logística e Transporte LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7  
 BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 10.260.910/0001-67  
 PROCESSO: 25351.276355/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01013.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01  
 BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 12.117.414/0001-84  
 PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS  
 ENDEREÇO: RUA DA CONSOLACAO, 2411, 2387  
 BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01301100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.099.834/0001-90  
 PROCESSO: 25351.180843/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00960.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO  
 EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 20  
 BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ  
 CNPJ: 03.132.196/0001-66  
 PROCESSO: 25351.249501/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00994.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BASTILY COSMÉTICOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R C 82 Número 154 QUADRA 168:LOTE 23:CASA 02  
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303160 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 20.592.095/0001-97  
 PROCESSO: 25351.258547/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01009.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONELLA COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA JACOB DE CASTRO,1501, GALPAO 02  
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36574192 - VIÇOSA/MG  
 CNPJ: 30.223.237/0001-00  
 PROCESSO: 25351.189590/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01000.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Clarobio Internacional Ltda  
ENDEREÇO: Rua Doutor Blumenau, 7514  
BAIRRO: Encano CEP: 89086635 - INDAIAL/SC  
CNPJ: 23.106.350/0001-32  
PROCESSO: 25351.000265/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01016.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 21.666.396/0001-80  
PROCESSO: 25351.312075/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18909.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.  
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556  
BAIRRO: JARDIM TREMEMBE CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.123.210/0001-65  
PROCESSO: 25351.174145/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18893.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB  
CNPJ: 17.290.835/0001-26  
PROCESSO: 25351.273430/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18891.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTANA MARTINS COSMETOLOGIA E ESTETICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DE LIMA, 555, LOJA 66/66/67  
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190005 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.973.166/0001-00  
PROCESSO: 25351.235430/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18872.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Baza Medicamentos LTDA  
ENDEREÇO: Rua Jose Manoel Gomes  
BAIRRO: Sanga da Toca CEP: 88910008 - ARARANGUÁ/SC  
CNPJ: 31.030.858/0001-22  
PROCESSO: 25351.282698/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18903.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDAO, 3A/3B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA  
CNPJ: 29.925.404/0001-78  
PROCESSO: 25351.044454/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18873.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 32.364.822/0001-48  
PROCESSO: 25351.257010/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18885.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI ME  
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 13060 QUADRA 03 LOTE 11  
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030485 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 26.574.769/0001-07  
PROCESSO: 25351.253012/2019-02 AUTORIZ/MS: W281XXW6WXH8 (8.18237.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12  
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT  
CNPJ: 31.358.879/0001-71  
PROCESSO: 25351.320252/2019-11 AUTORIZ/MS: 58L17YH4W66H (8.18243.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA VALE DO AÇO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PLATINA, 222, ANEXO A  
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 35171114 - CORONEL FABRICIANO/MG  
CNPJ: 32.764.620/0001-93  
PROCESSO: 25351.189619/2019-13 AUTORIZ/MS: LLY198W91LW4 (8.18202.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPCENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS N 2660  
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65650300 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 16.642.091/0001-07  
PROCESSO: 25351.191650/2019-14 AUTORIZ/MS: P22MLH9LW212 (8.18205.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226  
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 31.381.168/0001-18  
PROCESSO: 25351.180854/2019-20 AUTORIZ/MS: X8L1M5M767LD (8.18150.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1836 Loja 01 Quadra 21 Lote 08  
BAIRRO: VILA GOMES CEP: 79022300 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 05.644.129/0009-03  
PROCESSO: 25351.196008/2019-21 AUTORIZ/MS: P225Y4027LYY (8.18210.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli  
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12  
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
CNPJ: 29.316.592/0001-37  
PROCESSO: 25351.196142/2019-22 AUTORIZ/MS: 9XX1Y0YL98L5 (8.18227.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g.a.med.distribuidora ltda  
ENDEREÇO: rua adriano melo santana, nº 07  
BAIRRO: jardim do sertão CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
CNPJ: 31.807.361/0001-78  
PROCESSO: 25351.196061/2019-22 AUTORIZ/MS: YHL147XW2M22 (8.18214.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dispar distribuidora de medicamentos  
ENDEREÇO: rod engenheiro ermenio de oliveira penteado, 1800  
BAIRRO: joana leite CEP: 13329400 - SALTO/SP  
CNPJ: 19.195.971/0003-24  
PROCESSO: 25351.338692/2019-25 AUTORIZ/MS: 571180964085 (8.18236.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: bless farma medicamentos ltda epp  
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 20.236.275/0001-36  
PROCESSO: 25351.189705/2019-26 AUTORIZ/MS: 7621WMM9843X (8.18204.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 32.364.822/0001-48  
PROCESSO: 25351.257068/2019-28 AUTORIZ/MS: M6Y17W58412M (8.18216.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO,  
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, 185, SALAS 727 e 911  
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 07.453.785/0003-69  
PROCESSO: 25351.246399/2019-32 AUTORIZ/MS: P7L653871W90 (8.18234.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE ALCANTARA MEIRA, 1001, SETOR G  
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 83704530 - ARAUCÁRIA/PR  
CNPJ: 00.233.065/0041-74  
PROCESSO: 25351.227046/2019-33 AUTORIZ/MS: PP631L34H8LW (8.18225.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: R 3/BR135, 1, GALPAO 2/KM 6 E 7/ ALM F  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 65090280 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 10.854.165/0016-60  
PROCESSO: 25351.263754/2019-38 AUTORIZ/MS: PMY96KH2LW53 (8.18220.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 06.234.797/0012-20  
PROCESSO: 25351.258558/2019-41 AUTORIZ/MS: PWX5LY6X40X4 (8.18218.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Jacobino Cunha Materiais Medicos Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Rua Barão de Loreto Num 454  
BAIRRO: Graça CEP: 40150270 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 29.520.629/0001-44  
PROCESSO: 25351.196034/2019-50 AUTORIZ/MS: 9YX1X9H40Y7H (8.18211.3)





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

**2024**

REGISTRO NO CRF 537843	REGIONAL RS	VALIDADE 05/06/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.cfrs.org.br/cfrs/2024/537843.pdf">https://farmasis.cfrs.org.br/cfrs/2024/537843.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rua Machado de Assis, 1355 - Sala 02	CNPJ 32.364.822/0001-48
--	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	549878	Camila Liotto	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00	16:00-17:00		

Observacao: Outra(s) Atividade(s): DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS /PRODUTOS DE HIGIENE. Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 05 de junho de 2024.

*Elisângela da Rosa*

Elisângela Rosa da Rosa  
Diretor(a) do CRF/RS



AA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 32.364.8222/0001-48, INC. Estadual 039/0182427, situada na rua Machado de Assis, 1355, Bairro Bela Vista, Erechim-RS por intermédio de seu representante legal o(a) pela administradora Elizandra Andreia Presotto Brasileira, solteira, empresaria, residente na Rua Alexandre Racoski, 679, Bairro Parque Redenção Erechim - RS Cep:99.705-682, portadora do CPF:013.497.800-7 e RG: 4089029096 Órgão Expedidor: SJS/RS declara:

- Atendem aos requisitos de habilitação,
  - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
  - Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.
- ERECHIM - RS, 10 de MAIO de 2024.

[Handwritten signature]



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FL 1489  
[Signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209408125

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2496861440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

1 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

[Signature]



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

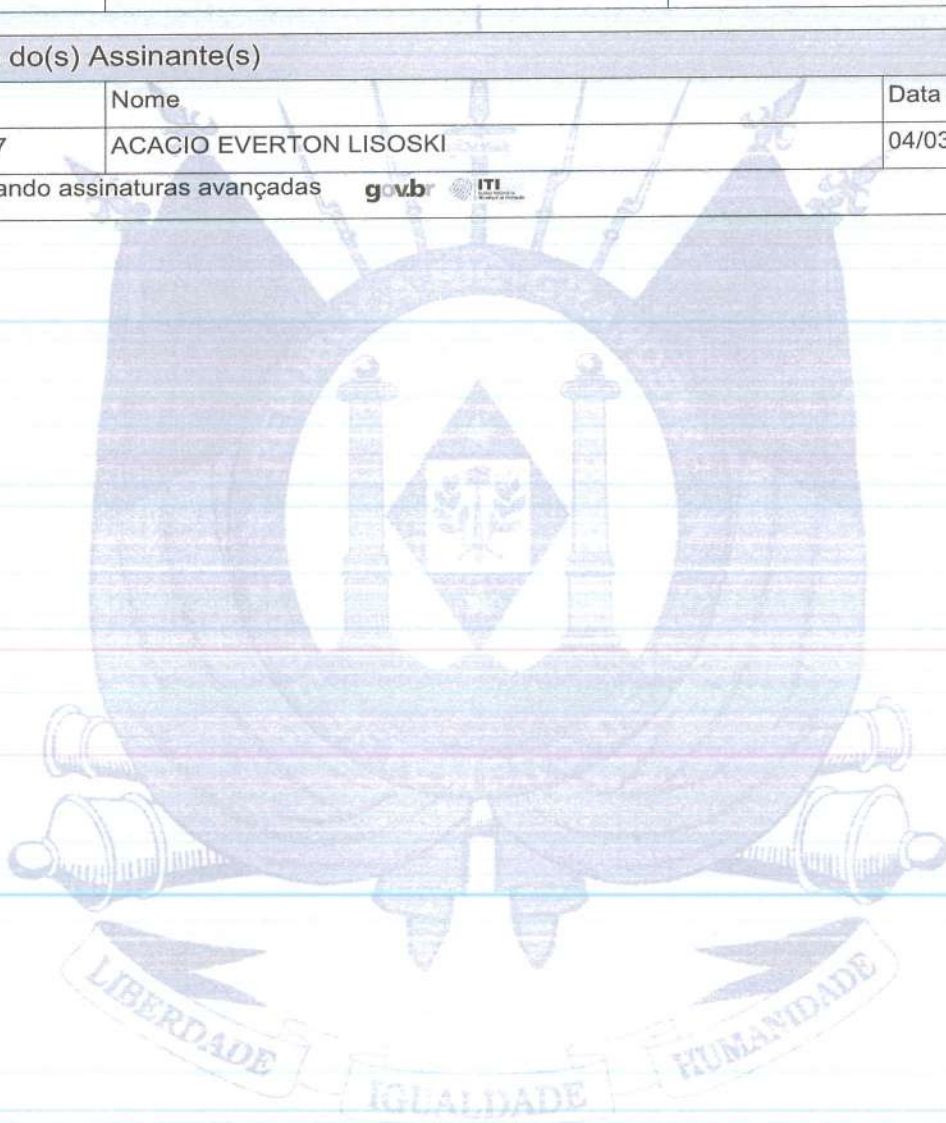
Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.664-0	RSN2496861440	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





**TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 - NIRE Nº 43209408125**  
**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, brasileira, solteira, nascida em 19/11/1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3092167919 SJS/RS, e inscrita no CPF sob nº 021.847.330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 279, Apto 105, Bairro Fátima, na cidade de Erechim, RS, CEP 99.709-260, e **INES DE CESARO CADORE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 10/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7077021926 SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 943.624.670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, s/n, Bairro Interior, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.862.531/0001-26**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/07/2015 sob NIRE 43209408125, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 9071544 em 24/07/2023, resolvem de comum acordo, proceder a quinta alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

**DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 1ª.** Retira-se da sociedade, neste ato, tendo cumprido todos os direitos e deveres e não tendo mais obrigações a cumprir, a sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, já qualificada no preâmbulo do presente instrumento, cedendo e transferindo, através de venda, a totalidade de suas **60.000** (sessenta mil) quotas, no valor de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais) ao novo sócio que está ingressando na sociedade neste ato, **ACACIO EVERTON LISOSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS, e inscrito no CPF sob nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Nicolau Malys, nº 12, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, dando-se os envolvidos neste ato plena, total e irrevogável quitação dos valores recebidos, assim como do saldo de sua participação.

**DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 2ª.** O capital social de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), efetivado com a incorporação da importância de **R\$430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), de lucros acumulados, que será dividido em **550.000** (quinhentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento será integralizado, em moeda corrente nacional do País, ficando a cláusula quarta da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ACACIO EVERTON LISOSKI	275.000	R\$ 275.000,00	50%



INES DE CESARO CADORE	275.000	R\$ 275.000,00	50%
TOTAL	550.000	R\$ 550.000,00	100%

### DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

**Cláusula 3ª.** A sociedade será administrada pelo sócio **ACACIO EVERTON LISOSKI**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ Nº 22.862.531/0001-26 - NIRE Nº 43209408125**

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ACACIO EVERTON LISOSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS, e inscrito no CPF sob nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Nicolau Malys, nº 12, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, e **INES DE CESARO CADORE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 10/10/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7077021926 SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 943.624.670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, s/n, Bairro Interior, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.862.531/0001-26**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/07/2015 sob NIRE 43209408125, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 9071544 em 24/07/2023, resolvem de comum acordo, proceder a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, tendo como nome fantasia **TOP**

NORTE.

**DA SEDE E FILIAIS**

**Cláusula 2ª.** A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade tem filiais nas cidades de:

**Filial 01** - Barão de Cotegipe/RS, na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 330, Bairro Centro, CEP 99.740-000, inscrita no **CNPJ sob nº 22.862.531/0002-07** e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS NIRE nº 43902171653 em 21/10/2022. Contém as atividades de 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios, e 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 3ª.** O objeto social será composto neste ato pelas seguintes atividades:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula 4ª.** O capital social de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em **550.000** (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ACACIO EVERTON LISOSKI	275.000	R\$ 275.000,00	50%
INES DE CESARO CADORE	275.000	R\$ 275.000,00	50%
TOTAL	550.000	R\$ 550.000,00	100%

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MA



## DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

**Cláusula 5ª.** A sociedade será administrada pelo sócio **ACACIO EVERTON LISOSKI**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

**Parágrafo Primeira** - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

**Parágrafo Segunda** - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Terceira** - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

**Parágrafo Quarta** - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

**Parágrafo Quinta** - Compete conjuntamente aos sócios, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

**Cláusula 6ª.** Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

**Cláusula 7ª.** Os sócios terão uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 8ª.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01/08/2015**.

## DAS FILIAIS

**Cláusula 9ª.** Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer para do território



nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decide mediante alteração contratual.

**Parágrafo Único** - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
- b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 10ª.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**Parágrafo Primeiro** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, a totalidade ou parte dos lucros poderá ter a destinação determinada pelos quotistas, não podendo jamais, haver a compensação de prejuízos em detrimento do capital social.

**Parágrafo Segundo** - A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

### DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Cláusula 11ª.** A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS

**Cláusula 12ª.** Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas a terceiro, desde que os demais sócios manifestem não terem interesse em adquirir essas quotas, que para transferências entre sócios terão o valor máximo atribuído com base no Patrimônio Líquido da empresa, apurado em balanço levantado em até 30 dias desse evento. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do contrato social, emitido para formalizar a alteração social.



**Parágrafo Primeiro** - As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios."

**Parágrafo Segundo** - É vedado aos sócios onerar ou gravar de qualquer forma suas quotas em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Cláusula 13ª.** Fica condicionada à deliberação dos sócios:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. O modo da remuneração dos administradores;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata;
- IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
- X. O aumento do capital social;
- XI. As demais matérias indicadas na lei.

### QUORUM DE DELIBERAÇÃO

**Cláusula 14ª.** As deliberações dos sócios serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

- I. Pelos votos correspondentes de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula 13ª;
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula 13ª;
- III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula 13ª;
- IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigirem maioria mais elevada.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 15ª.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 16ª.** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais, por escrito com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único** - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula 17ª.** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro** - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 18ª.** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

**Parágrafo Segundo** - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Cláusula 19ª.** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Primeiro** - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.



**Parágrafo Segundo** - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sócias anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade.

### ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**Cláusula 20ª.** A qualquer tempo os sócios podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 21ª.** As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**Cláusula 22ª.** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Cláusula 23ª.** Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento digitalmente na presença de duas testemunhas regulamentares, que também assinam digitalmente a seguir.

Barão de Cotegipe, RS, 27 de fevereiro de 2024.

**ACACIO EVERTON LISOSKI**

**ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**

**INES DE CESARO CADORE**

Testemunhas:

**FABIO SCHULTES BORGE**  
RG N° 8078275396 SJS-RS

**AMANDA BEATRIZ GOECKS**  
RG N° 1111228142 SSP-RS





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL


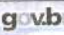



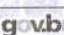

Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/066.664-0	RSN2496861440	27/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	02/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



*Handwritten mark*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10264000 em 04/03/2024 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 240666640 - 27/02/2024. Autenticação: 664BD061651849274B2E260151C289DB8F812E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/066.664-0 e o código de segurança j2G6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL











Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 22.862.531/0001-26 e protocolado sob o número 24/066.664-0 em 27/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10264000, em 04/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Luis Rhoden.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.006.390-57	ACACIO EVERTON LISOSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	04/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	02/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	01/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Luis Rhoden, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2024, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/066.664-0.





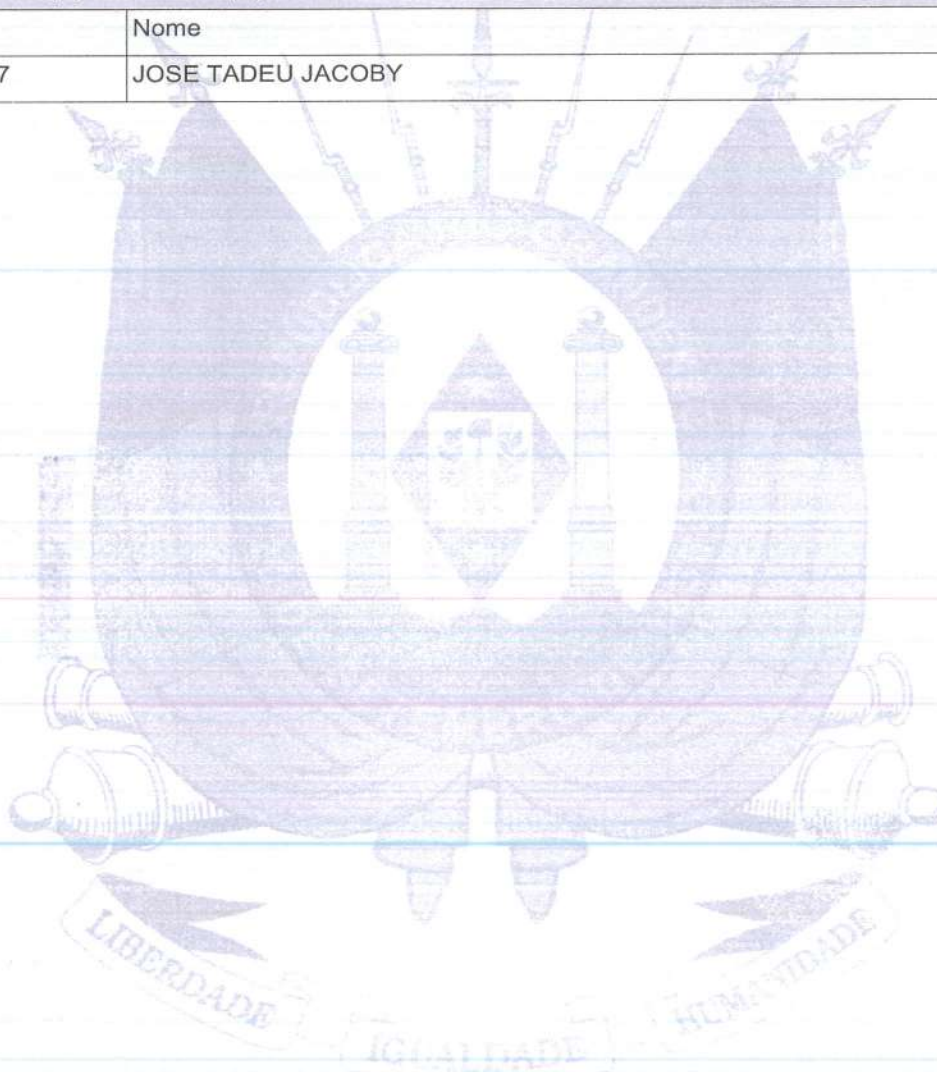
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 04 de março de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2134369986

NOME  
 ACACIO EVERTON LISOSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 7088774693 RJ9/11 RS

CPF  
 012.006.390-57

DATA NASCIMENTO  
 12/02/1967

FILIAÇÃO  
 LAURO LISOSKI

VALERIA SABINA KAMINSKI LIS  
 OSKI

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 23798228104

VALIDADE  
 22/10/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 09/03/2006

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Acacio E. Lisoski*

LOCAL  
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO  
 23/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96807423908  
 RS238785284

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



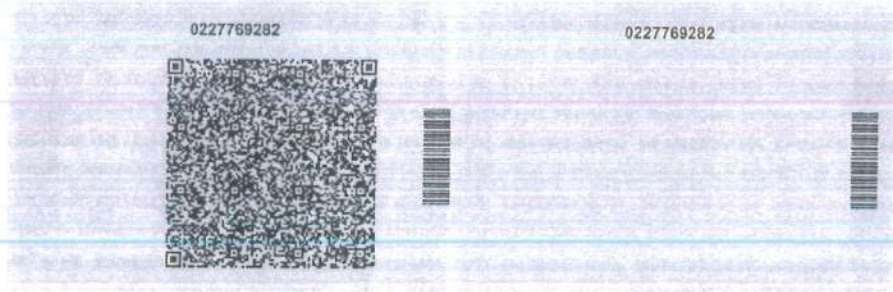
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*GA*





M

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2024 09:50:31 que o documento de hash (SHA-256)  
1969ed280b5e395950f8945ed3ea0de0835e0cc05774a9b5cae566224b63bf17 foi validado em 05/06/2024 09:48:40 através da transação blockchain  
0xd562644e0a12c4761d6c019348995fc5e08edde8a84a2c4a2075b1c8a1088deb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 214967)



P M R B I  
FL 1509  
CAG



**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - e-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

**AUTENTICO** a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. **DOU FE.**

*[Signature]*  
MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião  
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59  
Emol.: 0,00 - Selo: 0189.01.2200002.01190 - Vir.: 1,80  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - e-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

**AUTENTICO** a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. **DOU FE.**

*[Signature]*  
MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião  
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59  
Emol.: 0,00 - Selo: 0189.01.2200002.01191 - Vir.: 1,80  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2024

*[Handwritten mark]*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2024 09:50:31 que o documento de hash (SHA-256)  
1969ed280b5e395950f8945ed3ea0de0835e0cc05774a9b5cae566224b63bf17 foi validado em 05/06/2024 09:48:40 através da transação blockchain  
0xd562644e0a12c4761d6c019348995fc5e08edde8a84a2c4a2075b1c8a1088deb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 214967)



P M R B I  
FL 1510  
[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEBAL 7077021926 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/1996

NOVE INES DE CESARO CADORE

FILIAÇÃO LUIZ DE CESARO OLGA MARIA DE CESARO

NATURALIDADE BARAO DE COTEGIPE DATA DE NASCIMENTO 10/10/1955

RS

DOC ORIGEM C CAS 189 BARAO COTEGIPE RS

LV B02 FL 56 E V

CPF \*\*\*\*\*/\*\*

PORTO ALEGRE, RS

[Handwritten Signature] 151387

**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorenz  
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

[QR Code]

[Handwritten Signature]

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião  
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59  
Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01193 - Vir.: 1,80  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2001

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

**TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS**  
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorenz  
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

[QR Code]

[Handwritten Signature]

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião  
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59  
Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01192 - Vir.: 1,80  
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2024 09:50:31 que o documento de hash (SHA-256) 1969ed280b5e395950f8945ed3ea0de0835e0cc05774a9b5cae566224b63b17 foi validado em 05/06/2024 09:48:40 através da transação blockchain 0xd562644e0a12c4761d6c019348995fc5e08edde8a84a2c4a2075b1c8a1088deb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 214967)



Prova de Autenticidade válida até 03/09/2024

FL 154  
[Handwritten signature]

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/09/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1969ed280b5e395950f8945ed3ea0de0835e0cc05774a9b5cae566224b63bf17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **214967** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Sócios"**, cujo assunto é descrito como **"Sócios"**, faz prova de que em **05/06/2024 09:48:28**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2024 09:50:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd562644e0a12c4761d6c019348995fc5e08edde8a84a2c4a2075b1c8a1088deb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signature]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.862.531/0001-26</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP NORTE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>531</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TOPNORTE1@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3523-2028</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/07/2024 às 15:18:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA ~~COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS~~ RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** ~~TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA~~  
**GNPJ:** ~~22.862.531/0001-26~~

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:45 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **9396.6B94.573F.45DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL LTDA

CNPJ base: 22.862.531/-

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos 13 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 29209944  
Autenticação: 39497250





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: ~~TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA~~  
CPF/CNPJ.....: ~~22.862.531/0001-26~~  
Insc. Municipal...: 1342  
Endereço.....: Rua José Bonifácio, 531  
Bairro.....: Centro  
Cidade.....: Barão de Cotegipe  
Atividade(s).....:  
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge  
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

~~Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/01/2025~~

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 222862531000126  
~~Emitida às 15:21:31 do dia 11/07/2024.~~  
Código de Autenticidade 31B8.1B5E

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.862.531/0001-26**Razão****Social:** TOP NORTE COM DE MAT MED HOSP EIRELI**Endereço:**RUA JOSE BONIFACIO 531 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /  
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2024 a 04/08/2024**Certificação Número:** 2024070602472304184267

Informação obtida em 11/07/2024 15:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.862.531/0001-26**Razão**

TOP NORTE COM DE MAT MED HOSP EIRELI

**Social:****Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 531 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /  
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2024 a 23/08/2024**Certificação Número:** 2024072508372304184206

Informação obtida em 08/08/2024 11:02:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ~~TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)~~

CNPJ: ~~22.862.531/0001-26~~

Certidão n°: 46038044/2024

Expedição: ~~01/07/2024~~, às 08:44:47

Validade: ~~28/12/2024~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.862.531/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA \*\*\*\*\*  
PESSOA JURÍDICA INSCRITA SOB CNPJ N 22.862.531/0001-26, ESTABELECIDA\*  
NA RUA JOSE BONIFACIO, 531, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS\*\*\*\*\*

Erechim, 31 de julho de 2024, às 13h43min

MA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
31/07/2024 13h43min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001523475404



# CONISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE. Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONISA**, inscrita no CNPJ nº 01.987.787/0001-90, com sede na Rua Padre Manoel Gomes Gonzáles Nº 1.450 – Bairro/Distrito Aniloc – CEP: 99.600-000 – Município de NONOAI – RS – **ATESTA** para devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, é nossa fornecedora de **MEDICAMENTOS E CORRELATOS (MATERIAIS HOSPITALARES)** nos itens listados abaixo:

## MEDICAMENTOS

- ACEBROFILINA 25 MG/5 ML - XAROPE - 120 ML, na quantidade de 5.272 unidades.
- ACETILCISTEINA 600 MG, na quantidade de 20.760 unidades.
- ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 100 ML, na quantidade de 6.109 unidades.
- ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL 100 ML, na quantidade de 5.807 unidades.
- ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, na quantidade de 1.346 unidades.
- ACIDO ASCORBICO 500 MG, na quantidade de 30.232 unidades.
- ACIDO FOLICO 5 MG, na quantidade de 587.816 unidades.
- ADDERA 1000 MG, na quantidade de 35.216 unidades.
- ALBENDAZOL 4% - SUSPENSÃO ORAL - 10 ML, na quantidade de 16.240 unidades.
- AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML-SEM ACUCAR-XAROPE-100 ML, na quantidade de 5.288 unidades.
- AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML - SEM ACUCAR -100 ML, na quantidade de 7.144 unidades.
- AMOXICILINA 50 MG/ ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 100ML, na quantidade de 18.150 unidades.
- AMOXICILINA 500 MG, na quantidade de 164.904 unidades.
- AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG, na quantidade de 35.172 unidades.
- BENZILPENICILINA, BENZATINA 1,200,000 UI - PO P/SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE FRASCO, na quantidade de 20.100 unidades.
- BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 80 ML, na quantidade de 1.746 unidades.
- BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 2 MG/ML, na quantidade de 10.070 unidades.

# CONISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE. Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

- CALCIO, CARBONATO 500 + VIT.AD 200 UI, na quantidade de 37.000 unidades.
- CAPTOPRIL 25 MG, na quantidade de 107.920 unidades.
- CARVEDILOL 12,5 MG, na quantidade de 135.484 unidades.
- CARVEDILOL 25 MG, na quantidade de 61.756 unidades.
- CARVEDILOL 3,125 MG, na quantidade de 68.660 unidades.
- CARVEDILOL 6,25 MG, na quantidade de 147.824 unidades.
- CEFALEXINA 500 MG, na quantidade de 1.242.380 unidades.
- CEFTRIAXONA SODICA 1 G - INJETAVEL - IM, na quantidade de 7.800 unidades.
- CEFTRIAXONA SODICA 500 MG - INJETAVEL - IM, na quantidade de 4.340 unidades.
- COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO, na quantidade de 15.384 unidades.
- COLECALCIFEROL 50,000 UI, na quantidade de 22.454 unidades.
- COLECALCIFEROL 7,000 UI, na quantidade de 26.956 unidades.
- COLECALCIFEROL 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G + RETINOL, PALMITATO 5000 UI/G - POMADA - 45 G, na quantidade de 1.240 unidades.
- COMPLEXO B - GOTAS - 20 ML, na quantidade de 1.500 unidades.
- DEXAMETASONA, ACETATO 0,1 % - CREME DERMATOLOGICO - 10 G, na quantidade de 11.556 unidades.
- DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G - GEL - 60 G BISNAGA, na quantidade de 14.044 unidades.
- DIPIRONA SODICA 500 MG, na quantidade de 605.296 unidades.
- DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - GOTAS - 20 ML, na quantidade de 12.740 unidades.
- ENALAPRIL, MALEATO 20 MG, na quantidade de 2.202.000 unidades.
- ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML - SERINGA PREENCHIDA, na quantidade de 1.848 unidades.
- ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA - SOLUCAO ORAL -20 ML, na quantidade de 4.976 unidades.
- ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SODICA 250 MG, na quantidade de 170.640 unidades.
- FLUCONAZOL 150 MG, na quantidade de 48.800 unidades.
- GLIBENCLAMIDA 5 MG, na quantidade de 99.800 unidades.
- GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG,) - XAROPE -120 ML, na quantidade de 4.920 unidades.
- HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100 MG/ML-IV, na quantidade de 4.080 unidades.
- HIDROXIDO ALUMINIO 35,6 MG/ML + MAGNESIO, HIDROXIDO 37 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 150 ML, na quantidade de 4.500 unidades.
- HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO, HIDROXIDO + SIMETICONA - SUSPENSÃO ORAL - 240 ML, na quantidade de 2.004 unidades.



# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

- HIDROXIDO DE ALUMINIO - SUSPENSAO ORAL - 100 ML, na quantidade de 5.180 unidades.
- IBUPROFENO 300 MG, na quantidade de 72.120 unidades.
- IBUPROFENO 600 MG, na quantidade de 379.000 unidades.
- ITRACONAZOL 100 MG, na quantidade de 14.086 unidades.
- LACTULOSE 667 MG/ML - XAROPE - 120 ML, na quantidade de 5.956 unidades.
- METILDOPA 250 MG, na quantidade de 199.956 unidades.
- METILDOPA 500 MG, na quantidade de 189.312 unidades.
- NEOMICINA, SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G - POMADA - 10 G, na quantidade de 8.358 unidades.
- NISTATINA 25,000 UI/G - CREME VAGINAL (C/ APLICADOR) - 60 G, na quantidade de 4.968 unidades.
- OLEO MINERAL (PETROLATO LIQUIDO) - 100 ML, na quantidade de 7.700 unidades.
- OMEPRAZOL 20 MG, na quantidade de 998.626 unidades.
- OXIDO DE ZINCO 150 MG+VIT A+VIT D - POMADA 45 G, na quantidade de 1.728 unidades.
- PARACETAMOL 500 MG, na quantidade de 305.800 unidades.
- PASTA DAGUA - PASTA 100 G, na quantidade de 506 unidades.
- PLANTAGO OVATA - PO (SEM ACUCAR) - POTE- 174 GR, na quantidade de 10 unidades.
- PLANTAGO OVATA - PO - SACHE 5 G, na quantidade de 500 unidades.
- POLIVITAMINAS + POLIMINERAIS + AMINOACIDOS, na quantidade de 95.084 unidades.
- POLIVITAMINICO + POLIMINERAL- XAROPE - 240 ML, na quantidade de 292 unidades.
- RETINOL, ACETATO 50.000 UI/ML (VIT A) + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML (VIT D) 20 ML, na quantidade de 2.508 unidades.
- SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL - ORAL - 200 DOSES, na quantidade de 2.474 unidades.
- SIMETICONA 75 MG/ML 10 ML, na quantidade de 4.736 unidades.
- SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 400 G, na quantidade de 570 unidades.
- SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - 30 G, na quantidade de 4.418 unidades.
- SULFATO DE ZINCO (20 MG DE ZN ELEMENTAR), na quantidade de 5.700 unidades.
- SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML - XAROPE - 100 ML, na quantidade de 162 unidades.
- SULFATO FERROSO - XAROPE - 100 ML, na quantidade de 150 unidades.
- VITAMINA D PURA (COLECALCIFEROL)200 UI/GOTA - 10 ML, na quantidade de 1.396 unidades.

# CONISA



Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE. Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

- VITAMINA D3 500 UI GOTAS, na quantidade de 1.000 unidades.
- ACIDO ASCORBICO - VITAMINA C INJ, na quantidade de 1.346 unidades
- CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - 100ML, na quantidade de 3.500 unidades

## CORRELATOS

- ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA UN, na quantidade de 177.186 unidades.
- ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML, na quantidade de 7.440 unidades.
- AGULHA - DESC 13 X 4,5 UNID, na quantidade de 56.134 unidades.
- AGULHA - DESC 20 X 5,5 UNID, na quantidade de 18.120 unidades.
- AGULHA - DESC 25 X 8 UNID, na quantidade de 57.260 unidades.
- ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G, na quantidade de 3.438 unidades.
- ATADURA CREPOM 10CM X 18 M C/ 13 FIOS UNPESO MINIMO 21,08 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 21.900 unidades.
- ATADURA CREPOM 12CM X 18 M C/ 13 FIOS UN PESO MINIMO 26 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 56.360 unidades.
- ATADURA CREPOM 20 CM X 18 M C/13 FIOS UN PESO MINIMO 42,8 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 29.900 unidades.
- ATADURA CREPOM 6 CM X 18 M C/ 13FIOS PESO MINIMO 10 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 14.200 unidades.
- ATADURA CREPOM 8 CM X 18 M C/ 13FIOS UN PESO MINIMO 17,8 GR POR UNIDADE - COMPOSIÇÃO: ALGODÃO 98% ELASTEDIANO 2%- PRODUTO DEVERA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. DEVERA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO, na quantidade de 16.500 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO N° 14 UNID, na quantidade de 5.000 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 14 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA UNID, na quantidade de 7.800 unidades.



# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE.Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 20 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANACA UNID, na quantidade de 11.430 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA UNID, na quantidade de 15.480 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 16 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA UNID, na quantidade de 8.000 unidades.
- CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA UNID, na quantidade de 25.210 unidades.
- COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO DE ALGODOO 45 X 50CM UM MINIMO 37GR PCT 50 UND PESO MINIMO DA EMBALAGEM 1.850KG, na quantidade de 7.585 unidades.
- COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM - 22 FIOS - ESTERIL - ENVELOPE C/10 ENVELOPES UN ESTERIL - ENVELOPE C/10 ENVELOPES, na quantidade de 15.050 unidades.
- COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM C/22 FIOS - (PCT C/ 500UNID), na quantidade de 30.220 pacotes.
- COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/ 22 FIOS - (PCT C/ 500UNIDADES), na quantidade de 8.285 pacotes.
- EQUIPO MACROGOTAS C/ROLD E INJET LATERAL, na quantidade de 45.600 unidades.
- EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES, na quantidade de 29.600 unidades.
- EQUIPO MACROGOTAS, na quantidade de 45.800 unidades.
- EQUIPO MICROGOTAS, na quantidade de 15.000 unidades.
- ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM, na quantidade de 10.630 unidades.
- ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M, na quantidade de 9.490 unidades.
- ESPARADRAPO 5CM X 4,5M, na quantidade de 9.840 unidades.
- ESPATULA DE AYRES, na quantidade de 14.160 pacotes.
- FITA CREPE 3,5CM X 50M, na quantidade de 100 unidades.
- FITA CREPE AUTOCLAVE 19MM X 30, na quantidade de 7.000 unidades.
- FITA MICROPOROSA 1.0CM X 10M, na quantidade de 8.570 unidades.
- GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91 M C/ 13 FIOS, na quantidade de 1.581 unidades.
- KIT AUXILIAR PAPANICOLAU G UN ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPATULA AIRES, na quantidade de 3.000 unidades.
- KIT AUXILIAR PAPANICOLAU M ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPATULA AIRES, na quantidade de 3.210 unidades.
- KIT AUXILIAR PAPANICOLAU P UN ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPATULA AIRES, na quantidade de 3.200 unidades.
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAMANHO G, na quantidade de 70.420 unidades.
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAMANHO M, na quantidade de 88.450 unidades.



# CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90

Inscrição Estadual 082/0019305 Rua PE. Manoel Gomez Gonzales 1450

ANILOC CEP 99.600-000

NONOAI-RS

[www.conisa.rs.gov.br](http://www.conisa.rs.gov.br)

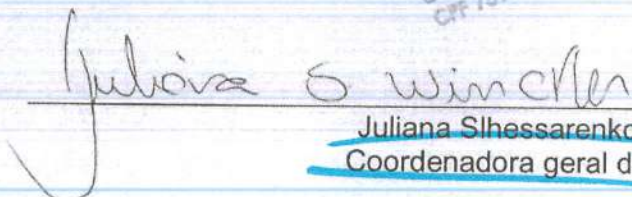
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL TAMANHO P, na quantidade de 78.500 unidades.
- LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX - SEM TALCO - TAM M, na quantidade de 68.970 unidades.
- LUVA DE PROCEDIMENTOS LATEX - SEM TALCO - TAM PP, na quantidade de 66.410 unidades.
- PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIF 52 MM, na quantidade de 21.500 unidades.
- SERINGA DESCART 10 ML S/AGULHA - BICO SLIP, na quantidade de 63.800.
- SERINGA DESCART 20 ML UN LOCK, na quantidade de 158.100 unidades.
- SERINGA DESCART 3 ML S/AGULHA - BICO LUER LOCK, na quantidade de 67.300 unidades.
- SERINGA DESCART 3 ML UN SLIP, na quantidade 161.500 unidades.
- SERINGA DESCART 5 ML S/AGULHA - BICO LUER LOCK, na quantidade de 70.500 unidades.
- SERINGA DESCART 5 ML S/AGULHA - BICO SLIP, na quantidade de 49.500 unidades.
- SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA, na quantidade de 47.600 unidades.
- SERINGA DESCARTAVEL 20ML, na quantidade de 51.500 unidades.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade dos atendimentos e dos serviços que nos têm disso prestados, sem nada a ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

A validade deste atestado será de 12 meses a contar da data desse instrumento.

Atenciosamente,

Juliana S. Winckler  
Coordenadora Geral  
CPF 759.886.600-67



Juliana Shessarenko Winckler  
Coordenadora geral do CONISA

NONOAI - RS, 26 de Dezembro de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE



## ALVARÁ 2024

Insc.Municipal  
1342

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8982 - ~~TOP NORTE~~ COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 531 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Centro CNPJ : 22.862.531/0001-26

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

### ATIVIDADE(S) ..:

Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria  
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.  
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2025

Barão de Cotegipe, 24 de Abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 3641

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

PSPCI Nº: 10816 / 1

RAZÃO SOCIAL: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

NOME FANTASIA: TOP NORTE

ENDEREÇO: JOSÉ BONIFÁCIO

Nº: 531

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 58

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00

ÁREA CONSTRUIDA: 286.07

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 14/10/2027

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

**Importante:** A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -



Código de validação: 761592-00061-61112577

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



<b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000040-1-4	Data de Validade: 27/02/2025	

Nro. Protocolo: 23200001630677	Data de Deferimento: 28/02/2024
Atividades Econômicas CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Objeto Licenciado: Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	

Razão Social: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ / CPF: 22.862.531/0001-26	CNPJ Albergante:
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531	
Bairro: CENTRO	
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000

CPF: 021.847.330-32	ADRIANA FÁTIMA GURALSKI	
Conselho Regional: CRF	UF:RS	Nº Inscr.19079

**Responsável Legal, Responsável Técnico - Atividade principal**

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1181627	11/02/2019

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR

Observação:

A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

ND

BARÃO DE COTEGIPE

Local



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

## CNPJ

22.862.531/0001-26

## Nome Fantasia

TOP NORTE

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531 - CENTRO CEP: 99.740-000

## Cidade/UF

BARÃO DE COTEGIPE/RS

## Responsável Técnico

SIMONE REFATTI  
ADRIANA FATIMA GURALSKI

## Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.18162-7

## Data do Cadastro

11/02/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.686041/2018-68

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

##### Razão Social

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

##### CNPJ

22.862.531/0001-26

##### Endereço Completo

- /

##### Telefone

##### Responsável Técnico

SIMONE REFATTI

ADRIANA FATIMA GURALSKI

##### Responsável Legal

ADRIANA FATIMA GURALSKI

#### Dados do Cadastro

##### Cadastro N°

1.18.162-7

##### Data do Cadastro

11/02/2019

##### Situação

Ativa

##### N° do Processo

25351.686041/2018-68

##### Cadastro

1 - Medicamento

##### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Medicamento

##### Distribuir

- Medicamento

##### Expedir

- Medicamento

##### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

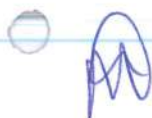


Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda  
 ENDEREÇO: Travessa Lucídio Soares, 81 PARTE  
 BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ  
 CNPJ: 13.876.947/0001-02  
 PROCESSO: 25351.682345/2018-56  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 315, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRICA 1142  
 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.275.645/0001-90  
 PROCESSO: 25351.652922/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09766.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NASHA INTERNATIONAL COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Francisco D'Amico, 175  
 BAIRRO: Parque Industrial CEP: 06785290 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 53.941.894/0001-80  
 PROCESSO: 25000.004201/86 AUTORIZ/MS: 2.00985.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRICA 1142  
 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.275.645/0001-90  
 PROCESSO: 25351.652921/2017-50 AUTORIZ/MS: P859W2L7HM98 (8.15934.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3A INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ME  
 ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AVENIDA PADRE IVO ZOLET, S/Nº  
 BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI CEP: 85515000 - BOM SUCESSO DO SUL/PR  
 CNPJ: 13.976.040/0001-15  
 PROCESSO: 25351.120146/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05261.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 316, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: VITCOS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Desembargador Sampaio, 335 - Pavimento 1 Loja 01  
 BAIRRO: Praia do Canto CEP: 29055250 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 07.850.622/0001-58  
 PROCESSO: 25351.682286/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00380.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: V M R Vianda LTDA me  
 ENDEREÇO: Av. Augustus, Qd. 53, Lt. 06  
 BAIRRO: Villa Delfiore CEP: 74993410 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 27.713.118/0001-13  
 PROCESSO: 25351.686236/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00390.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO Importação E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COIMBRA, Nº 1702

BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075450 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 02.228.938/0001-99  
 PROCESSO: 25351.674658/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00384.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2  
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
 CNPJ: 28.380.561/0001-82  
 PROCESSO: 25351.634033/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00314.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIZZA TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R DOS TEOFILOS 250  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402355 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 02.572.512/0001-58  
 PROCESSO: 25351.682280/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00387.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S M L COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 2203 - LOJA 206  
 BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60175185 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 24.043.989/0001-89  
 PROCESSO: 25351.674661/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00381.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PSD Comércio de Cosméticos Eireli  
 ENDEREÇO: Rua Dom João V, 262  
 BAIRRO: Lapa CEP: 05121030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.338.211/0001-71  
 PROCESSO: 25351.685591/2018-60 AUTORIZ/MS: 4.00388.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LYDIA BIJUTERIAS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO 779 ANDAR 1  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.436.082/0001-54  
 PROCESSO: 25351.686025/2018-75 AUTORIZ/MS: 4.00386.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSICOES  
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 11.978.294/0001-47  
 PROCESSO: 25351.685911/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00385.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI, 3040  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09852070 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 53.717.120/0001-70  
 PROCESSO: 25351.674644/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18164.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1591  
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 30.355.289/0001-22  
 PROCESSO: 25351.685699/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18158.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 531  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 22.862.531/0001-26  
 PROCESSO: 25351.686041/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.18162.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA AGRESTINA, 68  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.998.627/0001-62  
 PROCESSO: 25351.685619/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.18165.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVÂNIO DIETRICH - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS VEREDORES 440 sala 1  
 BAIRRO: valada itoupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 24603	REGIONAL RS	VALIDADE 19/06/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2024/24603.pdf">https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2024/24603.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Top Norte Comercio De Material Medico Hospitalar Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/cosméticos/ produtos de higiene e perfumaria
--	---

ENDEREÇO Rua José Bonifácio, 531 -	CNPJ 22.862.531/0001-26
---------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Barão de Cotegipe
------------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	
1	19079	Adriana Fátima Gurski				Responsável Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-11:00		08:00-11:00		08:00-11:00		

Porto Alegre - RS, 19 de junho de 2024.

*Elisângela da Rosa*

Elisângela Rosa da Rosa  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações. Qualquer alteração do(s) profissional(is) anexo(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QR CODE para verificar a validade da presente certidão.



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br



A  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, telefone: (54) 3523-2028, e-mail: [administrativo@topnorters.com.br](mailto:administrativo@topnorters.com.br) neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7088774695 SJS/II-RS e do CPF nº 012.006.390-57, telefone: (54) 3523-2028, e-mail: [acacio@topnorters.com.br](mailto:acacio@topnorters.com.br)

a) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024, instaurada pela Prefeitura Municipal Rio Bonito Do Iguaçu-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

b) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

c) DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

(X) A empresa possui menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

d) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

e) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

f) DECLARA que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;

g) DECLARA que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificação(ões) entregues serão a mesma ofertada na proposta;

h) DECLARA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;

i) DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;

j) DECLARA que cumpre ao dispostos nos Art. 5º O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ACACIO EVERTON  
LISOSKI:01200639  
057

Assinado de forma digital  
por ACACIO EVERTON  
LISOSKI:01200639057  
Dados: 2024.08.07  
16:22:54 -03'00'

Acácio Everton Lisoski – Sócio Administrador  
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 07 de agosto de 2024.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA  
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**



**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 23.08.2007, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 12.921.062-1 expedida pela SSP/PR e portador do CPF MF n.º 079.190.379-64, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 55, Apto A, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-480 representado neste ato pela sua mãe **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** já qualificada acima, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Av. Julio Assis Cavaleiro n.º 280, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade nesse ato **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade nesse ato **GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI** o qual vende de forma onerosa suas 500 (quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** vende de forma onerosa 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o para o sócio **LUCIANO POSSAMAI** e recebe a importância nesse ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** Devido as alterações realizadas o capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	15.000	15.000,00
LUCIANO POSSAMAI	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica integralizado com a

*Clauete* / *Luciano*

*MA*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA  
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 2/5



incorporação de Reservas de Lucros existente na sociedade, com cada sócio integralizando o valor correspondente ao percentual de suas quotas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em virtude do aumento ocorrido o Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI que ora se retira da sociedade, dá para a sócio ingressante, para a sócia remanescente, bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio LUCIANO POSSAMAI que ora ingressa na sociedade declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogada aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Comercio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica alterado o endereço da sede e foro da empresa para Rua Irmão Cirilo, nº. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA  
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 3/5



**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA  
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 - NIRE N.º 41206633860  
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.05.1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.628.548-9 expedida pela SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255; e, **LUCIANO POSSAMAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 8.155.830-2 expedida pela SSP/PR e portador do CPF/MF n.º 029.077.089-02, residente e domiciliado na Rua La Paz, n.º 83, Bairro Miniguaçu em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-255, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na Rua Irmão Cirilo, n.º. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575, inscrita no CNPJ MF sob n.º 11.327.892/0001-56, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41206633860 em 18.11.2009, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, e tem a sede na Rua Irmão Cirilo, n.º. 1790, Bairro Jardim Seminário em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-575.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de Comércio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de alimentos preparados e perfumaria e higiene pessoal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 18 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI	40.000	40.000,00
LUCIANO POSSAMAI	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

*Clauete* *Luciano*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA  
 CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 4/5



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI** e **LUCIANO POSSAMAI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como transferir e ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná é exercida pela sócia **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, inscrita no CRF/PR sob n.º 29710

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA  
CNPJ MF N.º 11.327.892/0001-56 – NIRE N.º 41206633860**

Folha 5/5



Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2022

Claudete dos Santos Possamai  
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Luciano Possamai  
LUCIANO POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai  
GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI  
Representado pela sua mãe CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

Claudete dos Santos Possamai  
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI  
Representante do seu filho GABRIEL DOS SANTOS POSSAMAI

AA



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172, registrado em 09/02/1995, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022 10:05 SOB N° 20226325733.  
PROTOCOLO: 226325733 DE 15/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212206555. CNPJ DA SEDE: 11327892000156.  
NIRE: 41206633860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.  
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CLAUDETE M. DOS SANTOS  
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

MOYRE FERRAZ LIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.628.548-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/1995

NOME CLAUDETE MACHADO DOS SANTOS

FILIAÇÃO OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS  
MARGARIDA MACHADO DOS SANTOS

NATURALIDADE GUARUJA DO SUL/SC. DATA DE NASCIMENTO 07/05/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=SAO JOSE CEDRO/SC, GUARUJA SUL

C.NASC 1163, LIVRO=A5, FOLHA=53

CPF CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

03/2009

**CAIXA**

Ministério da Fazenda  
**Receita Federal**  
**CPF**

031.204.649 - 96

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMA

07/05/1980



*Handwritten mark*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.327.892/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IRMAO CIRILO</b>	NÚMERO <b>1790</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.605-575</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SEMINARIO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDETE_GABI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9906-6717</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **08:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**  
CNPJ: **11.327.892/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:17 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **2127.7F0B.B3C5.6147**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033866090-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**  
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº22260/2024**

**RAZÃO SOCIAL:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

**CNPJ:** 11.327.892/0001-56

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 123480

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20230071

**ENDEREÇO:** RUA IRMAO CIRILO, 1790 - Q556 L06 - SEMINÁRIO CEP: 85605575 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	26/06/2024
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	23/12/2024
<b>FINALIDADE:</b>	CONCORRÊNCIA /		LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH5J2XM8A3UB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2024 - 08:18:50  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.327.892/0001-56  
**Razão Social:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI E CIA LTDA  
**Endereço:** R IRMAO CIRILO 1790 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2024 a 02/08/2024

**Certificação Número:** 2024070420161614021540

Informação obtida em 12/07/2024 14:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

AA

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.911.309/0001-52  
**Razão Social:** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
**Endereço:** RUA SERRA NEGRA / PRAIA DO MORRO / GUARAPARI / ES / 29216-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2024 a 29/08/2024

**Certificação Número:** 2024073103274969395688

Informação obtida em 08/08/2024 11:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Certidão n°: 44550301/2024

Expedição: 24/06/2024, às 16:22:35

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.327.892/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:  
DANIELA CRISTINA  
RAVANELI KNECHTEL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de agosto de 2024

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel  
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Irmão Cirilo, 1790, CEP 85.605-575, Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão - PR, é fornecedora do município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

DISPENSA Nº 120/2022 – Contrato nº 937/2022

Item	Descrição
2	INFATRINI - Lata 400 g

DISPENSA Nº 76/2022 – Contrato nº 555/2022

Item	Descrição
1	Modulo de proteina dieta enteral, indicação:módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isenta lactose e glúten. (NUTRI HWHEY SEM SABOR LATA 250G)
2	Suplemento nutricional dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec. soja (NUTREN SENIOR ZERO LACTOSE LATA 740G)

DISPENSA Nº 63/2022 – Contrato nº 463/2022

Item	Descrição
1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE

PREGÃO Nº 59/2021 – Ata de Registro de Preços nº 396/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato:maltodextrina, componentes adicionais:vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:ptn isolada soja, fonte de carboidrato:maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais. Lata 400g.

DISPENSA Nº 77/2021 – Contrato nº 658/2021

Item	Descrição
1	LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G

DISPENSA Nº 59/2021 – Contrato nº 895/2021

Item	Descrição
3	Dieta infantil, indicação: recém-nascido, 0 a 24 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato:maltodextrina, componentes adicionais:vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. Lata 400g.
4	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:ptn isolada soja, fonte de carboidrato:maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais:vitaminas e minerais. Lata 400g.

PREGÃO Nº 192/2021 – Ata de Registro de Preços nº 1098/2021

Item	Descrição
2	Dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais:isento glutem. observações: densidade calorica 1.0kcal/ml. isento em lactose. lata: 400g. (Nutren 1.0 ordem judicial)
3	Dieta infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr.leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios:óleos vegetais, componentes adicionais:vit.,min.e fibras. observações: indicação a partir de 12 meses. fonte de proteína: soro de leite desmineralizado, leite desnatado. lata:800g (Nan La 1 a 3 ordem judicial)
4	Dieta infantil, indicação: a partir 10º mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais observação: a partir de 6 meses.
7	Fórmula infantil antirregurgitação dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína:

Assinado por 1 usuário: ANTONIO CARLOS BONE... Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/OACF-679C-8941-A6DO> e informe o código OACF-679C-8941-A6DO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná



	soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais. observação: necessário de agente espessante como amido pré-gelatinizado ou goma jatal. antirregurgitação. para via oral. indicação 0 a 24 meses.
8	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho.
9	Dieta enteral infantil dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 1 a 10 anos. fonte de carboidrato: sacarose e/ou maltodextrina e/ou xarope de milho. como Nutren Junior. (ordem judicial)
11 (13)	Leite de castanha / amêndoas sem lactose (ordem judicial)
3 (21)	Formula infantil elementar (100% aa) dieta infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. observação: indicação de 0 a 36 meses. como Neocate LCP ( ordem judicial).

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal de Administração  
Município de Francisco Beltrão – PR  
Telefone (46) 3520-2101  
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACF-679C-8941-A6D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/02/2023 16:17:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0ACF-679C-8941-A6D0>



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO

PMRB  
FL 1558  
Empresa ▶ Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20230071

Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.327.892/0001-56

Inscrição Municipal: 123480

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)

Endereço: RUA IRMAO CIRILO, 1790, JARDIM SEMINARIO

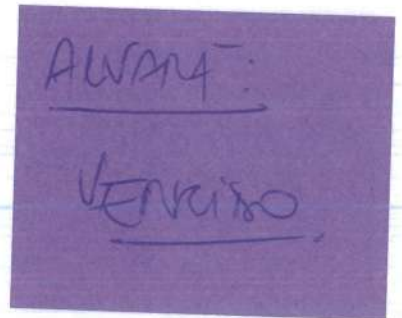
Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605575

Protocolo: PRP2267347873

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 15 de fevereiro de 2023

Validade:



LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: 23GI9JOKVB

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A handwritten signature or mark in blue ink at the bottom left corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA  
Número 142 / 2024

Nome Fantasia: CGLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Razão Social: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 11.327.892/0001-56  
Município: FRANCISCO BELTRAO  
Logradouro: Irmão Cirilo  
Bairro: Miniguaçu  
CEP: 85605575 Número: 1790

Principal: 1684 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Secundário: 599 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente C.N.A.E. 4637199

Responsável Técnico: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI CRF/PR 29710

Local e Data: Francisco Beltrão, 14/02/2024

Validade: 14/02/2025

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.  
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.

MAGDA FAUST ZEN  
Farmacêutica CRF/PR 2797  
DVS - Francisco Beltrão - PR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

**CRF/UF**  
29710 / PR

**NOME**  
DR<sup>a</sup>. CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
FARMACÊUTICO

**DATA DE NASCIMENTO**  
07/05/1980

**DATA DE CONCLUSÃO**  
19/08/2016

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**DIPLOMADO PELA**  
FEFB

**NACIONALIDADE/UF**  
GUARUJA DO SUL / SC

*Claudete dos Santos Possamai*  
ASSINATURA DO PORTADOR



*AA*

PMRBI  
FL 1560  
*[Handwritten signature]*

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

FILIAÇÃO  
OTACILIO RODRIGUES DOS SANTOS  
MARGARIDA MACHADO DOS SANTOS

RG 7.628.548-9 SSP SC DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2009 CPF 031.204.649-96

TÍTULO DE ELEITOR 060975620671 ZONA 069 SEÇÃO 153

GRUPO SANGÜINEO O FATOR RH NEGATIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2017

*[Fingerprint]*

*[Signature]*  
ARNALDO ZUBIAGLI  
PRESIDENTE DO CRF / PR

*[Logo]*

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

*[Handwritten signature]*



**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**  
CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571  
Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.  
Email: Claudete\_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717



## ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná  
Pregão Eletrônico nº 32/2024  
Processo Administrativo nº 85/2024

Pelo presente instrumento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

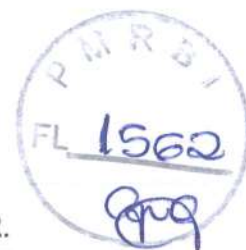


**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete\_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717



7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Claudete Dos Santos Possamai, inscrito no CPF nº 031.204.649-96, e-mail claudete\_gabi@hotmail.com, telefone (46) 99906-6717, ocupante do cargo de Sócia Proprietária nesta empresa.

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail claudete\_gabi@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Francisco Beltrão, 07 de Agosto de 2024

CLAUDETE  
DOS SANTOS  
POSSAMAI:03  
120464996

Assinado de forma digital  
por CLAUDETE DOS  
SANTOS  
POSSAMAI:03120464996  
Dados: 2024.08.07  
14:33:39 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai  
RG: 7.628.548-9  
Sócia Proprietária

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876**



**RICARDO JOSE GOTARDO SERENA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.09.1982, dentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01629117402 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 039.041.509-01, residente e domiciliado na Rua São Paulo n.º 1319, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;

**NARCISO JOSE RONSANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.11.1985, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03240829853 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 2110, Apto 21, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-040;

**JULIANO LUIZ GIONGO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.03.1987, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03652625915 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 009.901.909-43, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.º 848, Apto 201, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-300

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua Pará, n.º 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 46.709.597/0001-49 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41210793876 em 08.06.2022 e primeira alteração arquivada sob n.º. 20236006568 em 23.08.2023, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), RESOLVEM, por este instrumento atualizar o Contrato Social e alteração posterior, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO JOSE GOTARDO SERENA**, o qual possui na sociedade 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no qual vende e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas para o sócio **NARCISO JOSE RONSANI** pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **JULIANO LUIZ GIONGO**, o qual possui na sociedade 34.000 (trinta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no qual vende e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas para o sócio **NARCISO JOSE RONSANI** pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a forma de constituição da empresa de sociedade empresária limitada para sociedade unipessoal limitada, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude das alterações ocorridas o Capital Social no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) dividido em 102.000 (cento e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente na forma prevista, fica assim distribuído em moeda corrente do país:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NARCISO JOSE RONSANI	102.000	102.000,00
TOTAL	102.000	102.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pelo único sócio **NARCISO JOSE RONSANI**, o qual está dispensada da prestação de caução.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876**



**Parágrafo primeiro:** Para o administrador da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

**Parágrafo segundo:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do único sócio.

**Parágrafo terceiro:** Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Os sócios RICARDO JOSE GOTARDO SERENA e JULIANO LUIZ GIONGO que ora se retiram da sociedade, dá para o único sócio remanescente bem como para a sociedade, plena geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

**CLÁUSULA OITAVA:** O único sócio declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NARCISO JOSE RONSANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.11.1985, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03240829853 expedida pelo DETRAN/PR e portador do CPF MF n.º 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 2110, Apto 21, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-040;

Único sócio componente da sociedade unipessoal limitada que gira sob o nome empresarial de **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua Pará, n.º 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 46.709.597/0001-49 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41210793876 em 08.06.2022 e primeira alteração arquivada sob n.º. 20236006568 em 23.08.2023, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876**



10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), RESOLVE, por este instrumento atualizar o Contrato Social e alteração posterior, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada gira sob o nome empresarial de **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem a sede na Rua Pará, n.º 519, Bairro Industrial, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo Comércio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou as atividades em 01 de julho de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente na forma prevista, fica assim distribuído em moeda corrente do país:

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NARCISO JOSE RONSANI	102.000	102.000,00
TOTAL	102.000	102.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pelo único sócio NARCISO JOSE RONSANI, o qual está dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** Para o administrador da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

**Parágrafo segundo:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do único sócio.

**Parágrafo terceiro:** Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O único sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres

AA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ MF N.º 46.709.597/0001-49 NIRE N.º 41210793876**



será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação do único sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justo e contratada, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2024.

NARCISO JOSÉ RONSANI  
*Assinado digitalmente*

RICARDO JOSE GOTARDO SERENA  
*Assinado digitalmente*

JULIANO LUIZ GIONGO  
*Assinado digitalmente*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00990190943	JULIANO LUIZ GIONGO
03904150901	RICARDO JOSE GOTARDO SERENA
05051595979	NARCISO JOSE RONSANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2024 16:34 SOB N° 20240855744.  
PROTOCOLO: 240855744 DE 09/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402049821. CNPJ DA SEDE: 46709597000149.  
NIRE: 41210793876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.  
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
NARCISO JOSÉ RONSANI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
3878455 GESP SC

CPF  
050.515.959-79

DATA NASCIMENTO  
27/11/1985

FILIAÇÃO  
NARCIR RONSANI  
JUCELDA MARIA FRASSON RONSA  
NI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03240829853

VALIDADE  
23/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
30/03/2004

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA EMISSÃO  
23/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64671785464  
PR916380821

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1876001270

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito

P M R B I  
FL 1569  
999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2094375553

NOME  
JULIANO LUIZ GIONGO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
75670591 SESP PR

CPF  
009.901.909-43

DATA NASCIMENTO  
15/03/1987

FILIAÇÃO  
JUNIOR CARLOS GIONGO  
MARIA IVONETE FAQUINELLO GIONGO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO  
03652625915

VALIDADE  
07/05/2025

1ª HABILITAÇÃO  
02/08/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO  
08/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40046018834  
PR918049885

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

**SERPRO / DENATRAN**

AA

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PR  
FL 1570  
*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1816768737

NOME: RICARDO JOSE GOTARDO SERENA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 81090840 SESP PR

CPF: 039.041.509-01 DATA NASCIMENTO: 22/09/1982

FILIAÇÃO: ARLINDO ANTONIO SERENA  
NAIR GOTARDO SERENA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 01629117402 VALIDADE: 06/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/01/2001

OBSERVAÇÕES: A

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 15/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 59231546533  
PR915927940

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten Signature]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.709.597/0001-49</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>08/06/2022</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROGRESSO MED</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PARÁ</b>	NÚMERO <b>519</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.601-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROGRESSOMED@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 2601-0460</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2024** às **16:10:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA ~~COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS~~ RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 46.709.597/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:50 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **1723.391B.4D53.6BBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033570454-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.709.597/0001-49**  
Nome: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº18077/2024**

**RAZÃO SOCIAL:** PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 46.709.597/0001-49

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 316677

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20220621

**ENDEREÇO:** RUA Pará, 519 - Q124 L18 - Industrial CEP: 85601290 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	29/05/2024
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	25/11/2024
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHQJ2XMHQQQH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/05/2024 - 11:38:19  
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.709.597/0001-49

**Razão**

**Social:** PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** R PARA 519 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2024 a 15/08/2024

**Certificação Número:** 2024071719195898849010

Informação obtida em 22/07/2024 10:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 1576

PA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Certidão nº: 21524256/2024

Expedição: 01/04/2024, às 08:46:31

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AA



Certificado digitalmente por:  
ALESSANDRA MARTA  
FISCHBORN ABREU



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**PROGRESSO-MED DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 46.709.597/0001-49**

**Local da Sede: Francisco Beltrão - PR**

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

**FRANCISCO BELTRÃO, 5 de agosto de 2024**

**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629  
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 531 – CENTRO – CEP: 99740 -000 - BARÃO DE COTEGIPE – RS  
FONE: 54 3523-2028 – EMAIL: [topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.862.531/0001-26, atesta, para os devidos fins, que a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Pará, Nº 519, Bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-290, prestou serviços de entrega de medicamentos à primeira descrita, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ACACIO Assinado de forma digital por ACACIO  
EVERTON EVERTON  
LISOSKI:01200 LISOSKI:01200639057  
639057 Dados: 2022.11.17  
09:13:56 -03'00'

Acácio Everton Lisoski  
Gerente Setor de Vendas  
RG: 7088774695 CPF: 012.006.390-57

TOP NORTE COMERCIO DE  
MATERIAIS MÉDICOS HOSP. LTDA  
CNPJ 22 862 531/0001-26  
I.E.: 170/0009629

Barão de Cotegipe/RS, 17 de novembro de 2022

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA</b> Rua Pará, 519 - Industrial Franciso Beltrão - PR 85.601-290 (46) 2601-0460	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 1146 7095 9700 0149 5500 1000 0000 0214 5503 7633  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDAS DE MERCADORIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 909.49905-45	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 46.709.597/0001-49
--	--	------------------------------------	---------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME RAZÃO SOCIAL <b>TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI</b>		CNPJ/CPF/IE estrangeiro 22.862.531/0001-26	DATA DE EMISSÃO 16/11/2022
ENDEREÇO R JOSE BONIFACIO, 531		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	FONE/FAX (54)3523-2028	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0009629
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/11/2022
			HORA DE SAÍDA 11:49:45

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 14/12/2022 R\$ 2.950,00 002 21/12/2022 R\$ 2.950,00 003 28/12/2022 R\$ 2.950,00	
--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.850,00		VALOR DO ICMS 1.062,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.850,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.850,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL B. TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0010-56
ENDEREÇO ROD BR CENTO E DEZESSEIS,, 26929		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.40186-01		
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 60,000	PESO LÍQUIDO 60,000	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1370	SALBUTAMOL 100MCG FR AEROSOL 200 DOSES TEUTO cProdANVISA=1037000960033 PMC=0,00 Lote=07642074 Qtd=1.000 Fab=04/01/2022 Val=04/01/2024 EAN: 7896112147640	30049039	000	6102	FR	1.000	8,85	8.850,00	8.850,00	1.062,00	12

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ACACIO EVERTON LISOSKI:01 200639057 Assinado de forma digital por ACACIO EVERTON LISOSKI:01200639057 Dados: 2022.11.16 18:17:33 -03'00'	

Recebemos de PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:16/11/2022,Valor Total: R \$8.850,00, Destinatário: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R JOSE BONIFACIO, 531 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS		<b>NF-e</b> Nº 000.000.002 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20220621**

**Razão Social:** PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

**Nome Fantasia:** PROGRESSO MED

**CNPJ:** 46.709.597/0001-49

**Inscrição Municipal:** 316677

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Endereço:** RUA Pará, 519, Industrial

**Município:** Francisco Beltrão

**CEP:** 85601290

**Protocolo:** PRB2200508870

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 03 de novembro de 2022

**Validade:**

**LILIANA PAULA DE ANDRADE**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

**Observação**

Código de Autenticidade: **22JKC2XZFZ**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA  
Número 1388 / 2023

Nome Fantasia: PROGRESSO MED  
Razão Social: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA  
CPF/CNPJ: 46.709.597/0001-49  
Município: FRANCISCO BELTRÃO  
Logradouro: Pará  
Bairro: Industrial  
CEP: 85601290 Número: 519

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Responsável Técnico: Narciso José Ronsani CRF/PR 27651

Local e Data: Francisco Beltrão, 10/11/2023

Validade: 10/11/2024

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

MAGDA FAUST ZEN  
Farmacêutica CRF/PR 2797  
DVS - Francisco Beltrão - PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE51-2DDC-25B9-03AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAGDA FAUST ZEN** (CPF 502.XXX.XXX-72) em 10/11/2023 15:09:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DE51-2DDC-25B9-03AD>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

## CNPJ

46.709.597/0001-49

## Nome Fantasia

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

RUA PARÁ - 519 - vila nova CEP: 85.601-290

## Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

## Responsável Técnico

NARCISO JOSE RONSANI

## Responsável Legal

NARCISO JOSE RONSANI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.28153-3

## Data do Cadastro

24/10/2022

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.393636/2022-59

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

## Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

## Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

## CNPJ

46.709.597/0001-49

## Nome Fantasia

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

RUA PARÁ - 519 - vila nova CEP: 85.601-290

## Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

## Responsável Técnico

NARCISO JOSE RONSANI

## Responsável Legal

NARCISO JOSE RONSANI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.28152-0

## Data do Cadastro

24/10/2022

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.393632/2022-71

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

## Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

## Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)



A handwritten signature or set of initials, possibly 'AA', written in blue ink.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2022 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 163

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI / 35.683.070/0001-76

25351.394357/2022-11 / 1281551

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725980226

M.D.O ANGELO EIRELI / 11.035.403/0002-73

25351.393825/2022-21 / 1281547

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725405221

VERUM VIRIDI BRASIL COMERCIO E SERVIÇO / 43.695.130/0001-07

25351.186020/2022-23 / 1281564

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4412009220

Fullfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 46.388.662/0001-81

25351.387775/2022-43 / 1281382

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4714180223

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.882.932/0002-75

25351.387893/2022-51 / 1281411

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4714304224



09/11/2022 10:13

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - RESOLUÇÃO-RE Nº 3.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - DOU - Imprensa Nacional

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4714315226

-----  
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA / 46.709.597/0001-49

25351.393636/2022-59 / 1281533

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725195227

-----  
IRMÃOS OKUZONO LTDA-ME / 03.770.859/0001-78

25351.395215/2022-62 / 1281578

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4727365228

-----  
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0020-23

25351.393627/2022-68 / 1281516

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725184225

-----  
NOREM DF IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 46.338.736/0001-75

25351.388179/2022-81 / 1281442

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO  
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4714612221

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2022 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 159

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.483, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

### ANEXO

A. S. CHUNHA / 44.825.661/0001-21

25351.387950/2022-01 / 8257171

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4713969222

KSE COMERCIAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 18.342.362/0001-26

25351.393806/2022-03 / 8257261

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4725386227

G G FARMA COMERCIO VAREJISTA LTDA / 44.491.345/0001-60

25351.398297/2022-05 / 7936664

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733444224

FERREIRA DO CARMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.879.569/0001-32

25351.406303/2022-05 / 7936954

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4748088222

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1176-35

25351.406310/2022-07 / 7937001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4748109229

TORQUATO MAIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.965.432/0001-75

25351.406293/2022-08 / 7936863

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4748058221



-----  
JME MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 46.984.916/0001-24

25351.385037/2022-61 / 7937261

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4708669226  
-----

MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.626.902/0001-03

25351.387845/2022-63 / 4050175

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4714254227  
-----

CCG FARMACIA E DROGARIA LTDA / 21.958.440/0002-07

25351.406300/2022-63 / 7936923

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4748079223  
-----

M.C FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 05.741.386/0005-

30

25351.406283/2022-64 / 7936801

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4748028229  
-----

SUPER FARMA POPULAR LTDA / 46.036.930/0001-04

25351.381811/2022-65 / 7937093

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4702834223  
-----

FARMA STORE OLIMPIA LTDA / 47.982.136/0001-08

25351.406318/2022-65 / 7937045

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4748133221  
-----

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3044-52

25351.395159/2022-66 / 7936539

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727155228  
-----

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA / 46.709.597/0001-49

25351.393632/2022-71 / 1281520

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4725190225  
-----

DROGAMAIS POPULAR 3 IRMAOS LTDA / 47.800.157/0001-65

25351.385028/2022-71 / 7937200

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4708642224



Declaração de Inscrição Profissional

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

NARCISO JOSE RONSANI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 050.515.959-79 e RG 3.378.455 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 27651, tendo efetuado sua inscrição em 12/12/2014.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 30 de Abril de 2024.

Farm: MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI  
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: B885-574B-4898-A054



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, sito à rua Pará, nº 519, bairro industrial, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Narciso José Ronsani, portador da Carteira de Identidade nº 3.878.455, do CPF nº 050.515.959-79

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Narciso José Ronsani, portador da Carteira de Identidade nº 3.878.455, do CPF nº 050.515.959-79 e-mail progressolicitacao@gmail.com, telefone (46) 2601-0460 ocupante do cargo de sócio administrador nesta empresa;
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail progressolicitacao@gmail.com produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2024.





PROGRESSO MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:46709597000149

Assinado de forma digital por PROGRESSO  
MED DISTRIBUIDORA LTDA:46709597000149  
Dados: 2024.08.06 15:56:10 -03'00'

**PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Narciso José Ronsani

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455



AA

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, sito à rua Pará, nº 519, bairro industrial, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Narciso José Ronsani, portador da Carteira de Identidade nº 3.878.455, do CPF nº 050.515.959-79 DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2024.

PROGRESSO MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:46709597000149

Assinado de forma digital por  
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:46709597000149  
Dados: 2024.08.06 15:56:23 -03'00'

**PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Narciso José Ronsani

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

A empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49, sito à rua Pará, nº 519, bairro industrial, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Narciso José Ronsani, portador da Carteira de Identidade nº 3.878.455, do CPF nº 050.515.959-79 DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2024.

PROGRESSO MED  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:46709597000149

Assinado de forma digital por  
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA  
LTDA:46709597000149  
Dados: 2024.08.06 15:56:34 -03'00'

**PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Narciso José Ronsani

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455

[Signature]